

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 259

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais.		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.207, de 18 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.210, de 18 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.212, de 18 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.320, de 1 de novembro de 1933.
Decreto n. 23.321, de 1 de novembro de 1933.
Decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933 (retificação).
Ministério da Fazenda — Decretos de 1 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 do mês findo.
Ministério da Agricultura — Decretos de 19 de outubro próximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas, da Organização e Defesa da Produção e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.320. — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1933

Suprime e cria lugares nos quadros do pessoal da Secretaria de Estado e das Inspetorias Regionais, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outra providência.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Decreta:

Art. 1.º São suprimidos no quadro do pessoal da Secretaria de Estado, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, um lugar de ajudante de eletricista e no das Inspetorias Regionais do mesmo Ministério um lugar de intérprete.

Art. 2.º O quadro do pessoal da Secretaria de Estado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, fica acrescido de dois lugares de auxiliar de 1ª classe com os vencimentos que lhes competirem.

Art. 3.º Os saldos apurados com a supressão de lugares de que trata o art. 1.º deste decreto, ficam transferidos para a sub-consignação n. 3, Pessoal da Verba 1ª, para atender à criação determinada pelo art. 2.º

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.321 — DE 1 DE NOVEMBRO DE 1933

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito de mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), suplementar à verba 22, Munições do bôca, Consignação Material de consumo, sub-consignação n. 1.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930: Resolve abrir pelo Ministério da Marinha o crédito de mil e duzentos contos de réis (1.200:000\$000), suplementar à verba 22 — Munição de bôca, Consignação Material de consumo, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente, afim de atender a despesas que lhe são atribuídas, durante o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protopogenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 23.322 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1933

Regula a duração do trabalho dos empregados em bancos e casas bancárias

RETIFICAÇÃO

São as seguintes as correções que reclama a sua publicação, feita no *Diário Oficial* de 6 do mês corrente:

Art. 2.º Onde se lê — percebidas — diga-se — percebidos.

Art. 7.º Em vez de — abrangidas — leia-se — abrangidos.

Art. 12, alínea b. Onde se lê — que uma vez que — diga-se uma vez que — e onde se lê — três — diga-se — dois.

Art. 13. Em vez de — 14. — com ponto final, marque-se — 14: — com dois pontos.

Art. 15, alínea b. Onde se lê — os casos — diga-se — nos casos.

Art. 21. Em seguida à palavra — regimental. — ponha-se ponto final.

Art. 26. Onde se lê — do serviço — diga-se — de serviço.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, dos decretos ns. 23.207, 23.210 e 23.212, todos de 13 de outubro último, e referentes a obras na Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, são feitas as seguintes retificações, de conformidade com os originais dos mesmos decretos:

DECRETO N. 23.207

Onde se lê: "em seguida discriminados"; leia-se: "em seguida discriminadas".

Onde se lê: "Cacacui a Rio Grande"; leia-se: "Cacequi a Rio Grande".

Onde se lê: "Basilite"; leia-se: "Basilio".

Onde se lê: "19.438"; leia-se: "15.438".

DECRETO N. 23.210

Onde se lê: "kilômetros 236,890"; leia-se: "kilômetros 235,890".

Onde se lê: "Pôrto Alegre, Rede"; leia-se: "Pôrto Alegre, da Rede".

Onde se lê: "16.438"; leia-se: "15.438".

DECRETO N. 23.212

Onde se lê: "19.915"; leia-se "19.916".

Onde se lê: "1923"; leia-se "1.928".

Ministério da Fazenda

Por decreto de 1 do corrente, foi declarado sem efeito o decreto pelo qual foi posto em disponibilidade o servente da extinta Inspetoria Agrícola, Arlindo Paiva, à vista do deliberado no processo n. 41.024 deste ano.

Ministério da Guerra

Por decreto de 19 do mês findo, foi transferido, na arma de infantaria, o major Faustino Cândido Gomes, do 28.º para o 29.º batalhão de caçadores, por conveniência relativa do serviço.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 31 de outubro próximo findo, foram feitas as seguintes nomeações:

Do inspetor da Inspetoria Regional em Curitiba da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Dr. Esperidião de Queiroz Lima, para exercer, em comissão, o cargo de assistente secretário do Instituto Biológico Animal, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas;

Do assistente técnico, em comissão, da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Surubim, no Estado de Pernambuco, engenheiro agrônomo Joaquim Maurício Vanderlei Filho, para exercer, em comissão, o cargo de assistente-chefe da mesma Estação, da Diretoria de Plantas Têxteis;

Do auxiliar técnico da Comissão de Reflorestamento do Nordeste, engenheiro agrônomo Renato Domingues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente técnico da 2.ª Seção Técnica da Diretoria do Fomento Agrícola.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o de 15 de setembro último, que nomeou Silvino Osório da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de marceneiro da Superintendência do Material do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

— Por outro da mesma data, foram exonerados, por contarem menos de 10 anos de serviço público federal, tendo em vista o disposto no art. 4.º do decreto n. 23.185, de 5 de outubro do corrente ano, os funcionários licenciados, nos termos do decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, abaixo mencionados:

Orlando Moraes Castro e José Maria Praxedes, respectivamente, escriturários e servente da Estação Experimental de Fumo em Traqueatú, no Estado do Pará;

Otávio de Alencar Barreto, escriturário da Estação Experimental de Goitacazes, no Estado do Espírito Santo, e Graciano Bittencourt, jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

— Por outro de 31 do mês próximo findo, foi aposentada, a seu pedido, por contar mais de 20 anos de serviço público federal, dispensada a formalidade da inspeção de saúde, a dactilógrafa da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado da Agricultura, Mercedes Maldonado da Rocha Leão.

— Por decreto de 3 do corrente, foram feitas as seguintes nomeações para a Diretoria de Estatística e Publicidade, da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura:

Do assistente técnico da Diretoria do Fomento Agrícola, agrônomo Raimundo Fernandes e Silva, para exercer o cargo de assistente-chefe;

Do desenhista do Serviço de Estatística Geral de Minas Gerais, engenheiro agrônomo Joaquim Moreira Barbosa, para exercer o cargo de auxiliar desenhista;

Do engenheiro José Pedro Grande, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar cartógrafo;

Do fiscal de hidrometros da Inspetoria de Águas e Esgotos, Manuel Guedes Quintela, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar amanuense de 1.ª classe;

Do guarda do Departamento Nacional de Saúde Pública, Augusto de Sousa Viana, para exercer o cargo de auxiliar amanuense de 2.ª classe;

Do contratado da Diretoria Geral de Agricultura, Francisco Rodrigues de Alencar e da auxiliar da Inspetoria de Águas e Esgotos, Edith de Castro e Silva, para exercerem, interinamente, o cargo de auxiliares amanuenses de 2.ª classe;

Dos serventes, da Farmácia do Leprozário de Curupaiti, Raul de Sousa Viana, e contratado da Biblioteca, Januário Aniceto, para exercerem idênticos cargos;

Do ex-escrevente da extinta Diretoria Geral de Indústria Pastoral, José Falcão Alves, para exercer, interinamente, o cargo de servente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Imprensa Nacional

Expediente de 7 de novembro de 1933

N. 3.193 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que foi enviada a relação dos funcionários ao Presidente do Tribunal do Júri. (J. 10.968/33.)

N. 3.194 — Diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública — Solicitando providências para ser submetido a inspeção de saúde, Nactivo Americano Lessa. (M. 71.094/33.)

N. 3.195 — Diretor do Instituto de Identificação e Estatística da Polícia do Distrito Federal — Remetendo a relação das encomendas. (J. 10.749/33.)

N. 3.196 — Diretor geral da Assembleia Nacional Constituinte — Solicitando a lista dos deputados e suas respectivas residências.

Ns. 3.197 e 3.199 — Diretor da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil — Remetendo as contas em duas vias.

N. 3.198 — Diretor-secretário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Comunicando que a expedição do *Diário-Oficial* está sendo feita com regularidade. (P. 61.850/33.)

Dia 6

N. 3.200 — Diretor do Banco de Crédito Geral — Comunicando que a remessa do *Diário Oficial* está sendo feita com regularidade. (P. 61.802/33.)

N. 3.201 — Diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Solicitando providências sobre a consignação em folha do *Diário Oficial*, da assinatura para o 3º oficial Francisco de Lira e Oliveira. (V. 30.226/33.)

N. 3.202 — Presidente do Tribunal do Júri — Remetendo a relação dos funcionários aptos para servirem como jurados. (Proc. 10.968/33.)

N. 3.203 — Gerente da Wilson, Sons & Comp., Ltda. — Comunicando o custo da encomenda da coleção de leis. (P. 61.941/33.)

N. 3.204 — Gerente da Livraria "Le Soudier" Franco — Comunicando que a expedição do *Diário Oficial* foi cancelada em junho. (P. 61.891/33.)

N. 3.205 — José Mosqueiro de Melo — Remetendo os exemplares do *Diário Oficial*. (P. 61.892/33.)

N. 3.206 — Júlio A. Gonçalves — Comunicando a impossibilidade de ser

atendido ao pedido sobre avulsos de decretos. (P. 61.871/33.)

N. 3.207 — J. P. Nogueira — Comunicando a impossibilidade do fornecimento gratuito do órgão oficial. (P. 61.922/33.)

N. 3.208 — Ulisses Ferreira — Remetendo o conhecimento n. 1.618. (P. 61.916/33.)

N. 3.209 — Miguel A. de Sousa — Idem, idem n. 1.557. (P. 61.779/33.)

N. 3.210 — Carvalho, Meira & Comp. — Comunicando o cancelamento da remessa do *Diário Oficial*. (P. 61.783/33.)

N. 3.211 — Benevenuto Botelho da Silva — Comunicando que foram expedidos os números do *Diário Oficial*. (P. 61.705/33.)

Requerimentos despachados

Mário Moreira Sampaio, Anísio Astório, Contreiras do Carvalho. — Certifique-se.

Euclides Alves Barreto. — Averbese e certifique-se.

Daniel Frontim da Costa e Augusto José da Costa. — Certifique-se.

Valdemar Rodrigues Gomes. — Certifique-se e archive-se.

N. 3.212 — Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Comunicando que está sendo feita com regularidade a expedição do *Diário Oficial* para o assinante Silvio Guilon de Miranda (F 31.779-33).

N. 3.213 — Coronel comandante da Escola de Estado-Maior do Ministério da Guerra. — Informando sobre a entrega do *Diário Oficial*. (G. 40.342/33.)

N. 3.214 — Diretor geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando o custo da encomenda (T. 50.362/33).

N. 3.215 — Idem da Colônia de Psicopatas (Homens), comunicando o preço da encomenda. (E. 50.371/33.)

Ns. 3.216 e 3.217 — Contador geral da República — Remetendo as guias de recolhimento ao Banco do Brasil.

N. 3.218 — Diretor da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Informando sobre a remessa do *Diário Oficial*. (J. 11.027/33.)

N. 3.219 — Delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe. — Comunicando que não foi recebido autorização para o registro da assinatura do *Diário Oficial*, para Joselin Menezes (E. 21.761/33).

N. 3.220 — Doverlino José Rabelo Costa — Comunicando que a remessa do *Diário Oficial* está sendo feita com toda regularidade (P. 61.759/33).

N. 3.221 — Ari Pratt — Comunicando que se faz necessário a remessa do conhecimento (P. 21.886/33).

N. 3.222 — Encarregado do Tráfego Postal de Valença — Solicitando providências sobre os exemplares do *Diário Oficial*. (V. 30.824/33.)

Ns. 3.223 e 3.224 — Secretário da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando as providências tomadas por esta repartição, sobre a falta do *Diário Oficial*. (V. 30.827/33 e V. 30.852/33).

Requerimentos despachados

P. 61.970/33 — Francisco Glória da Silva Gama. — Aguarde oportunidade.

P. 61.971/33 — Simeão Bastos Ferreira — A DP para providências sobre a apresentação da certidão de idade.

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a outubro de 1933	958:410\$600
De 1 a 3 de novembro de 1933	3:045\$500

Total	961:456\$100
Em igual período de 1932	858:043\$585

Diferença para mais em 1932	103:412\$515
-----------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 4 de novembro de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. Visto. — O 2º oficial, Honorio Leal. Confere. Em 6 de novembro de 1933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a outubro de 1933	958:410\$600
De 1 a 4 de novembro de 1933	5:191\$200

Total	963:601\$800
Em igual período de 1932	860:042\$385

Diferença para mais em 1933	103:559\$415
-----------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 6 de novembro de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. Visto. Confere. — O auxiliar, Ferreira Neto. — Em 6 de novembro de 1933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Maternidade Suburbana, pedindo subvenção. — Compareça nesta Diretoria Geral, afim de cumprir exigências.

Dia 30

Lutz, Ferrando & Comp., requerendo a Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União, pagamento de serviços prestados à Biblioteca Nacional, em 1923. — Faça prova da dívida. (S. E. 42.716/32.)

Diretoria Geral de Educação**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Dia 7 de novembro de 1933

O diretor do Ginásio José Bonifácio, de Santos, São Paulo, requer inspeção permanente para o estabelecimento sob sua direção. — Não pode ser atendido, em face da lei.

André Veríssimo Rebouças, recorrendo do ato do Sr. superintendente que indeferiu o pedido de transferência de seu filho Ernesto Tavares Rebouças. — Em face dos pareceres não pode ser atendido.

Escola Normal de Casa Branca, no Estado de São Paulo, pedindo inspeção preliminar, conforme relatório de verificação apresentado pelo inspetor Alberto Pequeno. — Cumprido o despacho, concedo a inspeção preliminar por dois anos.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE**Requerimento despachado**

Beatriz Roquete Pinto, pedindo ser submetida a exame psicométrico. — Concedo que se submeta, no Instituto de Educação da Capital Federal, ao exame de idade da inteligência.

Superintendência do Ensino Comercial**EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE DO ENSINO COMERCIAL**

Despachos de 7 de novembro de 1933

Requerimentos despachados:

Protásio Pordeus Pedrosa e Silva. — Indeferido, à vista das informações.

Diplomas — Afrânio de Vasconcelos Padrão, Newton Fernandino Andrade, Danilo Lanza, Paulo de Melo Kale, guarda-livros (art. 55) pela Escola Complementar de Sete Lagoas; João Orofino, guarda-livros (art. 55) pela Academia de Comércio de Alfenas "Leão de Faria" e Américo de Sousa Ramos, contador pela Faculdade de Comércio "D. Pedro II" de São Paulo. — Deferidos.

Expediente da Secretaria

Offícios ns. 9.014 ao fiscal Antônio Gomes; 9.015 ao diretor da Academia de Comércio de Garanhuns, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 9.016 ao diretor da Academia de Comércio, anexa ao Colégio Sílvia Leite de Petropolis, acusando o pagamento da quota de fiscalização; 9.017 ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, com relação ao requerimento de Arge-miro Lins Cavalcanti e outros; 9.018 ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, informando que atualmente não existe vaga para aluno gratuito, na Academia de Comércio do Rio de Janeiro; 9.019 ao diretor do Instituto Juvena, informando que esta Superintendência aguarda a apresentação do regimento interno e do programa completo das cadeiras dos cursos autorizados para dar andamento ao

processo para fiscalização prévia de seu estabelecimento; 9.020 ao fiscal geral Antônio Ferreira Viana Neto, informando sobre o ofício dirigido ao diretor do Instituto Juvena; 9.021 ao fiscal José Luiz da Graça Veiga, com relação à Academia Superior de Comércio, anexa ao Ginásio Americano de Lins; 9.022 ao fiscal Raul Pontual de Petrolina, informando que os programas das cadeiras do segundo ano do curso propedêutico do Curso Comercial do Colégio Ottati; 9.023 ao diretor do Colégio Ottati, comunicando a aprovação do programa das cadeiras do 2º ano do curso propedêutico de seu estabelecimento; 9.024 ao diretor da Escola de Comércio São Luiz de Assis, acusando o pagamento da quota de fiscalização de seu estabelecimento; 9.025 ao prefeito municipal de Belém, acusando seu ofício de 16 do mês findo; 9.026 ao Sr. Sebastião de Castro Leite, comunicando que o seu diploma foi cancelado.

Carta n. 788 ao Sr. Abelardo de Moraes, respondendo sua carta de 26 do mês findo.

Departamento Nacional de Saúde Pública**DIRETORIA DO EXPEDIENTE****Secretaria geral****Remeteram-se:**

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. E 3.128-108 — Cópia da informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, sobre a prática da osteopatia e respectivo reconhecimento e regulamentação no Brasil.

Offícios:

Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. E. 3.136 — As cópias das informações prestadas pelo Serviço de Locomoção deste departamento, relativamente a situação dos motoristas Joaquim da Cruz Vieira Junior e João Severo das Neves.

Ao Sr. secretário de Estado da Educação e Saúde Pública de S. Paulo:

N. E. 3.139 — Os laudos da inspeção de saúde a que foi submetida D. Beatriz de Sousa Valim, professora nesse Estado.

— Comunicaram-se:

Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. E. 3.134 — Que Manuel Felix Barbosa deixou de comparecer a esse juízo, por não haver tempo de providenciar, visto ter chegado a este departamento o ofício que o requisitou, no dia 4, quasi a hora de ser encerrado o expediente.

Ao Sr. diretor da Repartição Internacional de Higiene Pública:

N. E. 3.129 — Que foi recebido os 50 exemplares do Boletim mensal, remetidos por essa repartição e referentes ao mês de setembro do corrente ano.

— Solicitaram-se providências:

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. E. 3.133-109 — No sentido de serem licenciados os automoveis cuja relação se envia, pertencentes a este departamento.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. E. 3.138 — No sentido de ser encaminhada a esta diretoria a certidão a que alude o ofício n. 9.244 de 31 de outubro findo que deixou de acompanhar ao mesmo.

— Agradeceu-se:

Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. E. 3.131 — A remessa dos mapas de elementos meteorológicos, referente ao mês de setembro último.

Requerimentos despachados**Pelo Sr. ministro:**

Maria do Carmo Ribeiro, pedindo retificação de nome. — Retifique-se. (Requerimento 33-756).

Pelo Sr. diretor geral:

Osvaldo Peres Guttierrez, pedindo sua efetividade no quadro dos motoristas. — Aguarde oportunidade. (Requerimento 35-721.)

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 4 de novembro de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 15\$300, à The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., relativo a serviços prestados em outubro findo, ao Hospital São Sebastião. (Ofício número 7.105).

De 300\$000, à Lux Jornal, relativo à assinaturas de recortes de diários, no período de julho a setembro do corrente ano. (Ofício n. 7.107).

De 600\$000, à Sociedade Missão da Cruz, relativo ao aluguel de parte de um prédio onde funciona um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, no período de julho a setembro do corrente ano. (Ofício n. 7.109).

De 172\$700, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Diretoria de Saneamento Rural no Distrito Federal, em agosto do corrente ano. (Ofício número 7.110).

De 294\$600, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica e gás, feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, durante os meses de maio a agosto do corrente ano. (Ofício n. 7.113).

De 32.029\$320, à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, relativo aos serviços de saneamento feitos na Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante o mês de setembro do corrente ano. (Ofício n. 7.114).

De 1.040\$000, à Julieta de Araújo Serra, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano. (Ofício n. 7.115).

De 3.488\$800, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pela Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, no mês de agosto do corrente ano. (Ofício n. 7.116).

De 9.560\$000, à Luiz Zani, relativo a serviços prestados ao Hospital Colônia de Curupaiti, no mês de outubro do corrente ano. (Ofício n. 7.117).

De 166\$500, á Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feita pela Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no mês de setembro último (offício número 7.149).

De 60\$000, a J. G. Pereira, relativo a serviços prestados á Escola de Enfermeiras Ana Néri, durante o mês de outubro findo (offício n. 7.120).

De 4:772\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pelo Laboratório Bromatológico, durante os meses de março a julho do corrente ano (offício n. 7.139).

De 423\$000, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica, feito pelo Laboratório Bromatológico, durante o mês de agosto do corrente ano (offício n. 7.140).

De 1:364\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás, feito pelo Laboratório Bromatológico, durante o mês de agosto do corrente ano (offício n. 7.141).

De 61:454\$500, á Companhia de Construções Cíveis e Hidráulicas, relativo a serviços executados nas terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, no período de 26 de agosto a 25 de setembro últimos (offício n. 7.142).

De 748\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás, feito pela Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de agosto do corrente ano (offício n. 7.143).

De 740\$200, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás durante o mês de agosto último, feito pela Inspetoria de Profilaxia da Leptra e das Doenças Venéreas (offício número 7.144).

Requerimento despachado:

Da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, referente ao pagamento de conta por fornecimento de passagens em 1927. — Prove ter interrompido a prescrição da dívida.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 3 de novembro de 1933

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Neves, Arcos & Comp. — Concedo 60 dias.

1ª Delegacia de Saúde:

J. Lourenço Cabral. — Fica dispensado até ulterior deliberação de dar ar e luz direta aos gabinetes sanitários e dispensa, devendo dentro do prazo de 30 dias improrrogáveis substituir o vaso rachado do aparelho sanitário, bem como colocar no mesmo tubo de ventilação.

3ª Delegacia de Saúde:

Elias Tolomei. — Concedo 90 dias.

Dia 6

2ª Delegacia de Saúde:

Anita Corrêa dos Santos. — Concedo 30 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 44.437 — Dr. Carlos de Aguiar Moreira. — Concedo 90 dias.

N. 44.311 — Severino Perez. — Concedo 180 dias desde que o prédio não seja acupado antes do cumprimento integral da intimação.

N. 43.859 — José Gomes Jeronimo. — Concedo 120 dias.

N. 43.862 — Francisco Rodrigues Miranda. — Concedo 120 dias.

N. 44.308 — Haria Domingos Perlinheiro. — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado de saúde.

N. 44.296 — João de Sousa Viana. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 44.232 — Banco Nacional Ultramarino. — Concedo 60 dias.

Dia 7

Inspetoria de H. Industrial:

José Soares Filho. — A multa será reievada si cumprir o segundo termo da intimação no prazo estipulado.

J. Melo. — Concedo mais 30 dias.

1ª Delegacia de Saúde:

Abel de Moraes Belo. — Concedo 60 dias.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Deferido.

2ª Delegacia de Saúde:

Pedro Martins e Alberto Gonçalves Dias. — Indeferido.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 44.419 — Maria Emilia Lopes dos Reis. — Concedo 180 dias.

N. 44.207 — João Pinto. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 44.403 — Banco Nacional Ultramarino. — Prove o que alega no prazo de 10 dias.

N. 44.253 — Manuel José Ferreira de Almeida. — Concedo 30 dias, improrrogáveis.

N. 44.258 — Abraão José Baraciano. — Concedo 90 dias.

N. 44.441 — Leonor Teixeira da Costa Magalhães. — Prove o que alega.

N. 44.306 — Fernando Lima Bastos. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 44.256 — Agostinho Lopes de Almeida. — Concedo 15 dias.

N. 44.375 — José Rafael Riso. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 44.389 — Manuel Vaz Corrêa. — Concedo 90 dias.

N. 44.420 — Maria Emilia Lopes dos Reis. — Concedo 90 dias.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Dia 3

N. 6.863/33 — Celeste da Mata Baccalar. — Deferido.

N. 6.874/33 — Alfrêdo Gomes Junior. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.614/33 — Agêo Pio Sobrinho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.943/33 — Osvaldo Sales Gans. — Certifique-se.

N. 7.010/33 — Humberto Mafra. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.958/33 — Celeste da Mata Baccalar. — Remeta-se aos químicos.

N. 7.075/33 — Anita Tibiriçá. — Remeta-se aos químicos.

N. 6.678/33 — Antônio Salão B. Barbosa. — Indeferido.

N. 6.947/33 — Seis & Pierre. — Remeta-se aos químicos.

Dia 4

N. 4.356/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.357/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.358/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.398/33 — Francisco Mastranglioli. — Deferido.

N. 4.399/33 — Francisco Mastranglioli. — Deferido.

N. 4.400/33 — Francisco Mastranglioli. — Deferido.

N. 1.221/33 — Ancona Lopez & Comp. — Remeta-se a Inspetoria de Tuberculose.

N. 7.024/33 — Carlos A. dos Santos & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.401/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.402/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.403/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 7.144/33 — Antônio Wantuil de Freitas. — Certifique-se.

N. 6.619/33 — Paul Bruyere. — Remeta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 6.621/33 — Paul Bruyere. — Idem.

N. 6.622/33 — Paul Bruyere. — Idem.

N. 7.247/33 — Inácio de Almeida Guimarães. — Deferido.

N. 6.162/33 — R. Armengaud. — Compareça nesta inspetoria.

N. 7.153/33 — Ulises Otávio Vieira. — Arquite-se.

N. 3.317/33 — Francisco Cornelio Bezerra de Carvalho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.526/33 Weskott & Comp. — Remeta-se aos químicos.

N. 6.617/33 — Paul Bruyere. — Remeta-se ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 4.251/33 — Cândido Fontoura SM-veira. — Deferido.

N. 3.589/33 — João Picinini. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.329/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.330/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.331/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.332/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.333/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.334/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.335/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.336/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.737/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.338/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.239/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.340/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.341/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.342/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.343/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 7 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Ns. 6.200, de Manuel da Costa Cardoso; 6.180, de Alcides Coelho; 6.169, de Francisco Sena. — Podem funcionar.

N. 6.078, de Oscar de Menezes Pamplona. — Pode funcionar.

N. 6.202, de Carlos Seabra; 6.143, de Antônio Joaquim Chaves. — Certifiquem-se.

N. 6.206, de José Cresti. — Indeferido.

N. 6.210, de Camilo de Oliveira Coelho. — Atendido por noventa dias.

N. 6.106, de Luiz Nunes. — Atendido por mais sessenta dias.

Ns. 4.134, de João Gonçalves Ferreira; 4.260, de Manuel Martins de Sousa. — Arquivem-se.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 7 do corrente:

Foram designados para, em comissão, estudarem a elaboração das instruções para o serviço do almanaque do pessoal do Ministério das Relações Exteriores os seguintes funcionários: Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 1ª classe Zacarias de Góes Carvalho, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de 2ª classe Maurício Nabuco, Consules Gerais Joaquim Eulálio do Nascimento Silva e Antônio de São Clemente, 1º Secretário de Legação Ciro de Freitas Vale e Consul de 2ª classe Antônio Carlos Moreira Teles, e como secretário da mesma comissão o Consul de 2ª classe Benedito.

Foi removido, a pedido, do Consulado de 1ª classe, em Bremen, para o Consulado Geral de Gênova, o auxiliar de Consulado Heraldo Pederneiras.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933 — Circular n. 137 — Atendendo ao que solicitou o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em aviso n. 1.948, de 18 de outubro último, recomendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério que providenciem para que todo expediente destinado à publicação no *Diário Oficial* seja feito no impresso cujo modelo a esta companhia e que deverá ser requisitado diretamente da Imprensa Nacional. — *Oswaldo Aranha*.

MODELO A QUE SE REFERE A CIRCULAR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, N. 137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1933

SECRETARIA DE ESTADO

PROTOCOLO

Em _____ de _____ de 193_____



PARA O DIARIO OFFICIAL

PUBLIQUE-SE

Em _____ de _____ de 193_____

O Diretor _____

MATERIA ENVIADA:

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933 — Circular n. 139 — Tendo em vista o que solicitou o Ministério da Agricultura, em aviso n. 118, de 19 de outubro findo, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica incluído no art. 1.068 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por quilograma, o produto denominado "Aczol", registrado no Instituto de Química do aludido ministério, como fungicida e inseticida, e fabricado pela Compagnie Générale de l'Aczol, de Bruxelas, de que são representantes, nesta capital, os Srs. H. Bodson & Comp. Ltda, estabelecidos à rua Teófilo Otoni n. 69, 1º andar.

O referido produto, segundo análise feita no mencionado Instituto de Química, é composto de 3,6 % de cobre,

1,4 % de zinco, 7,0 % de cresol e amoníaco na quantidade necessária para manter os metais em dissolução no estado de óxido. — *Oswaldo Aranha*.

— Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas licenças, em prorrogação:

De 90 dias, ao 3º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Grinauro Vaz de Loureiro;

De 30 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Adolfo Gouveia Carneiro Leão.

— Por portaria de igual data, foi concedida permissão ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Irará, Estado da Bafa, Otaviano de Barros Lima, para se afastar do respectivo cargo, por seis meses.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 132 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria concedida ao 3º oficial da Imprensa Nacional, Jaime Gonçalves Nunes, no lugar de auxiliar de inspetor técnico, e solicitando ao Tribunal de Contas a reconsideração de sua decisão que julgou ilegal a referida concessão.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 203 — Declarando, em resposta ao aviso n. 2.317, de 8 de setembro

último, que, por não ser admissível o abono de gratificação a funcionário em disponibilidade, deixa de ser autorizado o pagamento ao ex-auxiliar técnico da Seção de Leite e Derivados do Serviço de Indústria Pastoral, Adauto Miranda, da gratificação de 992\$200, correspondente à diferença entre os seus vencimentos de atividade e os de disponibilidade, no período de 1 de março a 17 de abril do corrente ano, em que esteve no exercício do cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1933

Ao Sr. contador geral da República:
N. 179 — Comunicando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisório tendo em vista o processo originado pelo aviso n. 877, de 24 de julho último, em que o Ministério da Guerra solicita seja dispensado da comissão que exerce na Contadoria Central da República o amanuense de 2ª classe da Fábrica de Polvora sem Fumaça, José Batista de Lorena, resolveu que todos os funcionários nas condições do referido amanuense, que servem na aludida Contadoria, devem optar pelo cargo efetivo ou pelo que exercem em comissão.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 105 — Declarando, em resposta ao officio n. 10.448, de 4 de setembro último, em que a Comissão Central de Compras consultou como deve proceder quando são recusados, pelas diversas repartições, materiais requisitados para os seus serviços, sob alegação de não corresponderem os mesmos ao pedido original, que o Sr. ministro resolveu que cabe ao presidente da referida comissão reliberar sobre o assunto, devendo ter em vista, a par do preço mais vantajoso, a qualidade do material e as razões de preferência alegadas pelas repartições interessadas, circunstância que deverá ser atendida, si considerada justa e condizente com as dotações orçamentárias e a necessidade do serviço.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 8 de novembro de 1933

Offícios:

Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.226 — Encareço vossas providências no sentido de que se manifeste, com a possível urgência, sobre o pedido de restabelecimento de consignação que faz a Associação Militar do Brasil, o funcionário da Comissão Rondon, Casemiro Teal Teixeira.

Convido ao interessado, acha-se neste gabinete o processo n. 67.409, do corrente ano, o qual poderá ser examinado, com a documentação apresentada por aquela associação de classe.

Outrossim, rogo os vossos esclarecimentos sobre os motivos que determinaram a suspensão da consignação em apreço e em que data ocorreu essa suspensão.

N. 1.227 — Encareço que vos digneis providenciar no sentido de ser atendido, com a possível urgência, o pedido de informação constante dos officios deste gabinete de ns. 623 e 772, respectivamente, de 20 de junho e 4 de agosto do corrente ano, afim de que possa ser apreciada uma reclamação do Banco de Crédito Geral, cujo processo se encontra paralizado, aguardando os esclarecimentos solicitados.

— Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 1.228 — Encareço vossas providências no sentido de ser este Gabinete informado, com a possível urgência, dos motivos que determinaram a suspensão da consignação de cem mil réis (100\$000), que se achava averbada na folha de pagamento do auxiliar da antiga Diretoria Geral dos Telégrafos, Carlos Veloso, em favor da "Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, reiterando dessa forma, os officios de ns. 563 e 820, deste gabinete, de 9 de junho e 16 de agosto do corrente ano, respectivamente, ambos endereçadas ao Sr. diretor geral de Contabilidade desse Departamento.

— Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo:

N. 1.229 — Encareço vossas providências no sentido de ser este gabinete informado se Moacir Guimarães Figueiredo é funcionário dessa diretoria e, no caso afirmativo, quais os seus vencimentos mensais e se da folha do mesmo funcionário consta a averbação de consignações, discriminando-as.

Outrossim, rogo vos digneis convidar aquele funcionário a se manifestar sobre o pedido de restabelecimento da consignação de trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete réis (34\$957), que acaba de ser feito pelo Banco de Crédito Geral para pagamento do saldo devedor, na importância de cento e quarenta mil quinhentos e sete réis (140\$507).

— Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul:

N. 1.230 — Encareço vossas providências no sentido de ser este gabinete informado se Nicanor Bernardo da Silva é funcionário dessa diretoria e, no caso afirmativo, quais os seus vencimentos mensais e se da folha do mesmo funcionário consta a averbação de consignações, discriminando-as.

Outrossim, rogo vos digneis convidar aquele funcionário a se manifestar sobre o pedido do restabelecimento da consignação de setenta e um mil e setecentos réis (71\$700), que acaba de ser feito pelo Banco de Crédito Geral, para pagamento do saldo devedor na importância de quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete réis (460\$227).

— Sr. delegado geral do Imposto de Renda:

N. 1.231 — Solicitando audiência dessa repartição, incluso vos remeto o processo n. 43.272, deste ano, sobre um memorial referente à emigração e à exportação de valores.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.232 — Solicito vossas providências no sentido de ser anexado o processo n. 65.674, deste ano que com este

vos remeto, ao de n. 39.611, também deste ano, que af se encontra e foi enviado pelo officio n. 1.648, de 9 de agosto último, do Domínio da União.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

Dia 25 de outubro de 1933

N. 71.390, de 1931 — Acácio Antunes Pereira, pedindo pagamento de meio soldo. — Apresente alvará.

Dia 3 de novembro de 1933

N. 20.694, de 1933 — Francisco Antônio da Costa e outro, solicitando pagamento de vencimentos. — Apresente alvará de autorização, fazendo reconhecer a firma da certidão de óbito.

Dia 4

N. 69.707, de 1933 — D. Adélia Machado e outra, habilitação ao meio soldo e montepio. — Sê o documento de folhas.

N. 70.986, de 1933 — D. Vitalina Ferreira Pinto Bôa Nova, requerendo seja suspensa a mensalidade para o montepio. — Satisfaca a exigência.

N. 70.115, de 1933 — D. Raimunda Ferreira da Costa, pedindo pagamento de pensão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Justiça. Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N. 70.300, de 1933 — Sebastião Ricardo da Silva, habilitando-se à pensão especial. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dia 6

N. 70.968, de 1933 — Manuel Dario de Oliveira Junior, aposentadoria. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 58.930, de 1933 — D. Maria Rita de Jesus, solicitando pagamento da quantia de 173\$300. — Satisfaca a exigência do parecer e complete o selo do documento de folhas.

N. 29.439, de 1933 — João Afonso Vasques Junior, ajudas de custo deixadas de receber em tempo oportuno. — Satisfaca a exigência.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1933

Offícios:

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.454 — Tendo em vista a necessidade imperiosa de se dar cumprimento ao decreto n. 22.005, de 24 de outubro do ano próximo findo, reitera a solicitação constante do officio desta diretoria, sob n. 1.482, de 25 de julho último e pede providências no sentido de serem preenchidos os claros dos mapas enviados com o mesmo officio e, a seguir, devolvidos com a máxima urgência a esta repartição, de acordo com o supracitado decreto.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.455 — Para que seja encaminhado à administração desta diretoria nesse Estado, transmite o processo em que Joaquim Ferreira de Melo, tendo arrematado em praça do Juízo da Primeira Vara de Niterói, os prédios números 11 e 13 da rua São Lourenço edificado no terreno de marinhas sob número 105, sito à freguesia do mesmo nome, nessa cidade, pede a necessária licença para transferir para seu nome o domínio útil do referido terreno. (Processo n. 29.517, de 1922).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 2.456 — Devolvendo o processo encaminhado pelo escritório dessa repartição n. 410, de 27 de junho último, relativo ao lote n. 12 da vicinal Esperança do núcleo "Cruz Machado", nesse Estado, ocupado pelo colono João Semmlmann, recomenda, providências no sentido de que essa delegacia fiscal preste informações minuciosas sobre o assunto em apêço. (Processo número 10.138, de 1933.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.457 — Para que seja encaminhado à Administração do Domínio da União local, transmite o processo em que Antônio Francisco pede aforamento da área do lote n. 30, da Fazenda Nacional de Córrego d'Antas, em Nova Friburgo, nesse Estado. (Processo número 61.163, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 2.458 — Devolvendo o processo encaminhado pelo escritório dessa delegacia fiscal, n. 239, de 23 de setembro último, relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Constantino", arrabalde dessa capital, pretendido por João Batista de Oliveira, recomenda providências no sentido de serem satisfeitas as exigências feitas pela Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, constantes da informação e parecer juntos, por cópia. (Processo n. 66.615, de 1933.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.459 — Afim de que seja encaminhado à Administração do Domínio da União local, remete o processo em que Custódio José Barbosa pede licença para transferir a Leonardo Barrese o domínio útil do terreno de acessos de marinhas, lote 50-C, demembrado do de n. 50, onde está edificado o prédio sem número da rua Marechal Deodoro, freguesia de São João Batista, município dessa capital. (Processo n. 40.051, de '91.)

— Sr. Dr. procurador da República na seção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.460 — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia da escritura de venda da fazenda denominada "Aurora", no município de Nova Iguaçu, nesse Estado, que fazem Edgard Pereira Fernandes e sua mulher à Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Cabe-me, ainda, transmitir-lhe as inclusas certidões passadas pelo cartório do 2º Ofício da Comarca de Iguaçu, no

referido Estado, referentes à transcrição e transmissão do imóvel em apêço para o nome daquele senhor e, depois, para o da aludida empresa.

Cumprando-me, finalmente, solicitar a V. Ex. para que se digne de devolver essas certidões logo que as mesmas se tornem desnecessárias a essa procuradoria. (Processo n. 50.593, de 1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1933

Precatórios despachados:

Juízo da 3ª Vara Federal, entrega de quinhentos mil réis (500\$) a favor de Manuel Cardoso de Moraes. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 23.353 — Daniel Ferreira dos Santos. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da lei.

N. 23.856 — Francisco Esposito. — Em face do que afirma o informante, indeferido.

N. 21.040 — Manuel Grumet. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 18.451 — Vitor Coelho Mendes. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 22.295 — Wadi Abdulmace Aquim. — Proceda-se pela forma proposta na informação de fls., oficiando-se à respeito à Diretoria da Receita.

N. 21.778 — Maria Botelho Lourenço. — Anote-se no livro respectivo de 1932 que o prédio n. 40 da rua S. Francisco Xavier é suprido d'água por pena cancelando-se a nota de hidrômetro e extraindo-se a respectiva certidão de dívida para cobrança, oficiando-se à Diretoria da Receita quanto aos exercícios de 1924 e 1931, tendo em vista a informação de fls.

N. 19.308 — Heitor Usai. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6.000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 17.313 — Prudêncio Sequeira. — Indeferido, em face do informado.

N. 27.892 — Raul de Noronha Sá. — Averbese a dívida de que se trata, oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 23.500 — José Gonçalves. — Em face do informado, averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em consequência reconsidero o despacho de 25 de outubro de 1932, exarado na representação junta por linha, para torná-lo de nulo efeito.

N. 22.615 — Elvira Ferreira Guimarães. — Sendo a dívida constante do aviso de fls., referente à taxa de pena d'água do prédio n. 8 da rua S. Cláudio, nada há que providenciar. Arquite-se.

N. 23.198 — Muniz & Fontoura. — Em face do que afirma o informante, altere-se para "calçados e chapéus, mercador", a classificação do negócio de que se trata no lançamento de 1934, próximo.

N. 19.358 — Parque de Diversões. — Proceda-se pela forma proposta no

laudo e parecer, expedindo-se a respectiva portaria a 2ª sub-diretoria.

N. 19.822 — Fernandes & Hermínio. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo da lei.

N. 20.092 — Chelade Abdalla. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 21.008 — Acácio Pais dos Santos. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o 2º semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Manuel Jesus Martins a quem imponho a multa de 30\$000, mínimo da lei.

N. 16.030 — Augustio Fernandez & Comp. — De acordo com a informação e parecer e tendo em vista o que tem sido resolvido em casos idênticos, indeferido.

N. 1.626 — José Ferreira Sameiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 16.771 — José Lente. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 13.808 — Lázaro Pereira da Silva. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer, no lançamento do corrente ano.

N. 10.999 — M. R. Lusboa. — Averbese a mudança em face do informado. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 24.595 — Augusto Caetano da Cruz. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 51\$ classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Autos de infração:

N. 1.564, de 1933 contra Marques Ferreira & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

N. 12.685 — Confeitaria Pascoal S. A. — Façam-se as inscrições de acordo com a informação e parecer, sob o valor locativo proposto, dando-se baixa no lançamento em nome da firma Bernardino Cardoso & Comp., oficiando-se à Diretoria da Receita sobre o cancelamento das certidões indicadas. Imponho ao coletando "Confeitaria Pascoal S. A. e aos diretores "Serafim Iglesias Rodrigues" e "Benigno Iglesias Malva" a cada uma das firmas a multa de cem mil réis, mínimo da lei.

N. 11.665 — Júlio Pinheiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Certidões:

N. 23.956 — João Ribeiro de Moura. — Tendo feito a devida prova, com a procuração junta, certifique-se.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1933

Realizou-se no dia 3 do corrente, a 106ª sessão ordinária do Conselho de Contribuinte, achando-se presentes os Srs. Xistos Vieira Filho, José L. Salgado Scarpa, João Augusto Alves, Guilher-

me Malaquias dos Santos, Jaime Severiano Ribeiro, Tobias Rios Filho, Oton Júlio de Barros Melo, Vicente de Paulo Galiez, Francisco Eduardo Magalhães, Oto de Andrade Gil e Luiz Hermani Filho.

O Sr. Xisto Vieira Filho assumiu a presidência dos trabalhos, abrindo a sessão.

O Sr. Malaquias dos Santos fez uma saudação aos novos conselheiros e teve expressões elogiosas para com os que finalizaram o mandato. Os Srs. Vicente de Paulo Galiez e Jaime Severiano agradeceram a saudação, em nome dos novos conselheiros, respectivamente, do comércio e da Fazenda.

O Sr. Xisto Vieira Filho declarou que, sendo essa a primeira sessão do 3º ano de existência do Conselho, proceder-se-ia, a seguir, à eleição do presidente e vice-presidente, de conformidade com os arts. 10 do decreto n. 20.350, e 3º do Regimento Interno.

Procedida a eleição, por escrutínio secreto, escolhidas e apuradas as cédulas, foram, pelo Sr. presidente dos trabalhos, proclamados eleitos os Srs. Guilherme Malaquias dos Santos, com 10 votos, para presidente, e José L. Salgado Scarpa, com nove votos, para vice-presidente.

O Sr. Xisto Vieira Filho convida o Sr. Malaquias dos Santos a assumir a presidência, o que se deu sob prolongada salva de palmas.

Os Srs. Malaquias dos Santos e Salgado Scarpa agradeceram aos seus pares a distinção da honrosa escolha de seus nomes, tendo o último palavras de satisfação por ver o Sr. Sá Filho reconduzido ao cargo de representante da Fazenda Pública. Este agradeceu as referências que lhe foram feitas.

No expediente, foram lidos os ofícios da Diretoria da Receita Pública, números: 903, de 19 de outubro de 1933; 918, de 21 de outubro de 1933, e 919, de 21 de outubro de 1933, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda, dos acórdãos ns. 2.254, 2.397 e 2.258, referentes às firmas Patrício Miranda, J. Fabrino de Oliveira e Araújo Barcelos & Comp., mandando restabelecer as decisões das quais houve recurso para o Conselho.

Ofício n. 145, de 14 de outubro último, do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, manifestando ao Conselho a sua simpatia e seu apreço pela maneira por que, com louvável esforço e patriótica dedicação, vem desempenhando, desde a data de sua fundação, as delicadas funções de órgão imparcial e esclarecido da distribuição da justiça administrativa do país.

O Sr. presidente leu a moção de agradecimento a esse ofício, que, foi deliberado, ficará transcrito em ata.

A seguir fez-se o sorteio dos nomes para a escala de distribuição dos processos, com este resultado:

- N. 1 — Malaquias dos Santos.
- N. 2 — João Augusto Alves.
- N. 3 — Jaime Severiano.
- N. 4 — Francisco E. Magalhães.
- N. 5 — Alberto Marques.
- N. 6 — Oto Gil.
- N. 7 — Xisto Vieira Filho.
- N. 8 — Luiz Hermani Filho.
- N. 9 — Tobias Rios Filho.
- N. 10 — José L. Salgado Scarpa.
- N. 11 — Oton de Melo.
- N. 12 — Vicente de Paulo Galiez.

Após o sorteio, o Sr. Rauli Boujean se dirigiu ao Conselho, fazendo uma saudação pela feliz escolha do Sr. Malaquias dos Santos para presidente, havendo este agradecido.

O Sr. Salgado Scarpa propoz que fosse realizada mais uma sessão, por semana, o que foi aprovada unanimemente.

Foi, por maioria de votos, designado o dia de sábado para a realização dessas sessões, que se realizarão às 13 horas e 45 minutos.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 7 de novembro de 1933. — Pelo secretário, Leopoldo d'Avila Mello.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1933

Realizou-se no dia 6 de novembro de 1933, às 9 horas a 141ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, achando-se presentes os senhores Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, Francisco Eduardo de Magalhães, Jaime Severiano Ribeiro, João Augusto Alves, Luiz Henmann Filho, Othon Melo, Oto de Andrade Gil, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paulo Galiez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada no dia 3 do corrente.

No expediente foram lidos os seguintes ofícios da Diretoria da Receita Pública:

N. 891, de 17 de outubro, comunicando que o senhor ministro, a quem foi presente o recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.197, que deu provimento ao da firma Lauro Carvalho & Comp. Ltda., do ato da Recebedoria do Distrito Federal, resolveu dar provimento aquele recurso, para restabelecer a decisão da Recebedoria.

N. 892, de 17 de outubro de 1933, comunicando que o senhor ministro, tendo em vista o recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 559, que deu provimento ao da firma Teixeira Borges & Comp., e outros, interposto do ato da Recebedoria do Distrito Federal, resolveu negar provimento aquele recurso.

N. 930, de 26 de outubro de 1933, comunicando que o senhor ministro, a quem foi presente o recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 1.997, que deu provimento ao recurso interposto por Otto Friedrich & Comp., do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, resolveu dar provimento aquele recurso, por estar preterito o que foi apresentado pela parte interessada.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 2.004 — Moisés Abraão & Irmão — Imposto sobre vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, o senhor João A. Alves. — Tomou-se conhecimento para reduzir a multa ao mínimo, de acórdão com o artigo 32 do antigo regulamento de imposto de vendas mercantis, contra os votos dos senhores Othon Melo, Tobias Rios, Salgado Scarpa e relator.

O senhor Oto Gil foi designado para redigir o acórdão.

N. 3.755 — Avelino de Paula & Comp. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.037 — José Augusto Valentim Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, o Sr. João A. Alves. — Deixou-se de tomar conhecimento, por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 3.722 — Oscar Ruóge — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator, o Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio, unanimemente.

N. 3.667 — Armindo Carvalho & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Oto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvido o Laboratório Nacional de Análises, contra o voto do Sr. João A. Alves.

N. 3.700 — J. B. Duarte & Comp. Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligência para ser ouvido o Laboratório Nacional de Análises, unanimemente. Impedido o Sr. Alberto Marques.

N. 1.949 — Soulier & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João A. Alves. — Deu-se vista ao Sr. Tobias Rios Filho.

N. 995 — Zerrener Bulow & Comp. — Diferença de direitos — Alfândega dos Santos — Relator, o Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 7 de novembro de 1933. — Leopoldo d'Avila Mello.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se na sexta-feira, 10 de novembro corrente, às 13 horas e 45 minutos.

Recursos:

N. 1.666 — A mutuante S/A — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal (Ex-officio) — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 3.711 — José Arcanjo da Silva — Imp. de consumo (art. 61 h) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 3.766 — Companhia Sousa Cruz — Imp. de consumo (arts. 81 e 201, parágrafo único) — Delegacia Fiscal na Baía (Ex-officio) — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.982 — Companhia de Seguros "Comercial do Pará" — Imp. sobre "bonus" — Delegacia Fiscal no Pará (Ex-officio) — Relator, o Sr. João Alves.

N. 1.971 — Augusto Vaz & Comp. — Consulta — Alf. do Rio de Janeiro (Ex-officio) — Relator, o Sr. João Alves.

N. 3.744 — Joaquim dos Reis e D. Maria de Oliveira Reis — Imp. sobre a Renda — Dec. n. 15.589, de junho de 1922 — Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 2.092 — Companhia Mogiana de Estrada de Ferro — Imp. do selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. João Alves.

N. 1.861 — Heitor Gomes & Comp. e Banco do Brasil — Imp. do selo —

Recebedoria do Distrito Federal (*Ex-officio*) — Relator, o Sr. João Alves.
N. 1.523 — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — Direitos aduaneiros — Alf. do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Alberto Marques.

N. 1.927 — Ferreira Land & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João Alves.

N. 2.221 — Aliança Comercial de Anilinas, Ltd. — Classificação de mercadoria — Alf. de Porto Alegre — Relator, o Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.938 — Melo Sampaio & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João Alves.

N. 2.059 — J. G. Araújo & Comp., Ltd. — Classificação de mercadoria — Alf. de Manaus — Relator, o Sr. João Alves.

N. 2.210 — José Rufino & Comp. — Classificação de mercadoria — Alf. de Pernambuco — Relator, o Sr. Salgado Scarpa.

N. 1.894 — Alfredo Siqueira & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. João Alves.

N. 3.678 — Jolio Modesto — Imp. de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Oto Gil.

N. 1.114 — Kateb Waquin — Imp. de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o Sr. João Alves.

N. 2.070 — Ribeiro Salgado & Companhia — Imp. de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. João Alves.

N. 1.872 — Fernandes Oliveira & Comp. — Imp. de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. João Alves.

N. 2.015 — S/A. para a venda no Brasil dos produtos "Michelin" — Taxa de 2%, ouro — Alf. de Porto Alegre — Relator, o Sr. João Alves.

N. 2.026 — Flausino Vitor Machado — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. João Alves.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de novembro de 1933

Offícios expedidos:

N. 562 — Ao diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira, requisitando passagens.

N. 585 — Ao diretor da Receita Pública, restituindo processo.

N. 1.591 — Ao diretor da Caixa de Amortização, solicitando informações.

N. 1.592/35 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Órfãos e Ausentes, prestando informações.

N. 1.594 — Ao Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível, idem.

N. 1.595 — Ao Dr. juiz da 3ª Pretoria Cível, idem.

N. 1.596/98 — Ao Dr. juiz da 8ª Pretoria Cível, idem.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 4.088 — Sendo de grande vantagem a comunicação rápida com a Escola de Grumetes, em Batista das Neves, maxime tendo em vista a próxima instalação, ali, de cursos de especialização, solicita providências no sentido de ser restabelecida a ligação da mesa telefônica daquela Escola com a sede da Diretoria dos Telégrafos nesta capital, aproveitando-se, sem despesas para o erário, os fios instalados durante as operações militares, no sector de Cunha.

N. 4.089 — Solicita providências afim de que sejam dados os necessários indicativos de chamada internacionais aos navios mercantes, constantes da relação anêxa, que não dispõem de estação rádio.

N. 4.090 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia telefônica, em objeto de serviço público, para o sub-chefe de seu gabinete, capitão de corveta Nélson Rodrigues Bastos Coelho.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.093 — Informa que o Ministério está providenciando no sentido de ser entregue a Alfândega de Florianópolis da embarcação adequada aos serviços da aludida Alfândega, em troca do rebocador "Florianópolis", cedido, em 1931, à Capitania dos Portos de Santa Catarina.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 4.094 — Em resposta ao aviso n. 129, de 30 de setembro último, relativo ao fato de haver Nélson Gomes Fernandes alegado a sua qualidade de guarda-marinha, para o efeito de sua exclusão do alistamento de 1932, informa ser verdadeira a sua alegação, visto que pertence atualmente ao Corpo de Oficiais da Armada com o posto de 2º tenente.

N. 4.095 — Comunica que, das buscas procedidas no Arquivo da Marinha, nada se apurou como elemento esclarecedor para atender ao pedido feito pelo escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação José Francisco do Rego Cavalcante de certidão do tempo de serviço prestado no extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Requisições Militares:

N. 4.096 — Transmite a informação prestada pelo capitão de fragata refor-

mado, Henrique Araújo relativamente as requisições militares feitas em 1924, em Porto Murtinho, quando comandante do aviso "Oyapock".

— Ao Sr. procurador geral da República:

N. 4.098 — Acusa o recebimento do ofício n. 1.966, de 16 de outubro findo, com o qual remeteu a contra-fé do protesto interposto por Oto Surerus perante o Juízo Federal da Primeira Vara, e declara que, se o interpellante propuzer ação para o fim contido no mesmo protesto, os interesses da União serão devidamente defendidos com elementos de ordem legal e jurídica, com que ficará competentemente habilitada essa Procuradoria.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 4.099 — Resolve estabelecer os coeficientes mínimos abaixo indicados, para admissão nas Escolas de Aprendizizes Marinheiros:

Idade, 15; altura, 1.50; peso, 40 quilos.

Idade, 16; altura, 1.52; peso 45 quilos.

Idade, 17; altura, 1.54; peso, 46 quilos.

Declara, outrossim, ter resolvido admitir a tolerância de meio centimetro, mais ou menos, para cada caso.

N. 4.100 — Designa os oficiais abaixo mencionados, para, em comissão, constituírem a Junta que deverá proceder à inspeção de saúde dos alunos da Escola Naval, que entrarão, no próximo mês de dezembro, em provas finais do curso:

Capitão de corveta médico Dr. Raimundo Bonifácio de Carvalho;

Primeiro tenente médico Dr. Ilídio Corrêa de Oliveira Lira;

Primeiro tenente médico Dr. Heriberto Paiva.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 4.101 — Dispensa o capitão de fragata Aarão Reis Filho, da comissão encarregada de regularizar o pagamento de vantagens nos casos de substituição, a que se refere o aviso acima referenciado, e designar para substituí-lo o oficial de igual patente Otávio Matias Costa.

N. 4.102 — Dispensa o capitão de corveta Augusto Pereira, das funções de imediato do navio-auxiliar "Calheiros da Graça" e designá-lo para servir na Diretoria do Ensino Naval.

N. 4.103 — Designa o capitão de corveta Alfredo de Miranda Rodrigues, para servir na Diretoria do Ensino Naval.

N. 4.104 — Designa o capitão-tenente Garcia d'Ávila Pires de Carvalho Albuquerque para servir junto ao capitão de fragata da Marinha de Guerra Americana Stephen Booth Mackney, instrutor da Escola de Guerra Naval.

N. 4.105 — Elogia o capitão de corveta Edmundo Jordão Amorim do Vale, pela inteligência, patriotismo, competência e acentuada dedicação, com que desempenhou as funções do cargo de sub-chefe de seu gabinete.

N. 4.106 — Anula a promoção a 2º sargento do 3º sargento-fuzileiro naval n. 1.308, Antônio Mariano da Silva.

N. 4.107 — Declara que o posto do fuzileiro naval n. 1.308, Antônio Mariano da Silva, é 3º sargento e não segundo.

N. 4.103 — Promove à classe imediatamente superior o marinheiro nacional n. 0.801 SE-cabo Francisco Marinho da Silva.

N. 4.109 — Promove à classe imediatamente superior o marinheiro nacional n. 10.133 PE-MA-cabo Antônio José Coutinho.

N. 4.110 — Promove às classes imediatamente superiores, o marinheiro nacional n. 8.153 PE-MT-AV-cabo João Evangelista Corrêa e 2.041 PE-MA 1ª classe Mário Joaquim de Sant'Ana.

N. 4.111 — Promove à classe imediatamente superior o marinheiro nacional n. 3.509 — PE-EL 2ª classe, Alonso Corrêa de Araújo.

N. 4.112 — Manda dar baixa do serviço da Armada ao fuzileiro naval número 8.309 João Rodrigues da Silva.

N. 4.113 — Fixa os efetivos dos inferiores das diversas companhias de especialidade, conforme mapa anexo.

As especialidades não referidas no dito mapa, continuarão com os efetivos atuais.

As promoções para preenchimento das vagas existentes, em consequência do aumento feito, deverão ser realizadas desde logo, satisfazendo as exigências regulamentares.

N. 4.114 — Resolve sejam submetidos à inspeção de saúde, anualmente, os práticos dos rios da Prata, Paraná e Paraguai, devendo ser aposentados, de acordo com as disposições em vigor, aqueles que forem julgados inaptos para o referido serviço.

N. 4.115 — Aprova a lotação constante dos mapas anêxos, para o navio escola "Almirante Saldanha".

N. 4.116 — Designa o capitão tenente Paulo Mário da Cunha Rodrigues, para servir na comissão fiscal da construção do navio-escola "Almirante Saldanha" como fiscal do armamento.

— Ao Sr. diretor geral da Marinha Mercante:

N. 4.117 — Declara ter resolvido sejam submetidos à inspeção de saúde, anualmente, os práticos das diversas praticagens, devendo ser aposentados, de acordo com os respectivos regulamentos, aqueles que forem julgados inaptos para o serviço.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda:

N. 4.118 — Declara que, enquanto não forem aprovadas as instruções mandadas elaborar para execução do decreto n. 22.871, de 28 de junho do corrente ano, devem ser abonadas as gratificações por substituição, no comando da Companhia do Corpo de Fuzileiros Navais.

N. 4.119 — Resolve tornar extensivas ao pessoal artístico das repartições e estabelecimentos da Marinha as diárias de que trata o aviso n. 1.767, de 19 de maio último, pela forma seguinte: 10\$ aos mestres e contra mestres; 8\$ aos operários de 1ª, 2ª e 3ª classes; 7\$ aos operários de 4ª e 5ª classes e 5\$ aos aprendizes e serventes.

Diretoria do Expediente

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1933

Ilho de Lavigne, praticante de piloto, (req. de 5/9/1933). — Juntar a caderneta de matrícula da Capitania.

Manuel Evangelista dos Santos, (req. de 20/10/1933). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por despacho de 6 do corrente:

O comandante do 11º R. I. foi autorizado a mandar a esta Capital um oficial contador adquirir material para o regimento.

O comandante da 3ª região militar foi autorizado a conceder licença ao 2º tenente José Graciliano do Nascimento, do 7º R. I., para gozar os 3 meses de licença que obteve, para tratamento de saúde, na cidade de Aracaju, conforme solicitação do diretor do Hospital Militar de Santa Maria.

Foi transferida a incorporação de Sebastião Correia, sorteado militar, de Mato Grosso para Goiás, bem como a de Antônio, filho de José Vicente da Silva, para o mesmo Estado.

— Por outro de 8 do mesmo mês:

Foram designados o tenente-coronel Eduardo Uchôa Cavalcanti de Albuquerque, do E. M. E., capitão Armando Barcellos Perestrelo e 1º tenente Lincoln Washington Vêras, do S. T. E., para constituírem a comissão examinadora do concurso de auxiliares-especialistas de 2ª classe do quadro do S. R. E.

Por portaria de 6 do corrente foi concedido, de acordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, ao aprendiz de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Alcindo Domingos um ano de licença para tratar de negócios de seu interesse, devendo entrar no gozo da mesma licença no prazo de 8 dias.

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisório, resolve aprovar as instruções que com esta baixam para organização da 1ª companhia de administração, complementares do Título do Regulamento para o Serviço de Intendência da Guerra.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933.
— General Espírito Santo Cardoso.

Instruções a que se refere a portaria desta data para organização da 1ª Companhia de Administração, complementares do título do Regulamento para o Serviço de Intendência da Guerra

Organização da Companhia

1 — A Companhia de Administração compreende:

- a) quadro administrativo.
- b) quadro do Serviço de Subsistências.
- c) quadro do Serviço de Intendência Regional.

2 — O Quadro Administrativo é destinado ao serviço da Companhia, a guarda

dos Armazens e depósitos do Serviço de Subsistências Militares e a instrução do pessoal.

3 — O Quadro do Serviço de Subsistências é constituído de sargentos, cabos e soldados operários especialistas e trabalhadores braçais destinados inteira e exclusivamente do referido serviço.

4 — O Quadro do Serviço de Intendência Regional, é destinado privativamente às necessidades do S. I. da Primeira Região Militar.

5 — Sendo a Companhia de Administração destinada a fornecer o pessoal necessário aos quadros: Administrativo, do S. I. R. e do S. S. M., e as guardas dos respectivos armazens ou depósitos, não poderão suas praças ser empregadas em funções estranhas a esses serviços.

Recrutamento do pessoal

6 — O recrutamento do pessoal necessário à Companhia será feito normalmente por meio de voluntariado (reservista ou não).

7 — Dar-se-á preferência aos homens que tenham uma das seguintes profissões: dactilógrafo, padeiro, carpinteiro, condutor de gado, pedreiro, seleiro, corrieiro, ferreiro, mecânico, motorista, electricista, cozinheiro, torneiro, latoeiro, vulcanizador e foguista. Os reservistas incorporados na Companhia de Administração serão excluídos das unidades onde estiverem relacionados fazendo a Circunscrição de Recrutamento as devidas alterações.

8 — Em casos de insuficiência do voluntariado, o recrutamento ainda poderá ser feito por transferência de praças de outros corpos, de preferência as que tenham uma das especialidades constantes do n. 7, pela incorporação dos conscritos, desde que este não exceda a 15 % do quadro administrativo.

9 — Os homens incorporados, por qualquer motivo, serão incluídos no Quadro Administrativo da Companhia, e só depois dos exames de instrução e de especialidade serão transferidos para o Quadro do Serviço de Subsistências Militares ou para o S. I. R.

10 — O recrutamento de todo o pessoal do Serviço de Subsistências Militares será feito normalmente no Quadro Administrativo de acordo com o número 9.

11 — O tempo de serviço obedecerá quer para voluntários e conscritos, quer para engajados e reengajados, a disposições do regulamento do serviço militar.

Instrução do pessoal

12. Os homens incorporados, serão submetidos, na companhia, a dois períodos de instrução: o primeiro de 12 semanas, compreende a instrução dos recrutas, e tem por fim torná-los aptos sob o ponto de vista moral e militar, para o serviço de Intendência em campanha. O segundo, de duração máxima de 16 semanas destina-se, à formação de especialistas para o mesmo serviço.

13. O período compreenderá:

- a) instrução física;
- b) instrução geral e educação moral;
- c) instrução militar.

O 2º período compreenderá a instrução técnica e a adaptação a especialidades.

14. O desenvolvimento da instrução nos dois períodos obedecerá a um pro-

grama anualmente apresentado ao comando da região, antes do início de cada período.

15. A matéria da instrução ministrada no primeiro período, será continuada e desenvolvida na companhia, tanto quanto o possível, durante todo ano.

16. O segundo período constará de curso de formação das seguintes especialidades:

- a) motoristas;
- b) dactilógrafos;
- c) padeiros;
- d) magarefes;
- e) mecânicos;
- f) comdutores;
- g) eletricitistas;
- h) vulcanizadores;
- i) foguistas.

17. Só poderão matricular-se nos cursos de especialidades as praças prontas de bom comportamento.

18. A matrícula no curso de qualquer das especialidades a, b, c, d, e, f, g, h, i, obriga o candidato ao engajamento por mais de cinco anos, se conclui-lo com aproveitamento; será a distribuição dos candidatos nos diversos cursos, por proporcional às necessidades do serviço.

19. Haverá exames no fim de cada um dos períodos. Os do primeiro serão feitos de acordo com o artigo 7º, do regulamento para a instrução nos quadros da tropa do Exército e do segundo por uma comissão de oficiais de administração, nomeados pelo comandante da região.

20. O parecer desta comissão concluirá pela aptidão ou incapacidade do examinando para o desempenho no Quadro do Serviço de Subsistências Militares da especialidade que cursarem.

N. 21 — As praças aprovadas nos concursos de especialidades receberão, por ocasião da baixa do serviço militar satisfeitas as condições do art. 18, um certificado de habilitação profissional que lhes dará preferência nas admissões nos cargos correspondentes no quadro de operários civis da União ou dos Estados, independente de qualquer formalidade, tendo, portanto, valor oficial para todos os efeitos.

Promoção e rebaixamento:

N. 22 — As vagas que se verificarem no quadro do Serviço de Subsistências Militares serão preenchidas dentro do próprio quadro ou por transferência do quadro administrativo.

N. 23 — As promoções do pessoal do quadro do Serviço de Subsistências (cabos, diferentes classes de operários), serão feitas pelo comandante da companhia, mediante indicação do chefe do S. S. M., observadas as disposições do Regulamento Interno para os Serviços Gerais dos Corpos de Tropa do Exército.

N. 24 — As vagas de segundos sargentos serão preenchidas pelos terceiros ditos já existentes no quadro do serviço; as de primeiros sargentos pelos segundos ditos que contarem mais de 5 anos no último posto, dos quais no mínimo dois anos no Serviço de Subsistências; as de sargento ajudante pelos primeiros sargentos que contarem mais de dez anos de serviços militares ininterruptos, mais de cinco anos no posto anterior e mais de três anos no Serviço de Subsistências Militares.

N. 25 — Sendo a tropa de administração criada por força de um regulamento especial (número 52), motivo pelo qual todos os elementos da mesma tropa tornam-se especializados nas diferentes funções que exercem entendido que para as promoções a 2º e 1º sargentos e sargentos ajudantes não estão compreendidas as exigências dos parágrafos 1º e 2º do art. 307 do R. I. S. G.

N. 26 — As exigências a que se referem o item anterior serão substituídas pelo Curso para Sargento de Administração, a ser criado pela Diretoria de Intendência da Guerra, mediante aprovação do ministro da Guerra.

N. 27 — Os sargentos promovidos antes da organização do referido curso ficarão na obrigação de satisfazerem essa formalidade, logo que seja efetuada a sua regulamentação.

N. 28 — Para fiel cumprimento das disposições do item 24 não serão feitas transferências de elementos da tropa (armas ou serviços outros) para o quadro do Serviço de Subsistências Militares, nem dêste quadro para tropa, salvo se se tratar de praças que possuam qualquer das especialidades referidas no item 7.

N. 29 — Os operários poderão ser rebaixados de classe, desde que os seus serviços não mais correspondam às exigências de sua especialidade, uma vez comprovada essa falta de aptidão por uma comissão de composição idêntica à exigida para efeito de promoção.

N. 30 — Na falta de especialista para uma das funções de qualquer das classes, serão aproveitados os operários das classes imediatamente inferiores, com a gratificação do especialista substituído.

Vencimentos:

N. 31 — Os operários de 1ª e 2ª classes perceberão, respectivamente, os vencimentos de terceiros sargentos, cabos e corneteiros.

N. 32. Os operários de 1ª classe fardar-se-ão à sua custa e aos demais serão fornecidos os fardamentos de acordo com a tabela em vigor.

N. 33. Os operários de 1ª classe, depois de cinco anos de serviço, terão a graduação de 3º sargento e, como tal, gozando as vantagens estabelecidas no artigo 15 da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1907 (montepio) vide boletim de Exército n. 67, de 25 de novembro de 1931).

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionadas foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 21 de outubro findo, foi declarado que é Aldemar Alves de Carvalho o nome do 1º tenente veterinarário de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Por decreto de 21 de outubro findo, foi declarado que é Emanuel Graça de Araújo Franco o nome do capitão de Artilharia, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, em solução à consulta que fez, sobre o processo de folhas de pagamento de praças baixadas ao hospital, a cópia da informação da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, número 2.538, de 12 de setembro do corrente ano, da qual se verifica que o aviso número 438, de 1 de julho último, do Ministério da Guerra, atribue a responsabilidade na organização das folhas e respectivo recebimento, às autoridades militares diretamente interessadas, cabendo a responsabilidade do cálculo aritmético à repartição pagadora, à qual compete além disso o direito de verificar se as quantias sacadas correspondem, de fato, à graduação e vantagens pertinentes à cada um. (Aviso (Aviso n. 1.377);

Comunicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não há inconveniente na concessão do aforamento dos terrenos pretendidos por Uldário Bezerra Cavalcanti, em que se acha edificado um prédio de sua propriedade na Ilha do Governador, e por Manuel da Silva Adônis, do terreno em que estão edificados seis prédios de sua propriedade, na praia do Retiro Saudoso, convido por essas concessões o sejam a título precário, na forma das disposições em vigor. Avisos ns. 1.372 e 1.373);

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 231\$200, ao capitão Aurélio da Silva Pi (aviso n. 1.376);
De 16:411\$400, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (aviso n. 1.378);
De 9:224\$000, a São Paulo Railway Company (aviso n. 1.380);
De 4:261\$150, a Generoso de Paula Bastos (aviso n. 1.381);

De 608\$400, ao mecânico de 2ª classe da Fortaleza de São João, Luiz Gomes dos Santos (aviso n. 1.382);
De 469\$300, ao 2º tenente reformado Efigênio Xavier (aviso n. 1.385);
De 251\$400, ao músico de 1ª classe, Flávio Dias de Castro (aviso n. 1.390);

Na Delegacia de Pernambuco:

1:421\$400 ao 2º tenente reformado Severino Ferreira de Lima, (aviso número 1.388);

Na Delegacia de Alagoas:

300\$000 ao 3º sargento Manuel Wanderley dos Reis (aviso n. 1.391);

Na Delegacia de Sergipe:

552\$000 ao soldado Aluísio Luiz da Silva (aviso n. 1.383);
649\$400 ao 3º sargento Antônio Melo (aviso n. 1.389);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

1:348\$600 ao 2º tenente reformado Mariano Leopoldos de Queiroz (aviso número 1.379);
330\$000 ao 2º sargento João Ferreira Soares (aviso n. 1.384);
480\$000 ao 2º tenente reformado Gustavo Fernandes de Oliveira (aviso número 1.386);
82\$500 ao 2º sargento João Antunes de Moura (aviso n. 1.387);

355\$000 ao reservista Marcelino Dias dos Santos (aviso n. 1.390).

Solicitando providências para que à conta da verba 10ª — Serviço de Veterinária — Consignação Material — Material de consumo — N. 3 — do atual orçamento do Ministério da Guerra, seja posto à disposição da Delegacia Fiscal de São Paulo, o crédito da quantia de 1:319\$300, afim de atender a despesas com o forrageamento de animais em serviço do Exército (aviso n. 1.375);

— Ao Sr. ministro da Marinha, submetendo à sua consideração os papéis, encaminhados ao Ministério da Guerra, em que Tarquinio Baíña, D. Guiomar de Azevedo Gama e Gerd Scherpers, solicitam aforamento de terrenos situados respectivamente em Laguna (Santa Catarina), Praia do Galeão (Ilha do Governador) e Camboriú (Santa Catarina), e comunicando que o mesmo Ministério da Guerra, nada tem a opor às concessões solicitadas (avisos ns. 140, 141 e 145).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisório resolveu, por decreto de 31 de outubro findo, nomear o secretário da Estrada de Ferro de Sobral, em disponibilidade, Francisco de Lemos Duarte, para o lugar de escrivão da 8ª Circunscrição de Justiça Militar (aviso n. 84).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é designado o major Raul Silveira de Melo, para colaborar no estudo do programa a ser submetido à VII Conferência Internacional Americana, a reunir-se em 3 de dezembro próximo em Montevideu. (Aviso n. 699).

Para publicação em Boletim do Exército, que o Sr. Ministro do Exterior agradeceu a eficaz colaboração deste Ministério durante a recente visita do Presidente da Nação Argentina, destacando o valioso auxílio que prestou o general Almério de Moura, bem como o tenente coronel Francisco Gil Castelo Branco, maiores Heitor da Fontoura Rangel, Ivan Carpenter Ferreira, Antônio Guedes Muniz e Carlos Saldanha da Gama Chevalier. (Aviso n. 700).

Que, tendo em vista a providência que está sendo tomada de aproveitamento de oficiais da reserva nas Circunscrições de Recrutamento Militar, até segunda ordem não devem ser nomeados oficiais para tais comissões ou mandados seguir a destino os já designados para as mesmas. (Aviso n. 701).

— Ao Sr. diretor de Engenharia, declarando que foi autorizada a transferência da sede da Décima Circunscrição de Recrutamento para o prédio oferecido pelo Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e bem assim, a entrega ao Ministério da Viação e Obras Públicas, do que era ocupado pela mesma Circunscrição. (Aviso n. 31).

— Ao Sr. comandante da 3ª Região Militar, declarando:

Que é aprovada a autorização dada ao diretor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da mesma Região para o aluguel do prédio destinado à mesma repartição, correndo a despesa à conta da verba atribuída no corrente ano ao dito Centro. (Aviso n. 25);

Que o chefe do Serviço de Veterinária da referida Região, deve ser encarregado de providenciar para a obtenção de uma

invernada que satisfaça as condições exigidas, para os animais da 1ª Bateria do 3º Grupo de Artilharia a Cavalos. (Aviso n. 26).

— Ao Sr. comandante da Circunscrição Militar, declarando que da percentagem do Serviço de Subsistências Militares da mesma Circunscrição, devem ser distribuídos às unidades 30% (trinta por cento), nos termos das instruções adotadas para a 1ª Região Militar. (Aviso n. 7).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933 — N. 11:

Sr. diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

O professor de alemão do extinto Colégio Militar de Barbacena tenente coronel honorário Augusto de Araújo Dória, com exercício nesse estabelecimento, dirigiu a este Ministério uma consulta sobre dispositivos do regulamento.

Considerando que o Regulamento dos Colégios Militares deverá sofrer modificações, para que fique convenientemente adaptado à nova lei do Ensino Militar, declaro-vos que não convem sejam modificados os artigos, parágrafos e números citados na consulta.

Declaro-vos, outrossim, que vos autorizo a mandar proceder, quanto aos exames de linguas, de acordo com o que concluiu a comissão de ensino desse Colégio, e que tais conclusões deverão ser incluídas no ante-projeto em estudo. — General *Espírito Santo Cardoso*.

Requerimentos despachados

Abílio de Castro, reservista do Exército, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Adalberto Araripe da Rocha Lima, major, adido ao D.G., solicitando permissão para continuar seu treinamento regular de pilotagem, na Escola de Aviação Militar, durante sua permanência como adido ao Departamento do Pessoal da Guerra. — Concedo nas condições previstas pelo diretor de Aviação.

Alfredo Felix, soldado asilado, adido ao 15º B.C., solicitando permissão para residir na Capital Federal, ficando adido ao 2º R.I. — Como pede.

Alfredo João dos Santos, soldado asilado, músico de 3ª classe, solicitando alta de posto. — Indeferido.

André Trifino Correia, 1º tenente, solicitando uma licença, por prazo suficiente para continuar seu tratamento de saúde, na própria residência. — Seja inspecionado de saúde, afim de ser arbitrado prazo e dito se há relação de causa e efeito.

Antônio Nelson de Vasconcellos, 2º tenente, servindo no 3º B.E., solicitando um cavalo para desconto. — Indeferido, em vista da carência de animais para a remonta do Exército.

Antônio dos Santos Adão Júnior, solicitando caderneta de reservista. — Deferido.

Apárício Assis de Quadros, 2º tenente mestre de música reformado, solicitando reversão ao serviço ativo do Exército. — Indeferido. O requerente afastou-se espontaneamente da atividade, antes do cumprimento da lei citada.

Apriço Tomaz de Araújo, servente de 2ª classe do Hospital Central do Exército, solicitando ser aproveitado como

servente no Serviço Central de Transportes do Exército. — Deferido.

Artur Benites Guimarães, capitão da reserva, solicitando medalha militar de ouro, por contar mais de 30 anos de serviço, quando foi transferido para a reserva. — Indeferido; o requerente não tem o tempo exigido em lei para concessão do que pleiteia.

Artur Pereira de Melo, capitão, servindo na Fábrica de Material contra Gases, solicitando certidão. — Não constam do arquivo da E.A.S.S. os documentos citados.

Augusto da Silva, ex-praça do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido.

Azinha Vieira, solicitando permissão para que o ex-aluno do 5º ano do curso do Colégio Militar do Ceará, Arnóbio Teixeira de Carvalho, preste exames vagos das matérias do aludido ano, em março de 1934. — Não há lei que autorize.

Bonifácio Laurindo de Sousa, solicitando caderneta de reservista. — Concedo.

Casas Reunidas Armsbrust Laport S. A., solicitando permissão para importar de Hamburgo três caixas contendo balas para espingardas. — Indeferido. Sendo proibida a importação de armas de ar comprimido, não se justifica a importação de munição para elas.

Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, ex-aluno da Escola Militar, solicitando entrega de caderneta de reservista. — Apresente-se à 1ª C. R.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, solicitando permissão para importar da França 10 mil metros de estopim detonante. — Anexe os pedidos dos consumidores.

Delarei Gomide de Moura e Sousa, 2º tenente reformado, solicitando permissão para ir à República Argentina. — Concedo.

Durval Marques, soldado do 2º B. G., solicitando promoção a cabo. — Indeferido.

Edson Vignoli, 2º tenente, servindo no 9º R. I., solicitando o fornecimento de um cavalo, para desconto. — Indeferido pela carência de animais para a remonta do Exército.

Eduardo Augusto Mendonça, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando matrícula na Escola Veterinária do Exército. — Como pede.

Elias Barbosa da Silva, soldado do contingente da Escola de Intendência, solicitando permissão para prestar serviços no Hospital Central do Exército. — Indeferido, em face da informação do H. C. E.

Emílio Augusto Gomes Tinoco, solicitando permissão para que seu filho José Augusto Gomes Tinoco, aluno do Colégio Militar do Ceará, preste exame vago de todas as matérias do 2º ano do respectivo curso. — O número de matriculados na escola não permite a concessão, no corrente ano.

Empresa Mineira de Pirites Limitada, propondo o fornecimento de 10 mil toneladas de pirita de ferro, à Fábrica de Pólvora sem Fumaça, de Piquete. — O peticionário deve dirigir-se ao diretor do Material Bélico, Rio de Janeiro, com quem deverá entender-se sobre a proposta e modificações julgadas necessárias. Estou de acordo com a restituição, 715, bem como carta 726.

Eldelis Batista de Aguiar, soldado do 5º R. I., solicitando ser aproveitado em uma das vagas de servente do Ministério da Guerra. — Indeferido, por falta de vaga.

Floriano Caramurú Maia de Azevedo, solicitando ser designado farmacêutico contratado do 6º B. C. — Indeferido.

Francisco de Oliveira Campos, coronel honorário e oficial reformado do Exército, solicitando lhe seja entregue um terreno, a que se julga com direito. — O requerente deverá dirigir-se ao ministério competente, prestando os esclarecimentos necessários que bem elucidem a pretensão que tem em vista.

Francisco de Paula Nascimento, 2º tenente, servindo no 9º R. I., solicitando um cavalo, para desconto. — Indeferido, em vista da carência de animais para o Exército.

Francisco de Sena Malveira, 2º sargento escrevente, solicitando ser aproveitado na clínica odontológica do Exército, visto concluir no corrente ano o curso de odontologia. — De acordo.

Gabriel da Costa, soldado, servindo na Escola de Aviação Militar, solicitando seja computado o tempo em que esteve preso, como envolvido no movimento político (de 4 de fevereiro de 1925 até o seu reingresso nas fileiras do Exército). — Indeferido, em face da informação do comandante da Escola de Aviação Militar.

Henrique Justino Gonçalves, solicitando caderneta de reservista. — Concedo.

Honorato Fagundes dos Santos, 3º sargento na Escola de Aviação Militar, solicitando permissão para prestar exame na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. — Concedo, sem prejuízo do serviço.

Jaime Otávio Morize, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, solicitando as vantagens aludidas no artigo 105, do regulamento do Serviço Militar. — Deferido.

Jerônimo Ferreira Romariz, capitão, servindo na 2ª Circunscrição de Recrutamento, solicitando ser nomeado auditor de guerra. — Não pode ser atendido. A única vaga atualmente existente deverá ser preenchida por funcionário em disponibilidade.

Jorge Novais Banitz, 1º sargento radiotelegrafista de 2ª classe, servindo no S. T. E., solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, por falta de apoio regulamentar.

João Pires de Sousa, reservista do Exército, solicitando 2ª via de sua caderneta militar. — Dê-se certidão, na forma da lei.

João Virgílio dos Santos, 3º sargento, servindo no 5º Regimento de Cavalaria Divisionário, solicitando reintegração no Quadro de Enfermeiros do Exército. — O requerente não pertenceu ao Quadro de Enfermeiros do Exército e o ingresso no referido Quadro é feito mediante concurso para matrícula no curso de enfermeiros da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde.

João Pires Seabra, 2º sargento agregado à 1ª Companhia de Estabelecimentos, solicitando lhe seja concedida a vantagem de aguardar como 2º tenente, em comissão, o curso de aplicação para ingressar no Quadro de Cirurgiões Dentistas do Exército. — Indeferido, em face do decreto n. 20.818, de 23 de dezembro de 1931.

Joaquim Moreira, 3º sargento reformado e asilado, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido.

José Militino de Almeida, soldado asilado, solicitando permissão para residir na cidade de Lorena (Estado de S. Paulo), percebendo os respectivos vencimentos pelo 5º R. I. — Concedo, correndo as despesas por conta própria.

José Raimundo Guimarães Padilha, coronel, solicitando matrícula na Escola Militar, para seu filho Rubem de Menezes Padilha. — O número de matriculados na Escola, não permite a concessão no corrente ano.

José Severiano da Silva, 2º sargento reformado, solicitando asilamento. — Seja asilado.

Júlio Vieira Diogo, capitão, servindo no 12º C. R. I., solicitando seis meses de licença para tratar de interesses particulares. — Aguarde melhor oportunidade.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Amadeu Barcelos, soldado do 2º R. C. D., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul. — Concedo 25 dias inclusive as férias regulamentares e a permissão pedida. Despesas de transporte por conta própria.

Aurino Vasconcelos da Silva, cabo rádio-telegrafista do 14º B. C., pedindo para passar à disposição do Serviço Rádio do Exército. — Deferido, de acordo com a informação do S. T. E.

Gumercindo Ribeiro de Sousa, 3º sargento do Contingente Especial do Oiapoque e baixado ao H. C. E., pedindo transferência a bem da saúde para um dos contingentes desta Capital. — Transferido, de acordo com o art. 315, § 1º do R. I. S. G., para o Cont. da Ese. M.

Lourenço de Sousa Alencar, 1º sargento do 1º G. A. C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço inclusive as férias regulamentares e permissão para gozalas no Estado de Alagoas. — Concedo 30 dias, inclusive as férias regulamentares e a permissão pedida. Despesa por conta própria.

(Publica-se novamente por haver saído com incorreção no *Diário Oficial*, n. 255, de 4 de novembro de 1933.)

Ministério da Viação e Obras Públicas

ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro

Vide — Expediente — na primeira página.

Expediente do dia 2 de outubro de 1933

PROTOCOLO GERAL

Avisos:

N. 1.833 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando que o D. C. Telégrafos tomou as necessárias providências no sentido de que sejam aceitos, como oficiais, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados, durante o corrente ano, nas estradas de ferro pertencentes ou superintendidas pelo Governo da União, pelos funcionários da Diretoria Geral de Indústria Animal indicados no aviso n. 1.819, de 18 de julho último. (D. E. 2ª, número 17.565/33.)

N. 1.834 — A' I. F. das Estradas, tratando da aquisição de terrenos para a construção do ramal férreo do Jaguarí-Santiago e devolvendo, devidamente rubricados pelo diretor geral de Expediente deste ministério, os documentos relativos ao assunto. (D. E. 3ª, número 10.029-33.)

N. 1.835 — Ao Ministério da Marinha, transmitindo cópia do ofício em que o D. N. Portos e Navegação presta informações relativamente a draga "Santa Catarina". (D. E. 3ª, n. 15.721-33.)

N. 1.836 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando que, por telegrama de 29 de setembro último este ministério recomendou a todas as estradas de ferro, empresas de navegação fluviais e marítimas e de outros meios de transporte, que gozam de favores do Governo Federal, sejam observadas rigorosamente, a partir de 1 de outubro, os dispositivos constantes dos artigos ns. 175, 177, 173, 189 e 214, do regulamento para o Serviço de Indústria Pastoral, que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 192. (D. E. 3ª, n. 17.918-33.)

Ofícios:

N. 3.476 — Ao D. de Aeronáutica Civil, comunicando que o Sr. ministro, no ofício n. 440, de 18 de agosto último, sobre cessão do terreno destinado à construção do aeroporto do Rio de Janeiro, proferiu o seguinte despacho: "modificação proposta pelo consultor jurídico". (D. E. 3ª, n. 17.119-33.)

N. 3.477 — A' I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, no processo relativo ao ofício n. 943/S, de 13 de setembro último, encaminhando um telegrama do Sr. coronel comandante do 1º Batalhão Ferroviário sobre os transportes de materiais para a construção de seu cargo, do ramal ferroviário de Jaguarí-Santiago-S. Borja, proferiu o seguinte despacho: "Em vista do parecer emitido pelo Sr. consultor jurídico, outorgo a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul a fazer os langamentos dos transportes de materiais destinados à construção da linha Jaguarí-Santiago-S. Borja, na conta "fundo de melhoramentos", com o abatimento de 25 % sobre as tarifas". (D. E. 3ª, número 18.637-33.)

N. 3.478 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro, relativamente aos esclarecimentos prestados por esse departamento, sobre a cessão de algumas máquinas de impressão, a extinta R. G. dos Telégrafos, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a montagem das máquinas nas oficinas da Di-

retoria Geral dos Correios e Telégrafos". (D. E. 3^a, n. 15.546-33.)

N. 3.479 — Aos mesmos, comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitou o Departamento de Aeronáutica Civil, autorizou, por despacho de 19 de outubro último, continuasse, por 30 dias, à disposição do mesmo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o auxiliar de 3^a classe do D. C. T. Paulo Bhering. (D. E. 2^a, n. 18.014/33.)

N. 3.480 — Ao D. Aeronáutica Civil, idem. (D. E. 2^a, n. 18.014-33.)

N. 3.481 — À Despesa Pública, remetendo processo e títulos de montepio de D. Emilia de Azevedo Vidal e outro. (D. C. 2^a, n. 14.933-33.)

N. 3.482 — À E. F. Noroeste do Brasil, devolvendo um abaixo assinado o qual está sujeito à revalidação do selo. (D. E. 3^a, n. 12.929-33.)

N. 3.483 — Ao Sr. Sebastião Augusto Quadros, Paulo Froton, Estado do Paraná, transmitindo informações prestadas pelo superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a respeito de uma reclamação. (D. E. N. 16.323-33.)

N. 3.484 — Aos Srs. Domingos Côrtes & Comp., Cataguazes, Minas Gerais, tratando do extravio de dois fardos de tecidos que fez parte da composição do trem N. 52. (N. 15.744-33.)

N. 3.485 — Ao Sr. Feres Scaff, Ouro Fino, M. Gerais, transmitindo informações prestadas pela Rede Mineira, acerca do extravio de mercadorias. (Número 15.759-33.)

N. 3.486 — À E. F. Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o contrato celebrado entre essa estrada e a firma Saboia de Albuquerque & Comp. para arrendamento da pedreira de Itaquaquecetuba e extração de pedra para lastramento do leito no trecho da vasante de Poá, proferiu o seguinte despacho: "Responda-se à Diretoria da Estrada que o Ministério não poderá aprovar o contrato, por terem sido omitidas algumas cláusulas essenciais das enumeradas no art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública." (D. C. 1^a, n. 18.856-33.)

N. 3.487 — Ao Sr. Mansueto Zampieri e outros, Vila de Fernando Prestes, S. Paulo, tratando da remoção de Angelo Pinola, agente da estação da E. F. de Araraquara e informando que não compete a este ministério providenciar a respeito, de vez que a ferrovia em questão não é administrada nem fiscalizada pelo Governo Federal. (Número 17.074-33.)

N. 3.488 — Ao Sr. José Zell, Porto Alegre, R. G. Sul, comunicando que o chefe da Comissão de Reflorestamento, a quem foi presente o seu requerimento, informou não necessitar aquela comissão, presentemente, dos seus serviços profissionais, tendo, entretanto, tomado nota do oferecimento para, se aparecer oportunidade, tomá-lo na devida consideração. (D. E. 3^a, n. 16.037-33.)

N. 3.489 — Ao Instituto da Ordem dos Advogados de Mato Grosso, agradece comunicação da eleição e posse da nova diretoria. (D. E. 3^a, n. 17.533-33.)

N. 3.490 — À Alfândega de Santos, transmite petição e demais documentos em que é solicitada redução de direitos aduaneiros para o material importado diretamente com destino à S. Paulo Railway Comp. (D. E. 2^a, n. 17.938-33.)

N. 3.491 — À Alfândega de Santos, idem. (D. E. 2^a, n. 17.940-33.)

N. 3.492 — À Alfândega de Santos, idem. (D. E. 2^a, n. 17.942-33.)

N. 3.493 — À Alfândega de Santos, idem. (D. E. 2^a, n. 17.944-33.)

N. 3.494 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que cabe ao departamento proceder de acordo com o segundo período da letra c do parágrafo único, relativamente ao empenho de despesa de transporte do pessoal e material do referido departamento, por via marítima e terrestre. (D. C. 1^a, n. 2.988-33.)

N. 3.495 — À E. F. Central do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, no requerimento do praticante de 1^a classe, Romeu de Lima Leal, recusando submeter-se a nova inspeção de saúde, afim de ser aposentado pela C. A. e Pensões, proferiu o seguinte despacho: Responda-se à Diretoria da E. F. Central do Brasil, de acordo com a conclusão do parecer do Consultor Jurídico, e transmita-se-lhe cópia deste parecer."

Dia 4

Avisos:

N. 1.837 — Ao Banco do Brasil — Pedindo seja entregue, nesta cidade, ao inspetor de 2^a classe do D. C. Telégrafos, Alexandre Baumann, como adiantamento, a quantia de 5:300\$, destinada a atender ao acréscimo de despesas referentes à construção do prédio para a sede da agência postal telegráfica da Vassouras, no E. do R. de Janeiro. — (D. C. 1^a, N. 18.070/33.)

N. 1.838 — À I. F. das Estradas — Declarando que ficam aprovados o projeto e o orçamento anexos, em duas vias, rubricados pelo diretor geral de Expediente deste ministério, para a construção de uma casa de madeira, destinada a abrigar a caldeira e a bomba da instalação hidráulica do quilômetro 163.200 da linha de Entrocamento a Santana, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrecadada ao referido Estado, em substituição à que ali existe atualmente mas se acha danificada em virtude das enchentes verificadas no mesmo local. — (D. C. 3^a, n. 12.557/33.)

N. 1.839 — Ao Ministério da Marinha — Remetendo cópia do officio número 494, de 14 de outubro último, no qual o D. de Aeronautica Civil, esclareceu o caso da entrada de um avião do Exército uruguaio e um avião "Fleet", com patente n. 299 (Argentina), no nosso país. — (D. E. 3^a, n. 17.660/33.)

N. 1.840 — À I. F. das Estradas — Declarando que ficam aprovados o projeto e orçamento anexos, em duas vias, rubricados pelo diretor geral de Expediente deste ministério, para confecção e montagem de quatro máquinas serrafita, sendo uma destinada às oficinas de Santa Maria, duas às dos quilômetros três, daquela cidade e uma às oficinas do Rio Grande, da R. V. F. F. do R. G. do Sul, arrendada ao referido Estado. — (D. C. 3^a, n. 14.743/33.)

N. 1.841 — Ao Ministério da Fazenda — Pedindo seja a Delegacia Fiscal no Estado do R. Grande do Sul autorizada a entregar ao diretor da Estrada de Ferro Quaram e Itaquí a São Borja, o suprimento de 350:000\$ correspondente aos adiantamentos destinados às despesas relativas aos dois primeiros

trimestres do corrente ano. — (D. C. Pa. N. 14.609/33.)

N. 1.842 — Ao mesmo — Pedindo sejam pagas ao Lloyd Brasileiro as contas na importância total de 4:389\$500, proveniente de passagens fornecidas e transportes efetuados no corrente ano, em proveito da Inspetoria Federal das Estradas. — (D. C. 1^a, n. 12.174/33.)

N. 1.843 — Ao mesmo — Restituindo o processo referente ao pagamento de 159\$500 a Honorio do Nascimento, trabalhador de 1^a classe da E. F. C. do Brasil e remtendo cópias autênticas do aviso n. 154, de 25 de janeiro de 1919 e das informações prestadas pela mencionada Estrada sobre a diaria que percebia aquele trabalhador em 1912. — (D. C. 1^a, n. 13.066/33.)

N. 1.844 — Ao mesmo — Pedindo seja paga, a Rubens Gomes Pereira, diarista dos serviços de melhoramento da Barra do Rio de Contas, no Estado da Bahia, a quantia de 820\$, de diarias que deixou de receber no período de 1 de março a 31 de maio do ano passado. — (D. C. 1^a, n. 17.202/33.)

N. 1.845 — Ao mesmo — Pedindo sejam restituídas à S. A. Longovica, procuradora com poderes irrevogáveis, de Cipriano da Silveira & Comp. as anuções de 4:049\$151 e 4:949\$442, feitas no Tesouro Nacional, conforme provam os conhecimentos anexos ns. 1.423 e 1.456, para garantir os trabalhos da construção do viaduto de S. Francisco Xavier. — (D. C. 1^a, n. 7.953/33.)

N. 1.846 — Ao mesmo, pedindo seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 19:000\$000. (D. C. 1^a, n. 14.982-33.)

N. 1.847 — Ao mesmo, pedindo seja paga ao auxiliar técnico do D. C. de Portos e Navegação Costeiro Gastão Aranha a importância de 620\$, de diárias a que fez jus no mês de julho último. (D. C. 1^a, n. 17.745-33.)

N. 1.848 — Ao mesmo, idem a E. F. Central do Brasil a importância de réis 835\$500 de transportes efetuados, em 1932 por conta do D. C. de Portos e Navegação. (D. C. 1^a, n. 17.206-33.)

N. 1.849 — Ao mesmo, agradecendo a comunicação de que os chefes dos serviços dos diversos ministerios poderão participar das reuniões dos diretores do Tesouro Nacional. (D. N. 16.143-33.)

N. 1.850 — Ao mesmo, pedindo seja posta à disposição da Tesouraria da D. R. C. Telégrafos do Distrito Federal, a quantia de 111:376\$800, para ocorrer às despesas do corrente ano. (D. C. 1^a, n. 16.481-33.)

N. 1.851 — Ao mesmo, idem a Tesouraria da D. R. C. T. do Amazonas e Acre, a quantia de 300:000\$, para ocorrer às despesas preliminares com a execução do plano de melhoramentos do serviço radiotelegráfico de que trata o decreto n. 22.724, de 17 de maio de 1933. (D. C. 1^a, n. 17.269-33.)

N. 1.852 — Ao mesmo, pedindo seja paga a Edgard de Souza Chermont a importância de 416\$, de diárias a que fez jus no mês de julho último, como ajudante de 2^a classe do D. N. de Portos e Navegação. (D. C. 1^a, n. 17.744-33.)

N. 1.853 — Ao mesmo, idem ao engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto de Florianópolis Francisco Vieira Bou-

litrau, a importância de 240\$ de diárias a que fez jus em julho último. (D. C. 1ª, n. 17.742-33).

N. 1.854 — Ao mesmo, idem de contas da The Rio da Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltda., na importância total de 53:028\$165, de energia elétrica consumida em 1931, por dependências da extinta R. G. dos Telégrafos. (D. C. 1ª, n. 1.667-33).

N. 1.855 — Ao mesmo, idem a Joaquim Virgílio dos Santos, agente de 3ª classe, aposentado da E. F. C. B., a quantia de 1:008\$400 de diferença de vencimentos. (D. C. 1ª, n. 17.602-33).

N. 1.856 — Ao mesmo, idem a agente dos Correios de S. Pedro do Rio d'Ouro, no Estado do Rio de Janeiro, D. Amélia Pinheiro Paes Leme, a quantia de réis 51\$600, proveniente de gratificação que deixou de receber no mês de dezembro de 1931. (D. C. 1ª, n. 16.379-33).

N. 1.857 — Ao mesmo, idem ao operário da 4ª divisão da E. F. C. B. Alfredo da Costa Araújo, a quantia de 720\$, relativa a diárias, por serviços fora da sede. (D. C. 1ª, n. 17.519-33).

N. 1.858 — Ao mesmo, idem ao trabalhador da E. F. C. B. Sebastião Ferreira, a quantia de 18\$500, relativa a gratificação de 10 % de zona insalubre, correspondente ao mês de dezembro de 1932. (D. C. 1ª, n. 17.581-33).

N. 1.859 — Ao mesmo, idem ao oficial de 4ª classe da E. F. C. B. Antônio Bragança, a quantia de 143\$500, relativa a diferença de \$500 entre as diárias de 11\$500 e 12\$, correspondente ao período de janeiro a 14 de outubro de 1932. (D. C. 1ª, n. 17.776-33).

N. 1.860 — Ao mesmo, idem a Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, as quantias de 183\$500 e 19\$900, de transportes efetuados, em 1932, em proveito da I. F. das Estradas. (D. C. 1ª, número 17.866-33).

N. 1.861 — Ao mesmo, idem, ao ajudante de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Joaquim Cardoso da Costa, a quantia de 1:241\$300, relativa a diárias no período de março a novembro de 1932, em que esteve servindo no Exército Nacional. (D. C. 1ª número 18.415-33.)

N. 1.862 — A Comissão de Correição Administrativa, transmitindo processos referentes a passagens gratuitas fornecidas, sem objeto de serviço público, pelas estações de Congonhas do Campo, Brumadinho e Moeda, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (D. C. 1ª número 7.885[33].)

N. 1.863 — Ao Ministério da Guerra, restituindo, acompanhado das informações prestadas pela I. F. das Estradas, o processo relativo ao pagamento de réis 254:942\$300, de passagens e transportes fornecidos, em 1930, pela Leopoldina Railway. (D. C. 1ª n. 17.073[33].)

N. 1.864 — A Comissão de Correição Administrativa, transmitindo, por cópia, as informações prestadas pela Comissão de Sindicâncias da I. F. de Obras contra as Secas, referentes ao engenheiro chefe da Rêde Cearense, José Caminha Muniz. (D. C. 1ª n. 23.021-933.)

N. 1.865 — Ao Tribunal de Contas, remetendo cópia do termo de desistência por parte do governo do Estado da Baía,

da cessão gratuita, feita pela Companhia Cessionária do Porto de Iheus, de um terreno para construção de prédios das repartições estaduais e consequente transferência da cessão do referido terreno ao Governo Federal, para ser levantado no mesmo um edifício destinado às novas instalações dos Correios e Telégrafos da Baía. (D. C. 2ª número 5.795[33].)

N. 1.866 — Ao Ministério da Guerra, transmitindo cópias dos officios do diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, de ns. 8.376 e 10.853, respectivamente, de 29 de junho e 17 de agosto do corrente ano, que esclarece o caso da transferência para este ministério do terreno ocupado em parte pelo edificio da 10ª Circunscrição de Recrutamento, em Florianópolis. (D. E. 3ª n. 11.902[33].)

N. 1.867 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo sejam pagas a Isnard & Comp. as contas na importância total de réis 63:242\$300 de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1930. (D. C. 1ª n. 19.035[33].)

N. 1.868 — Ao Ministério do Trabalho, comunicando haver autorizado o engenheiro Eudoro Lemos de Oliveira, superintendente da Estrada de Ferro de Maricá, a servir à disposição desse ministério, sem prejuízo para os serviços da estrada que dirige, afim de estudar as possibilidades da organização de uma caixa de aposentadorias e pensões para os empregados das minas de Morro Velho, Estado de Minas Gerais. (D. E. 2ª n. 16.445[33].)

N. 1.869 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja posta à disposição da Tesouraria da D. R. C. T. de Juiz de Fora, a importância de 5:600\$000. (D. C. 1ª n. 18.054[33].)

N. 1.870 — Ao mesmo, pedindo seja transferida a quantia de 3:200\$000 para a Delegacia Fiscal no Estado da Baía, para ocorrer às despesas da fiscalização do porto do mesmo Estado, nos meses de setembro e outubro do corrente ano. (D. C. 1ª n. 17.183[33].)

N. 1.871 — Ao mesmo, remetendo o requerimento em que o major de artilharia Fernando Lopes da Costa, alegando que, em março de 1924, requisitou da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil passagens e leitos, na importância de 207\$600, foi-lhe feita mediante desconto em folha de pagamento, no Ministério da Guerra, carga na importância de 274\$600, sofrendo por consequente, um desconto a maior na quantia de 64\$, solicita as providências necessárias no sentido de ser resarcido desse prejuízo. (D. C. 1ª n. 22.924-933.)

N. 1.872 — Ao mesmo, pedindo seja paga ao telegrafista aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, João Martins da Silva, a quantia de réis 2:582\$400, proveniente de vencimentos que lhe não foram abonados durante o período de 22 de fevereiro a 22 de agosto de 1929, quando aguardava sua aposentadoria. (D. C. 1ª n. 11.890-33.)

N. 1.873 — Ao Banco do Brasil, pedindo providências afim de que, por conta dos recursos do depósito de que trata o decreto n. 21.276, de 12 de abril de 1932, seja posta à disposição das autori-

dades do Departamento dos Correios e Telégrafos, abaixo discriminadas, as seguintes parcelas:

Diretor R. C. T. da Paraíba do Norte, em João Pessoa, 7:000\$000.

Diretor R. C. T. do Ceará, em Fortaleza, 7:000\$000.

Diretor R. C. T. de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 12:500\$000.

Diretor R. C. T. da Ribeirão Preto, 7:000\$000.

Diretor R. C. T., de Pernambuco, em Recife, 14:000\$000.

(D. C. 1ª N. 17.237[33].)

N. 1.874 — Ao Ministério da Agricultura, restituindo o requerimento em que Francisco Orlando Guida pede lhe seja certificado se seu pai, José Orestes Vitor Guida, fez parte da Embaixada Brasileira de Expansão Econômica, declara que no arquivo desta secretaria só existem papeis relativos a fornecimentos da matéria, nada constando quanto à nomeação ou designação de pessoal. (D. E. 3ª n. 7.995[33].)

N. 1.875 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo sejam pagas a S. A. Gaz do R. de Janeiro as contas na importância total de 258\$, de fornecimento de luz elétrica, nos meses de junho e julho últimos, à I. F. das Estradas. (D. C. 1ª n. 18.079-33).

N. 1.876 — Ao mesmo, idem, à The R. Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., a importância de 25\$300, de fornecimentos de energia elétrica, no mês de junho último, à Inspetoria F. das Estradas. (D. C. 1ª n. 18.078-33).

N. 1.877 — Ao mesmo, idem, ao engenheiro chefe, interino, de primeira classe do D. M. de Portos e Navegação Luiz Teixeira de Carvalho, a importância de 1:320\$000, de diárias a que fez jus, nos meses de julho e agosto últimos. (D. C. 1ª n. 18.234-33).

N. 1.878 — Ao mesmo, idem, à São Paulo Railway Company, a importância de 80\$500, proveniente de passagens, no corrente ano, à Inspetoria F. das Estradas. (D. C. 1ª 18.083-33).

N. 1.879 — Ao mesmo, idem, ao empregado do primeiro distrito da I. F. de Obras contra as Secas, Euclides Alves Pereira, a quantia de 644\$, de diárias que deixou de receber nos meses de julho, agosto e setembro de 1923. (D. C. 1ª n. 10.477[33].)

N. 1.880 — Ao mesmo, idem, a operário da Estrada de Ferro Central do Brasil Cândido Gonçalves Pinheiro, a quantia de 720\$, relativa a diárias abonadas por serviços prestados fora da sede, nos meses de julho a outubro de 1932. (D. C. 1ª n. 17.576-33).

N. 1.881 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 52.954-1930 em que a delegacia fiscal no Estado de Minas Gerais sugere a conveniência de serem modificadas as instruções baixadas para a expedição de cadernetas quilométricas destinadas aos funcionários públicos no que diz respeito aos respectivos prazos presta nesse sentido os esclarecimentos necessários. (D. E. 3ª n. 15.222[932].)

N. 1.882 — Ao mesmo, remetendo cópia do officio do D. N. Portos e Navegação, n. 539, de 8 de março de 1933, no qual presta os necessários esclarecimentos, relativamente à reclamação transmitida com o aviso n. 223, de 19 de dezembro de 1931.

Offícios:

N. 3.496 — A Alfândega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e demais documentos em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente, para o material importado com destino aos serviços da Leopoldina Railway.— (D. E. 2ª n. 18.080-33).

N. 3.497 — A Alfândega do Rio de Janeiro, idem.— (D. E. 2ª n. 18.076, de 1933).

N. 3.498 — A Alfândega do Rio de Janeiro, idem.— (D. E. 2ª n. 18.082, de 1933).

N. 3.499 — A Alfândega do Rio de Janeiro, idem.— (D. E. 2ª n. 18.081, de 1933).

N. 3.500 — A Despesa Pública, devolvendo processo de aposentadoria de Aníbal Segui.— (D. E. 2ª n. 17.433, de 1933).

N. 3.501 — A mesma, remetendo documentos necessários à ulitimação do processo de aposentadoria de Emílio Rossi, carteiro de 1ª classe.— (D. E. 2ª n. 17.357, de 1933).

N. 3.502 — A Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo processo relativo à comprovação do adiantamento de 500\$000 feito ao 2º assistente do D. Aeronautica Civil, Aparício Augusto Câmara.— (D. C. 1ª n. 17.306, de 1933).

N. 3.503 — A Inspetoria F. Obras contra as Secas, restituindo a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 200:000\$000 feito ao inspetor agrícola no Estado do Ceará, Sr. Humberto Rodrigues de Andrade, e comunicando a homologação do ato de aquisição do auto-caminhão a que se refere o ofício n. 406, de 30 de junho último.— (D. C. 1ª n. 18.631, de 1933).

N. 3.504 — A I. F. Obras contra as Secas, transmitindo as contas da Great Western of Brasil, na importância total de 6:294\$600, provenientes de transportes efetuados em proveito dos flagelados, e comunicando que o Sr. ministro autoriza o pagamento das aludidas contas com desconto de 50 %, na conformidade dos precedentes.— (D. C. 1ª n. 2.313, de 1933).

N. 3.505 — Ao Lloyd Brasileiro, remetendo, por cópia, o aviso do Ministério da Fazenda n. 77, de 5 de maio último, prestando esclarecimentos sobre o desembaraço, pela Alfândega do Rio de Janeiro, de material importado para consumo dessa Companhia.— (D. C. 1ª n. 8.005, de 1933).

N. 3.506 — A Comissão Central de Compras, comunicando as providências tomadas junto ao Ministério da Fazenda no sentido de ser posta à disposição dessa Comissão a importância de 19:000\$, destinada a atender aos pedidos de material requisitado pela I. F. das Estradas.— (D. C. 1ª n. 14.982, de 1933).

N. 3.507 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que este Ministério deferiu o requerimento em que a Companhia Brasileira de Portos, arrendatária do Cais do Porto do Rio de Janeiro, solicita autorização para aceitar o pagamento de serviços prestados ao Ministério da Guerra, por ocasião do último movimento revolucionário, por meio de contas visadas.— (D. C. 1ª n. 16.884, de 1933).

N. 3.508 — A Despesa Pública, restituindo o processo referente ao pagamento

to da quantia de 229\$900 pretendido por Câmilo Jorge da Silva, trabalhador da E. F. C. do Brasil.— (D. C. 1ª n. 17.753, de 1933).

N. 3.509 — A mesma, restituindo o processo n. 34.811, de 1933, em que é interessado Alípio Viana.— (D. C. 1ª n. 16.520, de 1933).

N. 3.510 — A mesma, idem, n. 34.805, de 1933, em que é interessado João da Silva Campos.— (D. C. 1ª n. 16.520, de 1933).

N. 3.511 — A mesma, idem, n. 34.803, de 1933, em que é interessado Francisco Amunthas Baeta Neves.— (D. C. 1ª número 16.520, de 1933).

Cesar Augusto Lagden, declaração de família — Declare, em aditamento, com quem se casou sua filha Emília, data e lugar do casamento, e, ainda, a data do nascimento de seus filhos de maioridade.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1933

Autorizando, em aditamento à portaria n. 1.244, de 18 de outubro último, que o pagamento dos diaristas designados na citada portaria seja feito pelas Diretorias Regionais onde os mesmos foram classificados, si os créditos distribuídos o permitirem; no caso contrário pelo crédito da Diretoria Geral (portaria 1.293-6-11-933);

Dispensando do encargo de agente postal-telegráfico de Jaguarí o telegrafista de 5ª classe Olmiro de Moraes Silveira que deverá ter exercício na agência de Cruz Alta, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte. (Port. 1.299-6-11 de 1933);

Dispensando o telegrafista de 3ª classe Vanderlino Nogueira das funções de agente postal-telegráfico de Itabuna, na Diretoria Regional da Bafa, e designando, para substituí-lo naquele cargo, o telegrafista de 4ª classe Oscar Batista Viana, passando o primeiro a ter exercício na estação-sede. (Port. n. 1.297 de 6 de novembro de 1933);

Designando o praticante diplomado Francisco Perí Ribeiro de Oliveira para exercer as funções de agente postal-telegráfico de Rosário, na jurisdição da Diretoria Regional de Santa Maria da Boca do Monte. (Port. 1.295-5-11-933)

Designando o chefe da seção de Edifícios Luiz Moreira Lima, o 1º oficial Manuel Carneiro de Godofredo Soares, chefe interino da Seção Econômica da Diretoria do Material o engenheiro contratado Humberto da Justa Menescal e o 3º oficial da Seção Econômica da Diretoria do Material João da Assunção Ribeiro, para constituírem, sob a presidência do diretor do Material, a comissão julgadora das propostas de concorrência para a construção do edifício que servirá de sede da Diretoria Regional do Maranhão, São Luiz. (Port. 1.296-6 de novembro de 1933);

Designando o diarista Alcides Soares, com exercício na Diretoria Técnica de Telégrafos, para se encarregar da instalação de estações de rádio em Lins e Marília, e também da de um novo transmissor na estação rádio de Botucatu,

todas no Estado de São Paulo. (Portaria n. 1.301, de 7 de novembro de 1933);

Determinando tenham início a 12 de novembro corrente, na Diretoria Regional do Pará, as provas do concurso para inspetores de linhas de terceira classe cuja inscrição foi mandada abrir naquela diretoria regional pela portaria n. 941, de 26 de julho último, designando os seguintes funcionários para examinadores: Português, terceiro oficial Manuel Malheiros Borges; Arimética, telegrafista de quarta classe Hermínio José Pereira; Algebra elementar, telegrafista de quinta classe Frederico da Costa Rodrigues; Elementos práticos de geometria e trigonometria, telegrafista de quinta classe Felix Monteiro Guimarães; Elementos de topografia e prática dos serviços de linhas, telegrafista de terceira classe Mário Vilar Ribeiro; Corografia do Brasil, auxiliar de primeira classe Júlio Lira Neiva; designando, outrossim, para secretário do mesmo concurso, o auxiliar de segunda classe Martiniano Xavier da Cruz Filho. (Portaria n. 1.294, de 6 de novembro de 1933).

Determinando volte a ter exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, a cujo quadro pertence, a auxiliar de segunda classe Maria das Mercês Fernandes, com exercício, presentemente, na Diretoria Regional do Distrito Federal, e marcando o dia 11 do corrente mês para o seu desligamento, concedendo o prazo de trinta dias para se apresentar ali. (Portaria n. 1.303, de 8 de novembro de 1933).

Portaria n. 1.302 — O diretor geral dos Correios e Telégrafos, considerando que o desenvolvimento dos serviços do tráfego postal no Distrito Federal exige a modificação das disposições estabelecidas pelo regulamento dos Correios de 1921, para a execução desses serviços, e usando as atribuições que lhe conferem os artigos 23, n. 37 e 202, parte final, do regulamento deste departamento, resolve:

Art. 1.º Os encargos especiais das seções incumbidas dos serviços de tráfego postal, na Diretoria Regional do Distrito Federal, passarão a ser os estabelecidos por esta portaria.

Art. 2.º A 2ª Seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência de todas as malas destinadas ao Rio de Janeiro não recebidas pelos correios ambulantes e cuja abertura não competir a outra seção;

b) recebimento da correspondência ordinária destinada a todo o Distrito Federal;

c) colêta geral da correspondência ordinária, postada na zona central urbana e sua distribuição pelas outras seções;

d) verificação de porte, carimbação e taxação da correspondência ordinária coletada;

e) recebimento, abertura e conferência das malas especiais de correspondência expressa destinada ao Distrito Federal;

f) colêta e recebimento da correspondência expressa e de entrega rápida destinada ao Distrito Federal;

g) recebimento da 9ª Seção da correspondência aérea destinada ao Distrito Federal;

h) entrega da correspondência ordinária, expressa e aérea destinada à zona

central urbana do Distrito Federal, endereçada a domicílio, a caixas de assinantes ou à posta restante;

f) expedição e re-expedição de toda a correspondência ordinária aérea e expressa a ser entregue pelas repartições distribuidoras, no Distrito Federal;

g) expedição em sacos especiais da correspondência expressa para os trens noturnos, dotados de correio ambulante;

h) encaminhamento à 3ª seção da correspondência ordinária e expressa, sendo esta última incluída ou não em sacos especiais, para "Norte" e "Exterior";

i) encaminhamento à 4ª seção da correspondência ordinária e expressa, sendo esta última incluída ou não em sacos especiais para "Sul Interior" e "Transit";

m) encaminhamento à 5ª seção da correspondência ordinária, inclusive "Petits Paquets", sujeita a pagamento de direitos aduaneiros;

n) encaminhamento à 6ª seção dos sacos contendo registrados para "Rio-D. F.", "Rio-Ville" ou "Rio de Janeiro" sem especificação;

o) encaminhamento à 7ª seção dos sacos contendo registrados em trânsito;

p) arrecadação da taxa devida e das taxas a cargo dos destinatários, relativas à correspondência cuja entrega lhe compete;

q) organização dos documentos relativos à correspondência não ou insuficientemente franquiada;

r) registro de endereços para todo o Distrito Federal;

s) classificação, guarda e encaminhamento da correspondência ordinária editada por deficiência ou erro de endereço;

t) encaminhamento dos sacos vazios à sala de malas;

u) apreensão, guarda, escolha e classificação da correspondência não entregue, para processo de refugo e remessa à 6ª seção;

v) expedição de guias à Tesouraria para pagamento de assinaturas de caixa e aquisição de chaves;

w) guarda e conservação do cadastro e do guia do Distrito Federal;

x) atribuições comuns a todas as seções e definidas no art. 11 desta portaria.

Art. 3.º A 3ª seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência das malas do interior contendo correspondência ordinária em trânsito para "Norte e Exterior".

b) recebimento da correspondência ordinária destinada ao "Norte" e ao "Exterior";

c) recebimento da 7ª Seção dos sacos de registrados destinados ao "Norte" e ao "Exterior";

d) recebimento da 2ª Seção da correspondência expressa e da 9ª Seção, da correspondência a ser reexpedida para "Norte" e "Exterior" por via ordinária tanto avulsa como em sacos fechados;

e) expedição e reexpedição de malas para "Norte" e "Exterior";

f) guarda e conservação do guia de expedições para "Norte" e "Exterior";

g) recebimento da 5ª Seção dos sacos com encomendas e valores destinados ao "Exterior", quando não entregues dire-

tamente por aquela seção às empresas de transportes;

h) encaminhamento à 2ª Seção da correspondência ordinária destinada ao "Distrito Federal";

i) encaminhamento à 4ª Seção da correspondência ordinária destinada a "Sul e Interior";

j) atribuições comuns a todas as seções e definidas no art. 11 desta portaria.

Parágrafo único. Considera-se "Norte" a região formada por todos os Estados do Norte além do Espírito Santo, inclusive extremos norte de Mato Grosso e Goiás, cujas comunicações se fazem por Amazonas, Pará e Maranhão e exclusiva o Noroeste da Baía, o Sul do Piauí e o sudoeste de Pernambuco, com comunicações via Minas, pelo alto São Francisco.

Art. 4.º A 4ª Seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência das malas destinadas ao Rio de Janeiro recebidas pelos correios ambulantes e cuja abertura não competir a outra seção;

b) recebimento de toda a correspondência destinada ao "Sul e ao Interior";

c) recebimento da 7ª Seção dos sacos registrados destinados ao "Sul e Interior";

d) recebimento da 2ª seção da correspondência expressa e da 9ª seção da aérea a ser reexpedida para "Sul e Interior" por via ordinária tanto a avulsa como em sacos fechados;

e) expedição e reexpedição de malas para "Sul e Interior";

f) encaminhamento da correspondência ordinária e expressa às repartições do Distrito Federal (2ª e 9ª seções, sucursais e agências distribuidoras);

g) encaminhamento à 3ª seção da correspondência ordinária e expressa destinada ao "Norte e ao Exterior";

h) encaminhamento à 6ª seção dos sacos contendo registrados para "Rio-D. F." ou "Rio de Janeiro" sem especificação;

i) encaminhamento à 7ª seção dos sacos contendo registrados em trânsito;

j) encaminhamento à 9ª seção da correspondência expressa destinada ao Distrito Federal;

k) superintendência e fiscalização dos correios ambulantes para os Estados do "Sul e Interior", na parte executada por funcionários subordinados à Diretoria Regional do Distrito Federal;

l) intercâmbio de malas e correspondência ordinária e expressa em toda a região "Sul e Interior";

m) guarda e conservação do "Guia dos correios ambulantes", exigindo que cada funcionário o tenha em bom estado e anotado sempre de acordo com as últimas ordens;

n) atribuições comuns a todas as seções e definidas no art. 11 desta portaria.

Parágrafo único. Considera-se "Sul e Interior" a região formada por todos os Estados do Sul e do Interior aquém da Baía, inclusive o Sul de Goiás e Mato Grosso, que se comunica com São Paulo e Minas, e exclusiva pequena parte do nordeste da Baía, sul do Piauí e sudoeste de Pernambuco, que se comunica com Minas, pelo alto São Francisco.

Art. 5.º A 5ª seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência das malas contendo encomendas in-

ternacionais, "petits-paquets", cartas e caixas com valor declarado e quaisquer objetos sujeitos a direitos aduaneiros;

b) recebimento, preparo e expedição e re-expedição das encomendas internacionais e dos "petits-Paquets", bem como das cartas e caixas com valor declarado destinadas ao exterior do país;

c) recebimento das seções 2ª, 6ª e 9ª da correspondência ordinária, registrada ou aérea contendo artigos sujeitos a direitos aduaneiros;

d) entrega das cartas e caixas com valor declarado e das encomendas internacionais e da correspondência de qualquer natureza contendo artigos sujeitos a direitos aduaneiros;

e) remessa à seção econômica dos documentos necessários ao levantamento das contas internacionais;

f) guarda e conservação da tarifa e do "Guia das expedições de cartas e caixas com valor declarado e encomendas internacionais;

g) arrecadação das taxas a cargo dos destinatários dos objetos, cuja entrega lhe compete;

h) atribuições comuns a todas as seções e definidas no art. 11, desta portaria.

Art. 6.º — A 6ª seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência de todos os sacos e malas registrados destinados a "Rio-D. F.", "Rio-Ville" ou "Rio de Janeiro" sem especificação;

b) recebimento de toda a correspondência registrada, destinada ao Distrito Federal;

c) recebimento direto da correspondência registrada postada nos balcões de registro da 7ª Seção e da Tesouraria, quando destinada ao Distrito Federal;

d) recebimento da 9ª Seção da correspondência registrada aérea destinada ao Distrito Federal e da 7ª Seção a registrada expressa a ser encaminhada às repartições distribuidoras do Distrito Federal;

e) entrega da correspondência registrada sem valor declarado destinada à zona central-urbana do Distrito Federal endereçada a domicílio, a caixas de assinantes ou à posta-restante;

f) expedição e re-expedição de toda a correspondência registrada a ser entregue pelas repartições distribuidoras no Distrito Federal;

g) encaminhamento a Tesouraria dos registrados com valor declarado nacionais e dos objetos sujeitos a reembolso destinados à zona central-urbana do Distrito Federal;

h) encaminhamento a Quinta Seção da correspondência registrada, inclusive "Petits-Paquets", sujeita a pagamentos de direitos aduaneiros e das cartas e caixas com valor declarado procedente do Exterior;

i) encaminhamento a Sétima Seção dos sacos de registrados não destinados ao Distrito Federal;

j) arrecadação da taxa devida e das taxas a cargo dos destinatários, relativas a correspondência cuja entrega lhe compete;

k) organização dos documentos relativos à correspondência não ou insuficientemente franquiada;

l) registro de endereços para todo o Distrito Federal;

m) classificação e guarda da correspondência registrada devida por deficiência ou erro de endereço;

n) apreensão, guarda, escolha e classificação da correspondência não entregue, para processo de refugo e remessa a Oitava Seção;

o) devolução imediata e direta aos correios de procedência dos A. R. relativos a correspondência que entregar;

p) encaminhamento dos sacos vazios a sala de malas;

q) guarda e conservação do segunda via do "Cadastro e do Guia do Distrito Federal";

r) atribuições comuns a todas as seções e definidas na parte final desta portaria;

Art. 7º — A Sétima Seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência dos sacos e malotes registrados, destinados a "Rio-transit", "Rio-transito", "Rio-Norte", "Sul e Interior", "Exterior" ou linhas de expedição;

b) recebimento de toda a correspondência registrada em trânsito pelo Distrito Federal;

c) registro de correspondência sem valor declarado postada no edifício central do Distrito Federal, com exceção da aérea;

d) entrega a Sexta Seção diretamente pelo balcão de registro da correspondência destinada ao Distrito Federal;

e) recebimento da 6ª Seção da correspondência em trânsito pelo Distrito Federal e ali recebida em sacos sem indicação externa do conteúdo;

f) recebimento direto do balcão de registro da tesouraria da correspondência registrada com valor declarado não destinada ao Distrito Federal;

g) recebimento da 9ª Seção da correspondência registrada aérea, a ser expedida ou reexpedida por via ordinária ou não destinada ao Distrito Federal;

h) expedição de toda a correspondência registrada em trânsito pelo edifício central e não destinada ao Distrito Federal;

i) encaminhamento à 3ª Seção dos sacos de registrados destinados ao norte e ao exterior;

j) encaminhamento à 4ª Seção dos sacos de registrados destinados ao sul e interior;

k) guarda e conservação das guias de expedições para norte, exterior e correios ambulantes, exigindo que cada funcionário os tenha em bom estado e notados sempre de acordo com as últimas ordens de serviço;

l) atribuições comuns a todas as seções e definidas no art. 11 desta portaria.

Art. 8º. A 8ª Seção ficará com os mesmos encargos atuais, até nova organização administrativa da Diretoria Regional, exceto quanto à devolução dos A. R. que passará a ser feita direta e imediatamente pela 6ª Seção e pela Tesouraria.

Art. 9º. A 9ª Seção terá os seguintes encargos:

a) recebimento, abertura e conferência das malas aéreas destinadas ao Distrito Federal;

b) recebimento da correspondência aérea postada no Distrito Federal;

c) coleta e registro da correspondência aérea postada no edifício central do Distrito Federal;

d) encaminhamento à 2ª Seção da correspondência aérea, ordinária e expressa e à 6ª Seção da correspondência aérea simples e expressa, destinada ao Distrito Federal;

e) encaminhamento à 3ª Seção da correspondência aérea não registrada a ser reexpedida por via ordinária para "Exterior" e "Norte";

f) encaminhamento à 4ª seção da correspondência aérea não registrada a ser reexpedida por via ordinária para "Sul" e "Interior";

g) encaminhamento à 5ª Seção da correspondência aérea ou expressa sujeita a direitos aduaneiros;

h) encaminhamento à 7ª Seção dos registrados aéreos a serem reexpedidos por via ordinária não destinados ao Distrito Federal;

i) expedição de toda a correspondência aérea simples e registrada, tanto para o Exterior como para o Interior do país;

j) guarda e conservação do guia de expedições aéreas;

k) remessa à Seção Econômica e entrega as empresas de transporte dos documentos necessários ao levantamento e à conferência das contas de transporte aéreo;

l) atribuições comuns a todas as seções e definidas no art. 11 desta portaria.

Art. 10. A Tesouraria, além do que lhe compete no que concerne aos serviços peculiares às tesourarias, terá, quanto ao tráfego postal, os seguintes encargos;

a) recebimento da correspondência nacional com valor declarado destinada à zona central urbana do Distrito Federal, endereçada a domicílio, a caixa de assinantes e a posta-restante;

b) expedição de avisos e entrega aos destinatários da correspondência definida na alínea a;

c) devolução imediata e direta aos correios de procedência dos A. R. relativos à correspondência que entregar;

d) recebimento da correspondência nacional com valor declarado postada no edifício central do Distrito Federal;

e) entrega à 6ª Seção dos valores destinados ao Distrito Federal;

f) entrega à 7ª Seção dos valores destinados ao Interior do país;

g) serviços de cobranças por conta de terceiros, de assinatura de jornais e outras publicações periódicas;

h) entrega de objetos sujeitos a reembolso;

i) atribuições comuns a toda as seções e definidas no art. 11 desta portaria.

Art. 11. As seções de que trata esta portaria compete ainda de modo geral:

a) recebimento, no recinto de execução dos serviços, de jornais, revistas, publicações periódicas ou prospectos e circulares postados em grande quantidade e cuja expedição lhe competir;

b) verificação do franquiamento da correspondência e sua taxa, em caso de insuficiência não percebida pelos funcionários incumbidos de processar a coleta;

c) fiscalização de contrabando e apreensão da correspondência recebida ou transportada fraudulentamente, tan-

to nos veículos de qualquer natureza como nos escritórios ou agências das empresas de transporte;

d) remessa diária à 8ª Seção de todos os documentos relativos à conferência e expedição de malas e sacos e a entrega de correspondência, sem prejuízo dos que as seções 5ª e 9ª, de acordo com as instruções de serviço, tenham que enviar à Seção Econômica, para levantamento das contas de transporte das encomendas internacionais e da correspondência aérea;

e) organização dos elementos estatísticos relativos ao serviço executado pela seção e remessa desses elementos à 8ª seção;

f) escrituração dos sacos recebidos e expedidos e remessa em protocolo a outra seção, de acordo com as necessidades do serviço;

g) refugo da correspondência a seu cargo;

h) registro dos trabalhos executados em cada turma definindo as responsabilidades dos executores;

i) resumo diário do ponto do pessoal da seção e preparo dos certificados de comparecimento, destinados à Seção Econômica para efeitos de pagamento;

j) prestar informações sobre os serviços a seu cargo, tanto às autoridades como ao público, guardando sigilo regulamentar;

k) apresentação do relatório anual dos serviços a seu cargo.

Disposições transitórias

Art. 12. Na passagem dos serviços de uma seção para outra, em consequência do estabelecido por esta portaria, serão transferidos os funcionários necessários, para que não haja solução de continuidade na perfeita execução.

Art. 13. As expedições para os subúrbios do Distrito Federal serão transferidas da 4ª para a 2ª seção, devendo ter exercício, provisório, nesta última seção os funcionários que executam esse serviço na 4ª seção, aos quais será mantida por 90 dias a remuneração especial que percebem.

Art. 14. O diretor do Material, o diretor técnico de Correios e o diretor regional do Distrito Federal estudarão, em conjunto, a aplicação mecânica nas seções de maior movimento.

Art. 15. O diretor regional do Distrito Federal estudará a melhor solução para o estabelecimento de um entreposto de malas em trânsito e em adeantamento, afim de ser descongestionado o acúmulo de malas no edifício central.

§ 1.º Enquanto não for estabelecido esse entreposto, o serviço postal marítimo continuará sob a jurisdição e fiscalização da 2ª seção.

§ 2.º O recebimento e a entrega de malas continuarão a ser feitos do mesmo, até que sejam baixadas instruções especiais relativas ao caso.

Art. 16. O diretor regional providenciará para que seja completado o cadastro do Distrito Federal, afim de serem localizadas em definitivo as repartições distribuidoras e numeradas as zonas a cargo de cada uma.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — A. Junqueira Ayres.

Requerimentos despachados

Ptolomeu Soléiro da Conceição e outros, mestres de linhas, com exercício

na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo a criação de um curso de emergência naquela diretoria regional para o preparo dos candidatos ao concurso de segunda entrância para inspetores de linhas de 2ª classe. — Indeferido o requerimento por ser importuno o pedido e já se achar marcada a data da realização do concurso. (Ofício n. 3.992/1ª — Dr. Rj.).

Aires Valentim, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, e Carlos de Oliveira Linhares, 3º oficial da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo permuta. — Indeferido, de acordo com as informações. (Of. 706-1ª — Dr. Df.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Maria Lufza Limp Belcavelo, mãe do falecido tubista Alcides Cristóvão Belcavelo, pedindo restituição da certidão de idade com que seu falecido filho instruiu o requerimento em que pediu admissão. — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo, provando a requerente a qualidade de mãe. (Req. 19.991, de 1933.)

Antônio Nunes, condutor de malas da linha de São Paulo e estações, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo afastamento. — Deferido, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o informado.

Ana Ajuricaba Fernandes Távora, agente de Rio Branco, agência subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo autorização para mudar de nome. — Autorizo.

Mário do Rêgo Valença, auxiliar de 2ª classe da agência especial de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo prazo para apresentação. — Indeferido, nos termos do informado.

Mário do Rêgo Valença, auxiliar de 2ª classe da agência especial de Santos, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo um ano de licença, para tratar de interesses. — Indeferido, tendo em vista o informado.

Licenças concedidas:

Geserino Amaral, ajudante da agência de Cruz Alta, subordinada à Diretoria Regional de Santa Maria da Bóca do Mato, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de setembro último;

João Silveiras, servente da agência de Blumenau, subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina, quatro meses, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto último;

Manuel Adolfo Barcelos, 2º oficial da Diretoria Regional do Espírito Santo, cinco meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro findo;

Tereza Serápia, agente de Santana do Paraíso, agência subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro findo;

Mário do Rêgo Valença, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês e 21 dias, em prorro-

gação, com um quarto do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro último;

Humberto Malheiros, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro último;

Luiz Brandão de Aguiar Campelo, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional de Pernambuco, cinco meses e doze dias, em prorrogação, sendo quatro meses e vinte dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saúde, a contar de 22 de junho último;

Perminio Caldeira, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Espírito Santo, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de setembro último;

Perminio Caldeira, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Espírito Santo, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, com ordenado, a contar de 5 de novembro corrente;

Sérvulo Caldeira, tesoureiro da agência de São Francisco do Sul, subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 26 de agosto último;

América da Porciuncula Pahl, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, onze dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de agosto último;

Jacob Bandeira, trabalhador da Diretoria Regional do Ceará, seis meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, devendo iniciá-la dentro de trinta dias. (Proc. 51.948 de 1933);

Dionísio Benedito Sant'Ana, mensageiro, com exercício na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto último. (Proc. 56.464-33);

Raimundo Sant'Ana, servente da Diretoria Regional do Pará, seis meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 18 de agosto último. (Proc. 50.060-33);

Rita Veiga Pamplona, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, em prorrogação, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a contar de 30 de setembro último. (Proc. 25.639-33);

Jurandir Porto Silva, rádio diarista, com exercício na Diretoria Regional de Minas Gerais, um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro último. (Proc. 52.224 de 1933);

Otelo Barreto Lima, trabalhador, com exercício na Diretoria Regional do Ceará, um mês e vinte oito dias, sendo cinco dias com dois terços da diária e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 17 de junho último. (Processo número 49.165-32);

Zida Carneiro Mendes Salgado, praticante diplomada, com exercício na Dire-

torial Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 18 de setembro último. (Processo n. 57.367-33);

Alzira Torres de Carvalho Barros, tesoureira da agência de Floresta, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco, quatro meses, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de setembro último;

Angelina de Féo, agência subordinada à Diretoria Regional de Uberaba, um mês, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de outubro findo;

Luiza Augusta de Melo Lima, ajudante da agência de Nova Lima, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, dois meses, com vencimentos, nos termos do artigo 21 do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 19 de outubro findo;

Maria Lobo de Siqueira, agente de Lobo Leite, agência subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro último;

Odaléa Cardoso Aranha, agente de Ver-o-Peso, agência subordinada à Diretoria Regional do Pará, dois meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 5 de outubro último;

Pergentino Augusto Tavares Franco Filho, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com ordenado, a contar de 16 de julho último;

Rafael Pereira Gomes, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, quatro meses, em prorrogação, sendo três meses e vinte e sete dias com ordenado e o restante com três quartos, para tratamento de saúde, a contar de 6 de setembro último.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 16 de outubro de 1933

O jornal "A Pátria", pedindo para efetuar pagamento adeantadamente e correspondente à 2ª quinzena de outubro próximo findo. — Indeferido, à vista do informado.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 385 — Solicitando providências no sentido de serem pagas as folhas de diárias de 1:335\$, 475\$ e 420\$, respectivamente, em favor dos Srs. Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, Fábio Furtado Luz e Eugênio Bartolomeu dos Reis, nos dias e meses constantes dos mesmos.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 386 — Remetendo, para os devidos fins, a 2ª via das folhas de diárias na importância de 1:335\$, 475\$ e 420\$, em favor, respectivamente, dos Srs. Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, Fábio Furtado Luz e Eugênio Bartolomeu dos Reis.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 387 — Idem.

Dia 19

— Ao Sr. diretor da Junta Comercial do Distrito Federal — Nesta:

N. 388 — Apresentando os Srs. Mário Augusto dos Reis e Sousa e Antenor Mesquita, auxiliares administrativos desta diretoria, afim de organizarem uma relação das cooperativas existentes no Distrito Federal, que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Lavradores de Café de Campinas:

N. 391 — De ordem do Sr. ministro, acuso o recebimento e agradeço vosso ofício de 1 do corrente, solicitando aguardardes uma circular que esta semana foi endereçada a todos os sindicatos agrícolas desse Estado, pela qual constatareis quão incessantes têm sido nossos esforços em prol da sindicalização-cooperativa da lavoura cafeeira.

— Ao Dr. Antônio Nogueira de Almeida Cunha, presidente do Sindicato de Lavradores de Café de Taquarilândia:

N. 392 — Acusando e agradecendo o recebimento do ofício de 1 do corrente.

— Ao Sr. presidente da Associação Nacional de Agricultura:

N. 393 — Buenos Aires — Acusando e agradecendo o recebimento do ofício de 19 de setembro p. p. z.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Lavradores de Café de Fartura:

N. 394 — Acusando e agradecendo o recebimento do ofício de 1 do corrente.

Dia 20

Ao Sr. Mário Gonçalves Ramos, delegado técnico estadual, contratado:

N. 396 — Incluso envio, devidamente assinado, o vosso contratado com esta diretoria.

— Ao Sr. Geraldo M. Monteiro de Barros, auxiliar administrativo, contratado:

N. 397 — Idem.

— Ao Sr. Flávio de Miranda Land, auxiliar administrativo, contratado:

N. 398 — Idem.

— Ao Sr. Valentim P. Cuts, ajudante técnico estadual, contratado:

N. 399 — Idem.

— Ao Sr. Mário dos Reis e Sousa, auxiliar administrativo, contratado:

N. 400 — Idem.

— Ao Sr. Fernando Hercules, ajudante técnico estadual, contratado:

N. 401 — Idem.

— Ao Sr. Simão Conceição, ajudante técnico estadual, contratado:

N. 403 — Idem.

— Ao Sr. Oscar Borges Pires, ajudante técnico estadual, contratado:

N. 404 — Idem.

— Ao Sr. Honorato Reiman Ross, ajudante técnico estadual, contratado:

N. 405 — Idem.

— Ao Sr. Marcelo Pimenta Veloso, ajudante técnico estadual, contratado:

N. 406 — Idem.

N. 408 — Ao Sr. Dr. João Batista de Castro Júnior, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 409 — Ao Sr. Dr. Romulo Cavina, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 410 — Ao Sr. Antônio de Matos Serva, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 411 — Ao Sr. Racine Pereira, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 412 — Ao Sr. Tertuliano de Menezes Mitchell, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 413 — Ao Sr. Dr. Carlos Alves das Neves, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 414 — Ao Sr. Dr. João Soares Palmeira, delegado técnico estadual, contratado, idem.

N. 415 — Ao Sr. Dr. Raul de Castro Lima, delegado técnico estadual, contratado, idem.

N. 416 — Ao Sr. Ismael Cordovil, delegado técnico estadual, contratado, idem.

Dia 21

N. 417 — Ao Sr. Dr. Emánuel Deslandes, delegado técnico estadual, contratado, idem.

Dia 20

N. 418 — Ao Sr. Dr. Otávio da Costa Gomes, delegado técnico estadual, contratado, idem.

N. 419 — Ao Sr. Dr. José Lacerda Soares, delegado técnico estadual, contratado, idem.

N. 420 — Ao Sr. Dr. Augusto Fróta de Sousa, delegado técnico estadual, contratado, idem.

N. 421 — Ao Sr. Dr. Milton Ferraz de Araújo, delegado técnico estadual, contratado, idem.

N. 422 — Ao Sr. Carlos Inácio da Fonseca, auxiliar administrativo, idem.

N. 423 — Ao Sr. Astolfo de Sousa, auxiliar administrativo, contratado, idem.

N. 424 — Ao Sr. Dr. José Tenore, ajudante técnico estadual, contratado, idem.

N. 425 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, remetendo a 3ª via do empenho n. 1, conhecimento n. 4, de 21 do corrente, na importância de 6:000\$000.

N. 426 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando providências afim de que seja concedido um adiantamento na importância de 6:000\$, do qual prestará conta dentro do prazo legal, ao Sr. Egberto de Albuquerque Land, auxiliar técnico desta Diretoria.

N. 427 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo a 2ª via do empenho n. 1, conhecimento n. 4, de 21 do corrente, na importância de 6:000\$000.

Dia 23

N. 428 -- Ao Sr. Fábio Furtado Luz, assistente-chefe desta Diretoria, Cruzeiro, acusando o recebimento dos relatórios de 20 e 22 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Piracicaba, S. Paulo:

N. 428 — Acusando o recebimento do ofício de 16 do corrente.

— Ao Sr. Aloísio Moraes:

N. 429 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 814, de 18 do corrente, sobre a proficiente atuação do Dr. Fábio Luz Filho, assistente-chefe desta diretoria, na organização de cooperativas escolares, nêssê Estado, cabe-me agradecer vossas felicitações e congratular-me convosco pelo êxito alcançado.

— Ao Sr. Dermeval Gomes Duarte, 1º secretário do Centro dos Empregados do Cais do Porto, rua Senador Pompeu, 122, nesta:

N. 430 — Acusando o recebimento do ofício n. 438, transmitindo o delicado convite para a conferência do Sr. Gustavo Francisco Leite, sobre o cooperativismo, apresentando agradecimentos.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal do 4º distrito, Fortaleza, Ceará:

N. 431 — Pedindo informar se a Caixa de Barbalha continua a funcionar.

No caso afirmativo, pede providências no sentido de serem remetidos a esta diretoria os últimos balancetes daquela cooperativa.

Dia 19

Ao Sr. presidente da Caixa Rural de Serraria, Serraria, Paraíba:

N. 432 — Comunico-vos que deves remeter, com a urgência possível, a esta diretoria, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" dessa caixa, que figura em seus últimos balancetes, assim como informações sobre a de "Lucros em Ser", que atinge, conforme os citados balancetes, à soma de 2:822\$370, constando no ativo da sociedade.

Dia 26

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 435 — Remetendo, devidamente aprovadas, as inclusas primeiras vias das relações numérica e nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para servir na Diretoria de Organização e Defesa da Produção de 1 a 15 de outubro corrente a 31-12-1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 436 — Remetendo as folhas do pessoal contratado referente ao mês de outubro corrente.

Dia 25

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 439 — Enviando a 2ª via do conhecimento n. 5, referente ao empenho n. 4, de 25 do corrente mês, respectivamente, na importância de 500\$ em favor do senhor Eugênio Bartolomeu dos Reis.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 440 — Solicitando providências no sentido de ser paga a folha de diárias, na importância de 500\$000, em favor do sub-assistente técnico desta diretoria, Eugênio Bartolomeu dos Reis.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 441 — Comunicando que o Dr. Adolfo Ernesto Garcia Gredilha esteve em exercício de suas funções durante o mês de outubro.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 442 — Remetendo a 2ª via da folha de diárias, na importância de 500\$000, em favor do Sr. Eugênio Bartolomeu dos Reis.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal do 9º distrito, Niterói:

N. 443 — Comunico-vos que foram devidamente estudados, nesta diretoria, os estatutos do Banco do Rio Bonito, que remetestes com o vosso ofício n. 845, de 26 de setembro do corrente ano.

Quanto aos esclarecimentos que pedis, em nome daquela sociedade, devo dizer-vos que, para ser ela registrada nesta diretoria, necessário será, em primeiro lugar, refundir inteiramente os seus estatutos, que contêm disposições contrárias aos princípios do cooperativismo e às leis em vigor.

Deseja esta diretoria saber se o Banco de Rio Bonito está disposto a tomar espontaneamente essa iniciativa, para o que lhe fornecerá, com grande prazer, um modelo de estatutos, declarando-lhe, desde já, que lhe será muito mais grata essa solução, do que o ser obrigada a compeli-lo à modificação, como o fará dentro em pouco, para com as cooperativas que se negam a obedecer às normas legais, adotando, em seus estatutos, disposições absurdas, tais como o voto plural, por exemplo.

Agradeço e peço a continuação de vossa interferência no assunto.

— Ao Sr. presidente do Banco de Cantagalo, Cantagalo:

N. 444 — Acusando o recebimento da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 16 de abril do corrente ano por esse banco, cientifico-vos de que esta diretoria absolutamente não concorda com as alterações feitas em seus estatutos, quanto ao art. 6º das mesmas.

Peço a vossa atenção para as disposições do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, em vários pontos feridas por essa resolução do banco.

Apesar do que dispõe o art. 43, parágrafo 3º, do citado decreto, estou certo de que ainda podereis providenciar no sentido de ser revogada aquela resolução, sem o que esta diretoria será obrigada, sem prejuízo de outras medidas mais enérgicas que venha a tomar depois, a cassar imediatamente o registro desse banco.

Dia 6

Ao Dr. Durval Gomes Pereira, consultor técnico do Sindicato Agrícola de Caruarú, Pernambuco:

N. 444 — Remetendo cópia do plano aprovado para a organização sindical cooperativista da lavoura cafeeira de São Paulo.

Dia 31

Ao Sr. Dr. Artur Torres Filho, assistente-chefe da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

Tenho o prazer de vos comunicar que o Exmo. Sr. ministro, atendendo à uma solicitação do Ministério das Relações Exteriores, vos designou para colaborar com aquela Secretaria de Estado no estudo no estudo do programa da VII Conferência Internacional Americana, a realizar-se breve em Montevideu.

Dia 31 de outubro de 1933

N. 453 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Remetendo, devidamente aprovadas pelo Exmo. senhor ministro, as segundas vias das relações numérica e nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27-1-28 para servir nesta diretoria, de 1 e 15 de outubro próximo passado a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 454 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal contratado referente ao mês de outubro corrente.

N. 465 — Ao Sr. Dr. Adolfo Ernesto Garcia Gredilha, delegado técnico, contratado, São Paulo — Comunicando que já foi feito o expediente no sentido de ser a Diretoria dos Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo autorizada a receber como oficiais a correspondência e os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados.

Dia 4 de novembro de 1933

N. 469 — Ao Sr. chefe da 2ª Pagadoria — Tendo cessado o motivo da dúvida quanto ao pagamento do Sr. Oscar Borges Pires pode ele receber a importância de 700\$, correspondente ao seu vencimento do mês de outubro último.

Dia 6

N. 470 — Ao Sr. tesoureiro da Diretoria Geral dos Correios, nesta — Apresentando o contínuo desta Diretoria Léo da Rocha Viana.

N. 471 — Ao Sr. Dr. José de Lacerda Soares, delegado técnico em Santa Catarina, São Paulo — Remetendo uma requisição de passagem e transports de bagagem, do porto de Santos ao de Florianópolis.

N. 472 — Ao Sr. Dr. Augusto Frota de Sousa, delegado técnico no Estado do Paraná, São Paulo — Remetendo duas requisições de passagens e transporte de bagagem, para si e o seu ajudante doutor Carlos Alves Neves.

N. 474 — Ao Sr. Jaime Leal Veloso, nesta — Agradecendo o recebimento do plano de Concentração Econômica do Trabalho pelo sistema cooperativo de forma reintegrativa.

N. 475 — Ao Sr. Dr. Adolfo Gredilha, São Paulo — Acusando recebimento do ofício n. 35 e do projeto de estatutos da Sociedade Americana.

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de novembro de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.808 — Solicita o pagamento da importância de 1:332\$, por serviços extraordinários, ao pessoal mensalista, contratado, das Oficinas Gráficas.

N. 2.807 — Solicita o pagamento da importância de 1:650\$, proveniente de gratificações por serviços extraordinários, em outubro, aos funcionários do Gabinete.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.810 — Solicita o pagamento da importância de 193\$500, proveniente de gratificação ao mecânico da extinta Inspetoria Agrícola do 10º Distrito, Anísio Dantas.

N. 2.811 — Solicita providências para atender ao pagamento de vencimentos do ex-mecânico da Inspetoria Agrícola do 13º Distrito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Paulo José Vitorino.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Mato Grosso:

N. 2.817 — Comunica não poder ser atendido o requerimento do coronel Augusto Gurgel do Amaral Júnior.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.818 — Comunica que as contribuições do Brasil à União Internacional de Geodésia e Geofísica e à União Astronômica Internacional não foram pagas devido à redução dos orçamentos deste Ministério, cujas dotações destinadas a esse fim foram suprimidas, e que foram tomadas as providências necessárias a regularizar o assunto.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.819 — Transmite o processo de pagamento da importância de 315\$800, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.820 — Transmite o processo de pagamento da importância de 204\$100, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.821 — Transmite o processo de pagamento da importância de 1:200\$, de que é credor Luiz Rodrigues.

N. 2.822 — Transmite o processo de pagamento da importância de 556\$200, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.823 — Solicita o pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, da importância de réis 650\$000, ao ex-arador, contratado, da Inspetoria Agrícola do 14º distrito, Julio Azevedo.

N. 2.824 — Solicita o pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, da importância de 1:000:000, ao ex-arador, da extinta Inspetoria Agrícola do 16º distrito, João de Deus Machado.

Dia 8

Ao ministro da Fazenda:

N. 2.843 — Solicita providências no sentido de ser paga no Tesouro Nacional e não na delegacia fiscal no Estado, do Pará, a importância da dívida de que trata o processo remetido com o ofício n. 2.632, de 29 de setembro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1933

Ofícios:

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística e Publicidade:

N. 2.780 A — Transmite o quadro das consignações do pessoal mensalista contratado das Oficinas Gráficas.

Dia 1 de novembro

Ao tradutor juramentado Osvaldo Abreu Fialho:

N. 2.800 — Transmite um folheto relativo às instruções que regem os frigoríficos, fábricas e entrepostos de Carnes e derivados, para ser surtido para a língua inglesa.

Ao diretor de Plantas Têxteis:

N. 2.801 — Comunica não haver comparecido o representante do Governo do Estado do Pará, afim de assinar o "termo de acôrdo" a ser celebrado entre o Governo Federal e o do referido Estado.

Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.802 — Comunica o despacho do Sr. ministro, sobre assinaturas de recortes da Empresa Lux, no corrente exercício.

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.803 — Comunica o despacho do Sr. ministro, sobre assinaturas de recortes da Empresa Lux, no corrente exercício.

Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.804 — Comunica o despacho do Sr. ministro sobre assinaturas de recortes da Empresa Lux, no corrente exercício.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.805 — Transmite a folha na importância de 500\$, do mensalista contratado da Diretoria do Ensino Agrícola, Estevam Ferraz da Rocha, relativa a outubro.

N. 2.806 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 39.727, de 1933, em que é interessado Francisco Macedo.

N. 2.809 — Restitue o processo sob o número de ordem 66.403, de 1933.

Dia 3

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.816 — Restitue o processo n. D. E. C. 11.516-33, sobre o pagamento da importância de 59\$900, requerido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.825 — Restitue o processo fichado sob n. 60.235, de 1933, fazendo-o acompanhar de cinco certidões de tempo de serviço do Dr. Redomark Simfrônio de Albuquerque.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.826 — Restitue o ofício n. 180, de 13 de fevereiro de 1932.

Sr. diretor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais:

N. 2.827 — Pede ao ex-porteiro Agapito José Saldanha, informar a data da posse.

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.828 — Restitue o processo n. D. E. C. 11.512, de 1933, de pagamento da importância de 37\$800, requerida pela São Paulo Railway Company.

Ao diretor do Fomento Agrícola:

N. 2.829 — Transmite o processo número 11.158-33, pagamento da importância de 117\$300 à firma Prates & Comp.

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.830 — Restitue o processo número D. E. C. 11.511, de 1933, na importância de 170\$, requerido pela São Paulo Railway Company.

Dia 4

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.831 — Transmite a folha de pagamento de outubro ao cinematografista, contratado, Lafaete Fernandes Cunha.

Dia 6

Ao diretor geral da Produção Mineral:

N. 2.832 — Restitue os processos: D. E. C. ns. 11.080-33, 12.055-33 e 12/085-33.

Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 2.833 — Restitue o processo número D. E. C. 11.515-33, sobre o pagamento da importância de 444\$300, requerido pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 2.834 — Transmite o processo D. E. C. n. 2.359-32, na importância de 1:500\$, reclamada por Antônio Doná.

Dia 7

Ao Sr. diretor de Friticultura:

N. 2.835 — Pede remeter os boletins e certificados de reconhecimento da renda arrecadada nos meses anteriores a agosto no E. do R. G. do Sul.

Ao Sr. diretor do Tribunal Regional do Estado de Mato Grosso:

N. 2.836 — Pede informar a data da posse e do exercício do ex-diretor da extinta Fazenda Modelo de Criação de Campo Grande, Antônio Teixeira Vi-

Ao Sr. diretor geral de Indústria Animal:

N. 2.837 — Transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o. 59.498, de 1932, na importância de 1:354\$600 de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.838 — Dá conhecimento, que o Sr. Eugênio Moreno de Alagão, apresentou à Diretoria de Exp. e Contabilidade, em 4 de novembro de 1933, os documentos da aplicação dada ao adiantamento da quantia de um conto de réis.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.839 — Devolve autuado o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 45.820, de 1933, relativo à cambial de £ 137-0-0, adquirida para pagamento de revistas tecnico-científicas.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.840 — Restitue, autuado, o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 53.539, de 1932, de que é cedora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.841 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 58.817, de 1932, pagamento reclamado pela The Leopoldina Railway Co. Ltd.

Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Rio Grande do Norte:

Solicita providências no sentido de ser enviado a esta Diretoria, com urgência, o certificado de recolhimento da impor-

tância obtida com a renda dos 512 quilos de algodão.

Saúde e fraternidade. — José Solano C. da Cunha, diretor.

Requerimentos despachados

Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista, solicitando o pagamento de réis 37\$600, proveniente de transportes. — Apresente nova conta glosando a importância de 6\$300, por não se tratar de serviço prestado a este ministério. (D. E. C. 11.587, de 1933).

Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 2.844 — Transmite o processo D. E. C. n. 7.527/33, para requisitar o pagamento da subvenção de 50:000\$000 ao Instituto de Menores de Sítio.

Dia 8

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.845 — Transmite a folha de pagamento no total de 300\$000, relativa ao auxílio para fardamento, do 2º semestre, do corrente ano, aos contínuos e servente, da Diretoria de Estatística e Publicidade.

Requerimento despachado

Nilamont Rocha da Costa, pede pagamento de vencimentos no período do 1º de março a 7 de outubro de 1924. — Prove ter interrompido a prescrição. (D. E. C. n. 12.697/32).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1933

Avisos:

Ao Sr. Washington de Bonoza, fiscal da Companhia Energia Elétrica Rio-grandense — São Gonçalo (Estado do Rio):

N. 2.741 — Declara tornar-se inadiável, a bem do serviço público, a transferência da sede da sua residência para o Estado do Rio Grande do Sul.

Ao ministro da Marinha:

N. 2.742 — Rogo permissão para designar o comandante Sosthenes Barbosa, para fazer parte da comissão incumbida de proceder à revisão das leis sobre caça e pesca.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1933

Ofícios:

Ao diretor da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina:

N. 2.743 — Solicita providências, no sentido de ser convidado o contínuo-porteiro daquela secretaria, Alberto Carlton a apresentar, nesta Diretoria, a certidão de seu tempo de serviço público federal.

Ao contador geral da República:

N. 2.744 — Declara que o Sr. Aguiinaldo Régulo Valdetaro não mais pertence ao quadro dos funcionários da Diretoria Geral de Indústria Animal.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.745 — Transmite o processo referente à renovação de pensão de montepio em favor de Maria da Glória e Alice Guiomar de Freitas.

Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.746 — Restitue o decreto de nomeação de José Anquieta de Siqueira Torres.

N. 2.747 — Remete o decreto de nomeação do chefe de culturas do Campo de Sementes de São Simão, em disponibilidade, Faustino Afonso, para exercer

as funções de chefe de culturas, do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas, da Diretoria do Fomento Agrícola, em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 2.748 — Transmite a portaria de designação do chefe, interino, da seção de fumo e cacáu, da Diretoria do Fomento agrícola, agrônomo Otávio Domingues, para elaborar o projeto definitivo de organização da Escola Nacional de Agronomia.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.749 — Comunica que o instrutor de alunos do extinto Patronato Agrícola "Mongão", Manuel Garcia, foi posto em disponibilidade, por decreto de 27 de janeiro de 1934, por ter sido extinto o referido patronato.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1933

Avisos

Ao ministro da Fazenda:

N. 212 — Transmite, por cópias, três ofícios dirigidos pela Comissão de Sindicâncias, do ministério, à Diretoria do Domínio da União, solicitando providências no sentido de serem prestadas, com a possível brevidade, pela referida Diretoria, as informações sobre o assunto a que os mesmos se referem.

— Ao interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 213 — Tendo o Governo Federal extinto, pelos motivos condensados no decreto n. 22.978, de 20 de julho de 1933, a Estação Experimental da Diretoria de Plantas Textéis do ministério, que funcionava no município de Piracicaba, nesse Estado, consulta se conviria a transferência do imóvel daquela Estação, com as benfeitorias nele existentes, ao seu Governo, nas condições estipuladas na minuta do decreto que a este acompanha.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 214 — Solicita providências no sentido de ser autorizado o inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro a despachar, com a redução de taxa a que se refere a lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, 18 fardos de papel próprio para envoltório de laranjas, importados pela firma Teffer & Golodne Ltd., inscrita sob n. 69, no Registro Federal de Exportadores de Frutas, deste ministério.

— Ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 215 — Transmite o requerimento no qual a Sociedade Escolar "Esperança", estabelecida no Núcleo Colonial Cândido de Abreu, no Estado do Paraná, solicita a cessão do lote rural daquele Núcleo, visto tratar de assunto da competência desse ministério.

Dia 3

Ao interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 222 — Transmite, por cópia, afim de que se digne de providenciar a respeito, o ofício em que o diretor de Caça e Pesca comunica que a Prefeitura Municipal de Saquarema obriga aos pescadores a desembarcarem o peixe, que se destina ao Mercado Municipal do Distrito Federal, com o propósito de fazê-lo passar pelo Mercado local onde é cobra-

da uma taxa de 10 % do valor do peixe entrado e 10 % pela saída.

— Ao ministro da Guerra:

N. 223 — Tendo a Diretoria de Águas, subordinada à Diretoria Geral da Produção Mineral, encarecido a necessidade de levar a efeito os levantamentos topográficos de áreas destinadas à irrigação e a outros fins de interesse geral, sendo uma das zonas escolhidas para a experimentação dos processos expeditos de levantamento fotogramétricos a das margens do São Francisco, cujo aproveitamento oferece interesse imediato, solicita a sua valiosa colaboração nesse empreendimento, por intermédio do Serviço Geográfico Militar, que, combinará com a referida Diretoria Geral sobre as instruções relativas aos trabalhos que vierem a tocar ao ministério.

Dia 6

Ao ministro da Marinha:

N. 224 — Solicita seja evitado que continue a Diretoria do Domínio da União a intervir diretamente, na administração dos bens que se acham a cargo da Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1933

Ofícios:

Ao presidente da Sociedade Escolar "Esperança", Núcleo Colonial Cândido de Abreu, no Estado do Paraná:

N. 216 — Acusa o recebimento do requerimento solicitando a cessão de um lote rural pertencente ao Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", nesse Estado, comunicando haver transmitido dito requerimento ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, visto encerrar assunto de sua competência.

Comunica, outrossim, que o documento encaminhado com o referido requerimento acha-se selado insuficientemente, faltando-lhe, para perfeita observância, da lei do selo, a importância de réis 28000, em estampilhas federais e \$400, em selo da Educação, que deverá remeter àquele Ministério.

— Ao diretor do Fomento Agrícola:

N. 217 — Transmite livros e documento comprobatórios da gestão do encarregado dos armazéns do extinto Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, Valdemar P. Rodrigues, afim de que seja organizado o respectivo processo de tomada de contas.

Dia 30

Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em Pernambuco:

N. 218 — Afim de ser reorganizado, de acordo com as circulares em vigor, devolve inventário visto como no mesmo foram encontradas as falhas constantes da relação supra.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 219 — Em relação ao ofício n. 197, de 16 do corrente mês, do Laboratório Central dessa Diretoria Geral, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a execução dos trabalhos a que o mesmo se refere.

— Ao diretor do Ensino Agrônômico:

N. 220 — Devolve inventários de imóveis afim de serem devidamente reorganizados.

Dia 1 de novembro de 1933

Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 221 — Relativamente à construção de um edifício para instalação das Seções de Entomologia Agrícola, Fitopatologia e Genética, do Instituto de Biologia Vegetal comunica que o Sr. ministro exarou, no respectivo processo o seguinte despacho:

"Promova-se, com urgência, a abertura da concorrência pública".

Dia 6

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 225 — Devolve termo de entrega e recebimento de material afim de ser substituído por outro lavrado de acordo com o modelo enviado apenso ao ofício n. 139, de 6 de outubro último.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes":

N. 226 — Devolve inventários dos bens móveis e semoventes existentes nesse Patronato em 31 de dezembro de 1932.

— Ao diretor da Diretoria de Estatística e Publicidade:

N. 227 — Solicita providências no sentido de serem fornecidas, com a possível brevidade, à Diretoria, 2.000 folhas do modelo para tabelas orçamentárias (n. 1) e 10.000 folhas de papel liso (modelo a. II).

Dia 7

Ao rev. padre José Lafayete de Godoi:

N. 228 — Em referência ao seu memorial sobre a aclimação e povoamento das bacias fluviais do Estado de Minas Gerais com o *pirarucu* (Sudis gigas), originário da bacia amazônica, transmite de ordem do Sr. ministro, a informação sobre o assunto prestada pela Diretoria de Caça e Pesca, subordinada à Diretoria Geral de Indústria Animal.

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 229 — Solicita providências no sentido de ser desembarcada livre de quaisquer direitos a encomenda postal n. 31.272, vinda da Alemanha a bordo do paquete "Monte Olívia", entrado a 18 de outubro último, a qual se destina ao Instituto Biológico Federal da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas do ministério.

Requerimentos despachados:

Luiz Lucio Caetano da Silva Filho, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Arquive-se.

Beatriz Marques de Sousa, José da Cruz Castor, Sílvia Monteiro Leão, Otílio Adam, Odete Pereira Bezerra, Américo Benevide Dantas, Antônio Luiz Migueis, Marcelo Gomes Correia e Juraci Ferreira de Oliveira, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Inscrevam-se.

Daisi de Sousa Dantas, pedindo permissão para apresentar na véspera do concurso, os documentos exigidos. — Inscreva-se condicionadamente.

Neusa Rego Pinto, por seu procurador Abel Guedes Pereira, Maria Luiza Viana de Barros, Roberto Florentino Santoja Brea, Hélio Karl Milnara de Azevedo, Otávio Lage Machado Costa, Hernani França de Faria, Paulo Samartin, Hugo Rodrigues Pereira, Raul Gitai de Alencastro Filho e Alvaro Pereira Rodrigues, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Indeferido.

Odete de Almeida Brandão e Beatriz Augusta de Moraes, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Inscrevam-se, pagando o selo respectivo.

Dia 8

Requerimentos despachados:

Antônia D'Able e Silva, João Pinto Ribeiro, Nilo Gonçalves da Rocha, Leonor Santiago, João Celestino Corrêa da Costa, João Batista Góirana, Eurico Pinheiro Barcelos, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Indeferido.

Milton Botelho de Melo, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Substitua, querendo, a certidão de idade, para poder ser inscrito.

Daniel Corrêa Trindade, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Sele os documentos e apresente os originais dos a que se referem as públicas formas a fls.

Francoise Faria Pereira de Sousa, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Pago o selo devido, inscreva-se.

Alberto Augusto Lopes, Carlos Bruno Schwartz, Gil Machado Jaccoud, Creso da Cruz Soares, Geraldo Fonseca, Abílio de Guando e Oliveira, Maria Cândida Guimarães, Julio Cesar Barbosa Pena Filho, Ariolando Carneiro de Oliveira, Julio Moreira da Silva Lima Filho, Maria Araújo de Lucca, David Monteiro de Arruda Câmara, Marcelo Benjamin de Viveiros, Lígia de Barros, Adão Tavares Laranjeira, Lincoln Grippe de Moraes, Carlos Franklin Moisés, Aurelia Pego do Amorim, Fernando Costa, Renato Marques Alvim, João Maria Cavalcanti de Albuquerque, Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, José Machado Costa, Aloísio Cláudio Barros de Carvalho, Lício Morisson, Hélio Mafra de Oliveira, Osvaldo Caldeira Teles, Maria de Lourdes Stelling, Hermengarda da Graça Castellões, Magda Pereira Reis, Zuleika Barros de Rouse, Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, Miguel Carraro, Guilhermina Bitencourt, Luzia Helena da Fonseca e Guilherme da Cunha Bastos, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Inscrevam-se.

Lourival Gomes, Anibal Ferreira do Amaral Filho, Maria Isabel C. de Sá Leitão, René Descarte de Medeiros, Jaguarinho do Amaral, Leví de Carvalho do Prado, Valtér da Rocha Miranda, Francisco Rodrigues de Magalhães, Edgar Lamego dos Santos, Moacir Bezerra, Torquato de Oliva Guimarães, Diva Mallet de Lima, Têlio Pinto da Veiga, José Mariano de Campos Filho, Daniel Ruis Brandão, Francisco de Paulo Boa Nova Júnior, Paulo Caminha Roim, Carlos Pinto de Almeida, Beatriz Augusto Moraes e Odete Almeida Brandão, pedindo inscrição no concurso para 3º oficial. — Inscrevam-se, pagando o selo respectivo.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.347 — Comunica que autorizou a expedição de alpinistas polacos, afim de que a mesma realize uma expedição

à Serra do Mar, no Paraná, com fito meramente turístico e de obter films cinematográficos.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.348 — Comunica que autorizou ao doutor G. W. D. Hamlett a realizar em São Paulo, uma expedição científica, cujo objetivo é obter embriões de certos animais para os estudos da escola de Medicina de Harvard.

Requerimentos despachados:

Dia 4 de novembro de 1933

Fernando Cordovil Filho, ajudante de terceira classe da Seção de Aerologia do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, pedindo promoção. — Indeferido. (D. G. P. C. n. 2.332-33.)

Antônio de Menezes Mitchell, funcionário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, pedindo nomeação de chefe da Estação Meteorológica de Macaé. — À vista da informação, não ha que deferir. (D. G. P. C. n. 2.347-33.)

Dia 6

Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 1.349 — Solicita seja fornecido a esta diretoria geral o material discriminado no pedido n. 116.160.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.350 — Remete o processo D. G. P. C. n. 1.827-33, originado pelo requerimento de dona Lígia Reis e Silva, pedindo o pagamento dos seus vencimentos de 3 de janeiro a 29 de junho do corrente ano.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.351 — Comunica que autorizou a criação, no quadro numérico do pessoal variável do Instituto de Química, de três lugares de trabalhadores de laboratório, com o salário mensal de 400\$, cada um, e a extinção de um lugar de trabalhador de campo, com o salário mensal de 350\$000.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.352 — Idêntico.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.353 — Idêntica comunicação.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.354 — Transmite o decreto de nomeação de José Augusto Mata dos Santos, para exercer o cargo de escrevente-dactilógrafo daquele instituto.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.355 — Declara que já foram postas à disposição da Comissão de Compras as dotações das sub-consignações ns. 1 e 2, consignação "Material", da tabela anexa ao decreto n. 23.047, de 8 de agosto deste ano, e à disposição do Tesouro Nacional as dotações das demais sub-consignações da mesma tabela.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.356 — Comunica que foi contratado a partir de 16 de outubro próximo findo, João Fernando Hoeppel, para servir como ajudante nesta diretoria geral, percebendo o salário mensal de 800\$000.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.357 — Solicita seja remetida a esta diretoria geral a relação nominal completa do pessoal variável em serviço de campo no Estado do Rio, e pede esclarecimentos quanto à exclusão dos nomes dos trabalhadores Antônio Correia e Euvaldo Cardoso das folhas de pagamento de julho e agosto, e do trabalhador José Antunes desta última.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de novembro de 1933

Ofícios:

Sr. secretário da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 2.103 — Apresenta o chefe da 3ª Seção Técnica desta diretoria, agrônomo José Maria Fernandes, que esta incumbido de entrar em entendimento com essa secretaria sobre as medidas que devem decorrer da instalação de prensas de alta densidade nesse Estado.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 2.104 — Solicita providências no sentido de ser feito, com urgência, o fornecimento do papel constante do pedido sob n. 115.057, enviado a essa comissão com o ofício desta repartição n. 1.812, de 28 de setembro último.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis do Estado de Alagoas:

N. 2.110 — Remete, por cópia, para serem rigorosamente observadas, as bases que no mesmo se contém, o ofício que o Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola dirigiu, sobre o assunto, ao diretor geral de Pesquisas Científicas, sobre a cessão da estação meteoro-agrária de Barreiros para ser instalada em União.

— Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 2.111 — Comunica que transmitiu ao inspetor de Plantas Têxteis em Alagoas, cópia do ofício do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, contendo as bases em que deve ser feita a cooperação relativa aos serviços meteoro-agrícolas e com as quais está de pleno acordo.

— Sr. inspetor de Plantas Têxteis do Estado de Minas Gerais:

N. 2.112 — Remete o decreto de nomeação do inspetor de 3ª classe desta diretoria, agrônomo José Maria Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Uberlândia, nesse Estado.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da E. de F. Central do Brasil:

N. 2.113 — Pede a entrega de cinco sacos com sementes de algodão, vindos da Estação do Braz.

— Sr. chefe da comissão de classificação oficial do Algodão no Estado do Piauí:

N. 2.114 — Restitue, afim de ser organizado de acordo com as circulares em vigor, o inventário do material e materiais móveis, efetuado nessa dependência e encaminhado com o seu ofício número 109, de 12 de outubro último.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO E RENDA DA SECÇÃO DE PADRONIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO NO MÊS DE SETEMBRO DE 1933

Estados	Comissões	Número de fardos		Pêso bruto (quilos)		Pêso líquido (quilos)		Renda recolhida (x)	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pará	Belém	—	126	—	24.826	—	24.448	—	400\$600
Maranhão	São Luiz	1.055	—	157.940	—	153.724	—	1:678\$000	—
Piauí	Caxias	19	1.074	2.467	160.407	2.391	156.115	74\$000	1:752\$000
Ceará	Parnaíba	—	415	—	64.359	—	63.414	—	713\$000
	Fortaleza	—	4.244	—	779.244	—	758.410	—	7:861\$100
	Natal	9.946	—	1.764.766	—	1.720.982	—	17:438\$200	—
	Mossoró	3.392	—	631.037	—	613.818,5	—	6:166\$600	—
Rio Grande do Norte	São Romão	543	13.881	108.069	2.503.899	106.195,5	2.440.996	1:016\$300	24:651\$100
	João Pessoa	4.411	—	713.781	—	698.894,9	—	7:154\$388	—
Paraíba	Campina Grande	9.359	—	1.742.715	—	1.697.922,5	—	17:081\$615	—
	Cajazeiras	405	14.175	44.324	2.497.820	40.363	2.437.270,4	483\$430	24:719\$433
Pernambuco	Recife	—	666	—	126.380,5	—	123.678,5	—	5:982\$900
Sergipe	Aracaju	—	124	—	8.798	—	8.633	—	147\$400
Baía	São Salvador	—	3.333	—	303.739	—	296.839	—	4:554\$900
Distrito Federal	Diretoria	—	230	—	44.924	—	—	—	580\$000
São Paulo	São Paulo	—	2.619	—	427.249,5	—	421.884,550	—	4:437\$345
	Belo Horizonte	—	—	—	—	—	—	\$800	—
	Montes Claros	627	—	57.647,5	—	56.809,5	—	378\$700	—
Minas Gerais	Curvelo	731	—	189.806	—	187.420	—	1:250\$100	—
	Pirapora	447	1.775	32.875	280.328,5	32.418	276.657,5	266\$700	1:896\$300
			42.662	—	7.221.974,5	—	7.008.035,950	—	77:696\$078

(x) Estão compreendidas outras rendas, tais como: vendas de aparas, desdobramentos, registros de marcas, etc.

N. B. — Durante o período acima mencionado não houve renda de classificação no Estado de Alagoas, como, também, na Comissão de Camocim, no Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1933. — João da Cruz Borges, auxiliar de classificação. Confere. — Luiz M. Poppe, 2º escriturário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em fôlha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve designar o diretor da Primeira Seção da Diretoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, Sr. Edgar de Melo, para substituir o Dr. Mário de Moraes Paiva, diretor da referida Diretoria Geral, durante o seu impedimento.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira Seção

Processo despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

Dia 31 de outubro de 1933

União dos Funcionários Públicos Civis do Brasil, fazendo considerações em torno das disposições legais concernentes as consignações em fôlha, para a aquisição de casas pelos funcionários públicos, e pleiteando a adoção de várias providências a respeito (D. G. E. n. 8.478 de 1933). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados: Dia 31 de outubro de 1933 (aditamento)

Francisco Gontijo Neto, pedindo providências, em nome dos negociantes da cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, contra o sistema adotado pelo Armazém de Emergência do Instituto de Auxílios Mútuos da Rede Mineira de Viação nas suas transações comerciais (D. G. E. 11.185, de 1933). — Transmitem-se ao Ministério da Viação.

Legação da Áustria, pedindo informações acerca da cessão de lotes de terras e benfeitorias por colonos austríacos a terceiros, de outra nacionalidade (D. G. E. 10.935 de 1933). — Como parece ao doutor consultor. (Refere-se o despacho ao seguinte parecer: "Não encontro em nossa legislação sobre a matéria, nem em nenhum acôrdo feito entre os dois governos, nada que justifique a presunção do senhor ministro da Áustria — de que os lotes cedidos a colonos austríacos no núcleo de Santa Cruz (ou em qualquer outro, somente podem ser transferidos a outros colonos também austríacos. No

documento de fls. 7, subscrito pelo ministro Color, nada deixa entender, a existência de semelhante cláusula. Pelo contrário, mesmo que houvesse sido estabelecida, ela não poderia ter execução na espécie, já que está subordinada, como se vê dos termos do ofício de fls. 7, à condição, a ser realizada pelo governo da Áustria, da redução dos direitos que gravam a entrada do mate brasileiro nas aduanas austríacas — e não está provado que o governo da Áustria se tenha desobrigado plenamente d'este compromisso. Nestas condições, parece-me que a resposta à consulta do governo austríaco, formulada no ofício de fls. 1, deve ser respondido no sentido de que: a) a venda dos lotes cedidos aos colonos austríacos não foi ainda realizada; mas que; b) o governo brasileiro, em face da legislação vigente, reconhece aos colonos austríacos, como a qualquer outro colono, o direito de venderem a outros colonos os lotes de que são possuidores; c) que, portanto, podem os colonos de qualquer outra nacionalidade comprar os lotes cedidos primitivamente aos colonos austríacos").

Dia 1 de novembro (aditamento)

Gomes & Comp. Ltda., pedindo licença para importar quatro cardas, dois pasadores, uma maçoqueira grossa, uma intermediária e duas finas, destinadas a fição de algodão (D. G. E. número 11.338 de 1933). — Indefiro.

Sam Rabinovich & Comp., pedindo licença para a importação de duas máquinas destinadas a rematar o tecido de malharia (D. G. E. 11.341 de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio de que as máquinas se destinam a uma indústria não declarada em superprodução, podendo ser deferido o pedido). — Defiro, em face das informações e parecer.

Dia 3 (aditamento)

Sindicato dos Caldeireiros de Ferro, pedindo que sejam os operários das oficinas do Arsenal de Marinha reintegrados nos seus salários, visto estarem sofrendo ainda aqueles trabalhadores os descontos de 6 a 18 % que lhes foram tributados a título provisório (D. G. E. 11.353 de 1933). — Transmitem-se ao Ministério da Marinha.

Dia 4 (aditamento)

Henry Rogers & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma instalação de máquinas para o aproveitamento de resíduos de algodão (casca), destinada a Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco (D. G. E. 11.348 de 1933). — Indefiro por influir na produção.

Dia 6

Alice Cahet Gaston, recorrendo da decisão do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de parte do pecúlio instituído pelo seu falecido irmão Durval de Moraes Cahet, ex-almoxarife da Polícia Civil (D. G. E. 101-M de 1932). — Tratando-se de idêntica hipótese não há como alterar a decisão. Nego provimento.

Pedro Balda, pedindo licença para a importação de uma máquina circular

para fabricação de meias (D. G. E. 10.120 de 1933). — Preste os esclarecimentos necessários.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Seção

Dia 7 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 685-E, de 1932 — Euzébio Rodrigues dos Santos, contra a firma Carvalho Paes & Comp. — Arquite-se.

N. 11-Q, de 1932 — Quintão da Silva, contra a firma Sousa Guimarães. — Idem.

N. 329-G, de 1932 — Gabriel Martins, contra a firma Sousa Guimarães. — Idem.

N. 795-F, de 1932 — Francisco Cataldo, contra a firma José Santos & Comp. — Idem.

N. 2.875-J, de 1932 — João Pereira, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 123-V, de 1933 — Valdemar Elias Nogueira, contra a Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 1.779-M, de 1932 — Manuel d'Amil, contra a firma Vicaqua Irmãos S. A. — Idem.

N. 1.777-M, de 1932 — Manuel Antônio da Silva, contra o Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 293-P, de 1932 — Pedro Cunha, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareça o reclamante ao escritório da companhia reclamada afim de receber 7 dias de férias a que tem direito.

N. 9.917, de 1933 — Henrique Boczeko, contra a "Indústrias Químicas" do engenheiro L. Girardio. — Arquite-se.

N. 128, de 1931 — Edmundo Santos, contra Lopes Rebelo & Comp. — Idem.

N. 9.928, de 1933 — Consulta de Joaquim Ernesto G. Coelho, sobre férias. — O Sr. diretor geral, mandou arquivar o processo em virtude da informação do 2º oficial Luiz Frederico Codeceira Júnior, nestes termos: "O consulente alegando haver prestado serviços ao Banco Alves Lima & Comp., no período de 1 de janeiro de 1925 até fins de 1930, indaga si lhe assiste o direito de reclamar as respectivas férias.

Penso que o mesmo não pode reclamar as férias aludidas, por isso que o prazo para a apresentação das reclamações expirou em 7 de março último".

N. 679-E, de 1933 — Evaristo Augusto Miranda, contra o Lloyd Brasileiro. — Arquite-se.

N. 215-V, de 1932 — Vitoriana Ferreira, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 931-S, de 1932 — Serafim Gomes Fernandes, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 3.371-A, de 1932 — Antônio Mariosa, contra a firma Carvalho Paes & Comp. — Idem.

N. 681-E, de 1933 — Elói Martins de Sousa, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 409-O, de 1932 — Orlando Bastos Salino, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 1.729-M, de 1932 — Manuel Francisco Sabino, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 939-S, de 1932 — Sofia Barbosa Teixeira, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 222-F, de 1932 — Francisco Siciliano, contra a firma G. Fonseca & Comp. — Idem.

N. 44-A, de 1932 — Atila Anunciação, contra a Companhia Palace Hotel. — Idem.

N. 385-P, de 1932 — Pedro Russo, contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 1.057-C, de 1932 — Custódio Teixeira, contra a firma José Santos & Comp. — Idem.

N. 475-R, de 1932 — Roberto Lima, contra Sousa Guimarães. — Idem.

N. 15-H, de 1932 — Henrique Ceris, contra a firma Ferreira Souto S. A. — Idem.

N. 751, de 1930 — Paulo Armando Petra de Barros, contra Johns Manville do Brasil S. A. — Idem.

N. 109-T, de 1932 — Tertuliano Rangel, contra a firma José Santos & Comp. — Idem.

N. 791-F, de 1932 — Francisco Serra, contra a firma Vivaqua Irmãos & Comp. — Idem.

N. 1.769-M, de 1933 — Manuel Domingos, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 154, de 1931 — Alfredo Teixeira de Sousa, contra Fernandes de Sousa. — Arquivo-se.

N. 152, de 1931 — João Teixeira de Sousa, contra Fernandes de Sousa. — Idem.

N. 2.959-J, de 1933 — José Maria Viamontes, contra o Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 1.775-M, de 1932 — Manuel Gomes da Mota, contra a firma Carvalho Paes & Comp. — Idem.

N. 2.951-J, de 1933 — Jorge Domingos, contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 2.971-J, de 1932 — Joaquim Duarte, contra a firma José Benicassa. — Idem.

N. 687-E, de 1932 — Elias Correia, contra José Santos & Comp. — Idem.

Dia 8 de novembro de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 8.743, de 1933 — Artur Marota contra a firma Dias & Damaso. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 285-H, de 1932 — Henricor da Costa Miranda contra a firma Carvalho Pais & Comp. — Arquivo-se.

N. 2.879-J, de 1932 — Júlio da Silva Tavares contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareça o reclamante ao escritório da Companhia, afim de receber 2 dias de férias a que tem direito.

N. 327-G, de 1932 — Gracinda Cândida contra a firma Curtis & Conn. — Arquivo-se.

N. 2.895-J, de 1933 — José Francisco dos Santos contra a Sociedade Indústria de Ladrilhos. — Idem.

N. 217-V, de 1932 — Vitalino Ferreira da Silva contra a Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareça o reclamante ao escritório da Companhia, afim de receber a indenização de 8 dias de férias a que tem direito.

N. 267, de 1931 — Lourenço de Simas contra a Soc. Marmifera Brasileira Limitada. — Arquivo-se.

Proc. 393-P, de 1933 — Prisco Gasção de Castro contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 367-D, de 1932 — Dário Tavares de Souza contra a Ligth. — Idem.

N. 3.353-A, de 1933 — Alfredo da Silva Meireles contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 389-P, de 1932 — Paulino de Andrade contra Curtis & Comp. — Idem.

N. 374-D, de 1933 — Deoclécio Ferreira dos Santos contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 477-R, de 1932 — Renato Francisco Soares contra Curtis & Comp. — Idem.

N. 805-F, de 1933 — Francisco Alves do Nascimento contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.049-C, de 1932 — Carlos Rodrigues contra a Ligth. — Idem.

N. 187-N, de 1933 — Napoleão Vieira da Silva contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 1.051-C, de 1932 — Celso de Oliveira Batista contra o Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 2.961-J, de 1933 — João Alves de Castro contra a Companhia Brasileira de Portos. — Idem.

N. 185-N, de 1933 — Nelson Campinho contra o Lloyd Brasileiro. — Idem.

N. 1.055-C, de 1933 — Ciro Roberto Costa ou Ciro Roberto Rosa contra a Ligth. — Arquivo-se.

Intimações:

N. 2.736 — Aos Srs. A. L. Moraes & Comp. — Intimando essa firma a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 9.744/33, de Antônio Quirino de Macedo).

N. 2.737 — Aos Srs. M. Almeida & Pereira. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, 15 dias de férias a seu ex-empregado Waldemar de Carvalho Martins. (Proc. 7-W-931).

N. 2.738 — Ao Sr. diretor da Cooperativa de Chauffeurs Proprietários. — Idem, idem a Antônio Alves. (Processo 2.585-A, de 1932).

N. 2.739 — Ao Sr. Barnabé Pereira de Sousa. — Idem, idem a José Fernandes. (Processo 2.161-J, de 1932).

N. 2.740 — Ao Sr. A. A. Queiroz. — Idem, idem a Manuel Sagradas. (Processo 3-M, de 1932).

N. 2.741 — Ao Sr. Laurentino F. de Carvalho. — Idem, idem a Artur Dias Novo. (Proc. 2.643-A, de 1932).

N. 2.742 — Aos Srs. Alves & Carneiro. — Idem, idem a Nestor Gonçalves de Araujo. (Proc. 1.317, de 1930).

N. 2.743 — Ao Sr. Antônio M. Rodrigues. — Idem, idem a Antônio Coclho dos Santos. (Proc. 1.151/930).

N. 2.744 — Aos Srs. Benevides Afonso & Comp. — Idem, idem a Jandira Trindade. (Proc. 1.205, de 1930).

N. 2.745 — Ao Sr. diretor da Companhia Prog. Ind. do Brasil. — Intimando a provar as alegações feitas contra Iraci Pereira Tavares. (Proc. 193-I, de 1932).

N. 2.746 — Ao Sr. diretor da Companhia Prog. Ind. do Brasil. — Idem, de Almeirinda Cardoso. (Proc. 2.875, de 1932).

N. 2.747 — Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado. — Reiterando os termos da intimação n. 3/80, de 11 de agosto de 1932, no sentido de efetuar o pagamento de 6 dias de férias a seu ex-empregado José Baptista de Sousa. (Proc. 264-J, de 1931).

N. 2.748 — Ao Sr. J. I. Rossi. — Reiterando os termos da intimação de 25 de março de 1933, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a seu ex-empregado Diamantino Aires Pereira. (Proc. 165-929).

N. 2.749 — Ao Sr. diretor da S. A. Marvin. — Reiterando os termos da intimação de 23 de junho de 1931, no sentido de efetuar o pagamento de 2 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Antônio Lucas Gonçalves. (Processo 61, de 1930).

N. 2.750 — Aos Srs. Klabim, Irmão & Comp. — Reiterando os termos da intimação 603, de 18 de setembro de 1931, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a seu ex-empregado Ari Amorim. (Proc. 279, de 1931).

N. 2.751 — Ao Sr. diretor da Companhia Luiz Stearica. — Intimando essa firma a exibir o recibo de pagamento das férias a que tinha direito o seu ex-empregado Teodoro Vieira. (Proc. 641, de 1930).

N. 2.752 — Aos Srs. Rebello Irmãos & Comp. — Intimando essa firma a exibir nesta repartição, o livro de registro de seus empregados. (Proc. 5-B, de 1932).

N. 2.753 — Ao Sr. diretor da Companhia Prog. Industrial do Brasil. — Intimando a provar, dentro de 8 dias, as alegações feitas contra seu ex-empregado Arlindo Gomes da Silva, e constantes da defesa que juntou ao processo número 3.245-A, de 1932.

N. 2.754 — Idem, idem contra Altamiro de Sousa, processo n. 3.245-A, de 1932.

N. 2.755 — Idem, idem contra Hei-

tor Conceição Alves, processo n. 283-H, de 1932.

N. 2.756 — Idem idem contra Arestides Antônio Vieira, processo número 3.247-A, de 1933.

N. 2.757 — Idem, idem contra Afri Freitas, processo n. 3.221-A, de 1932.

N. 2.758 — Ao Sr. Ricardo Wenedt. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Radamésio Fernandes. (Proc. 77-R, de 1932).

N. 2.759 — Ao Sr. diretor da Companhia Deodoro Sapopemba. — Idem, idem a José Ferreira de Novais Filho. (Processo 2.877, de 1932).

N. 2.760 — Aos Srs. Crocchi Gravinha & Comp. Ltd. — Idem, idem a Antônio Vergelino. (Processo 1.308, de 1930).

N. 2.761 — Aos Srs. Drebtchinsky e Gulkes Ltd. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado José Dionísio de Alcantara. (Proc. 1.510-J, de 1931).

N. 2.762 — Ao Sr. Manuel Inácio Alves. — Intimando a, dentro do prazo de 8 dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 1.155-M, de 1932.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1933

Foram arquivadas as marcas constantes da Notificação n. 1.748, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna, de 24 de novembro de 1932, de ns. 80.735 a 80.860, excetuando as de ns. 80.747, por imitar a marca de Berna n. 38.552; 80.748, por confundir com a de n. 14.577 desta Capital; 80.749, por induzir confusão com a de n. 16.080, desta Capital; número 80.768, por imitar a marca constante do processo n. 8.056/32, desta Capital; 80.775, por confundir com as marcas ns. 3.776, de São Paulo e 27.909 do Piauí; 80.796, por induzir confusão com a de n. 47.208, de Berna; 80.845, por imitar a marca de Berna de número 18.035; 80.857, por confundir com a de n. 31.136, desta Capital; sendo aceitas, em parte as de ns. 80.781, por induzir confusão com a de n. 35.554, desta Capital, excetuando produtos farmacêuticos; 80.808, por confundir com a de n. 6.510 da Inglaterra exceto artigos de toilette em geral.

Foram arquivados, também, os avisos de 62 transferências, 31 cancelamentos e 14 operações diversas da mesma Notificação.

Com relação as marcas ns. 80.755 (Sali Leben), 80.761 (Citoplast), 80.764 (Movin), 80.833 (Cupraemon), 80.834 (Glanstimon), 80.800 (Pancrepar), 80.820 e 80.821 (Maggis), 80.774 (Lactobaciline), 80.843 (Maridet) e 80.852 (Ple-nocain) devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 115, do Regulamento anexo ao decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923, (provar devidamente si a marca

está licenciada no Departamento Nacional de Saúde Pública).

Sebastião Euclides Caldas, (proc. número 5.259/32). — Aguarde solução do processo n. 10.860/31.

Nos termos do art. 3º do decreto número 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidado O. Caldas & Carvalho, (processo n. 10.860/31) a satisfazer a exigência publicada no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1932, dentro do prazo de 30 dias.

Anotações de transferências de patentes:

Foram anotadas as seguintes transferências: patente n. 19.340, de 16 de junho de 1931, "processo para fabricação de recipientes", de Reinhold Leibfarth, para Oto Kasdorf; patente número 17.354, de 31 de dezembro de 1928, "processo para metalização de matérias orgânicas", de Gesellschaft für Elektrodenzerstaubung m. b. H., para The Cathode Corporation Ltd.; patente n. 15.912, de 14 de abril de 1927, "acondicionamento novo para produtos secos, em pó, granulados, cristalizados e semelhantes", de Chemische Fabrik Jacobus Sally Jacobus, para Chemisch Fabrik Jacobus G.m.b.H.; patente n. 21.312, de 9 de agosto de 1933, "melhoramentos introduzidos na invenção de "aparelho eletro-calorífico para usos terapêuticos, denominado — Trança Nice", que faz objeto da patente n. 20.450, de 6 de junho de 1932, de Celso Jorge da Costa Nunes para Robinson & Nunes, estabelecidos nesta Capital; e patentes números 20.999, de 6 de abril de 1933, "ferragem especial para cortinas enroláveis adaptável em capota de automovel", e 21.185, de 7 de junho de 1933, "melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 20.999, de 6 de abril de 1933, de Nicola Franci, para "Fábrica de Cortinas de Molas Remontáveis para Automóveis Limitada, estabelecida na Capital do Estado de S. Paulo.

RETIFICAÇÃO

Transferência de marca:

João Batista Semeraro, processo número 5.012/33, transferência para seu nome da marca "Nevralgina", registrada sob o n. 14.499). — Anote-se a transferência (e não como safu publicado no *Diário Oficial* de 31 de outubro de 1933).

Dia 24 de outubro de 1933 (Aditamento).

Registro de marca:

Henrique Sadocco, da marca "Casa Henrique", para a classe 34 (depósito n. 21.248). — Registre-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 7 de novembro de 1933

Laércio Pinto e Sixto de Pétta, (processo n. 4.228/33). — Satisfazer a exigência do técnico.

Eduardo Bens, (proc. n. 8.000/33). — Apresente novos relatórios, com as reivindicações aceitas pelo técnico.

Luiz Fornengo e Frederico Grechchia, (proc. n. 11.222/33). — Apresente desenhos.

Moysés Plotzky (proc. n. 12.636/33). — Apresente procuração.

Joaquim Ferreira de Sousa e Mário de Oliveira Brandão (proc. 11.474/33) e Henrique Gaspar Lahmeyer (processo n. 15.134/33). — Prestem esclarecimentos.

American Flange & Manufacturing (proc. n. 15.156/33 — réplica à posição feita ao seu pedido pela Mauser & Comp., Ltda.) — Junte-se ao processo.

André Minne (proc. n. 15.239/33). — Junte-se ao processo.

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, é convidado o Sr. Maurice Knuptfer (processo n. 8.813/30) — a satisfazer a exigência publicada no *Diário Oficial* de 16/3/32, dentro do prazo de 30 dias.

General Electric S/A., International General Electric Company, Incorporated (2 requerimentos) e Naamlooze Ven-notschap Machinerien-en Apparaten Fabrieken. (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Arnold Loff e Wladimir Blaz Sickman. — Lavrem-se os termos.

Manuel Zapico Antuna e Dante Ramenzonei & Comp., Ltda. — Concedo o prazo. Preliminarmente, lavrem-se os termos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SEÇÃO DE MARCAS

Dia de novembro de 1933

Otávio M. Rodrigues (proc. 3.870, de 1932). — Aguarde solução dos processos 9.924/29.

Aizic & Comp. (proc. 3.997/33). — Aguarde solução do processo 5.492/30.

SEÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933.

Pontos característicos da invenção para "taboleiros porta-vasos para exibição e venda de mercadorias" para a qual requer privilégio Manuel Zapico Antuna (depósito n. 13.006, de 6 de novembro de 1933):

1º. "Taboleiro porta-vasos para exposições e venda de mercadorias" caracterizado pelo fato de que, sendo formado por chapa de metal ou material adequado, tem uma quantidade de encaixes aptos para se lhes adaptar caixas ou vasos destinados, devendo ter como fundo cada vaso a representação da etiqueta do vaso em conjunto, que impressa com as cores e características correspondentes, aparentam e dão a impressão de que se acha aplicado o próprio vaso; isto para o efeito de que mesmo que sejam retiradas as caixas ou vasos aparentes sempre que o taboleiro se ache com a existência completa de mercadoria, como se descreveu substancialmente para o objetivo especificado;

2º. "Taboleiro porta-vasos para exibição e venda de mercadorias", de acordo com o precedente número, cujos encaixes e porta-vasos por estar forrados por jogos de orêlhas e postos em jogo para adquirir a caixa ou o próprio artigo, sempre que no fundo destes encaixes se ache impressa a figura característica do vaso a aplicar, tudo

como se descreveu para o objetivo especificado e de acordo com os desenhos que acompanham.

Pontos característicos da invenção de "Um novo dispositivo de caixa para chapéus" para qual requer privilégio Dante Ramenzoni & Comp. (Depósito n. 13.007, de 6 de novembro de 1933).

1. Um novo dispositivo de caixa para chapéus, caracterizado por uma alça posta internamente e presa com suas extremidades nos respectivos lados menores e opostos da caixa, afim de servir de descanso ao chapéu ou chapéus embutidos um no outro, apoiando-se em sua cintura nessa alça e assim ficando na caixa em posição em que não tocam com sua aba o fundo da caixa, pelo que lhes fica garantida inteira proteção á sua forma e conservação.

2. Um novo dispositivo de caixa para chapéus, conforme reivindicado sob n. 1, caracterizado por sua construção especial em uma só peça do material e rematado em um dos lados por meio de fôrças, dotando a caixa de uma tampa com duas abas superiores transversais sobrepostas por uma aba intermediária longitudinal e esta pela aba superior provida de alça superior pagadora que é colocada através de frestas e colada com seu extremo mais estreito e cujo outro extremo ampliado não a deixa escapar pela respectiva fresta, permitindo ao mesmo tempo o estendimento dessa alça; provida essa aba na sua dobradura externa com um fecho a ela fixo e disposto em azas laterais que para fechar a caixa são embutidos em respectivas frestas no lado da caixa; disposto o fundo da caixa como a tampa, também com abas inferiores transversais, aba intermediária longitudinal e aba exterior longitudinal, esta cortada obliquamente em suas pontas e prendendo-se á aba intermediária por meio de respectivas orlellas que passam por frestas obliquas dessa aba.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de alvo portátil e seta para se atirar no mesmo denominado "Flechalvo" para qual requer privilégio Arnold Hoffe (depósito n. 13.008, de 6 de novembro de 1933).

Um novo tipo de alvo portátil e seta para se atirar no mesmo denominado "Flechalvo" caracterizado pelo fato de consistir em uma folha de cartão papelão, madeira ou de qualquer outro material adequado tendo na parte superior representado um alvo propriamente dito de um número de zonas desejado; um furo com um rasgo o qual serve para pendurar o dito alvo e para ser introduzido um fio elástico no referido rasgo, fixando por este meio a folha em que está representado o alvo ou zona do mesmo, uma seta tendo em um de seus extremos um estilete para ferir e fixar ao alvo e no outro uma peça de forma adequada que serve de lenço a dita seta, como também serve para se segurar a mesma nas ocasiões em que se tem de fazer a mira sobre uma das zonas do alvo, sendo que esta seta está fixada ao fio elástico, o qual a impulsiona quando esticado suficientemente tudo sustancialmente como descrito para os fins especificados.

SEÇÃO DE MARCAS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Steárica, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.943, de 8 de novembro de 1933):

Consiste numa elipse horizontal com os extremos truncados em reta vertical, tendo ao centro a denominação característica — AA —, em letras de fôrma e ladeada por dois ornatos semelhantes a pontas de seta. Acima da referida denominação vê-se a palavra FARINHA, em linha curva convexa, e abaixo a indicação DE TRIGO, em linha curva concava. Inferiormente à elipse, vêm-se os seguintes dizeres, em três regras: MOINHO DA LUZ — 24, RUA BENEDITO OTONI — RIO DE JANEIRO.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, de sua indústria e comércio, incluída na classe 41 do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Steárica, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 27.944, de 8 de novembro de 1933):

Consiste numa elipse horizontal com os extremos truncados em reta vertical, tendo ao centro a denominação característica AAA, em letras de fôrma. Acima da referida denominação vê-se a palavra FARINHA, em linha curva convexa, e abaixo a indicação DE TRIGO, em linha curva concava. Inferiormente à elipse, vêm-se os seguintes dizeres, em três regras: MOINHO DA LUZ — 24, RUA BENEDITO OTONI — RIO DE JANEIRO.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, de sua indústria e comércio, incluída na classe 41 do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Steárica, destinada a artigos da classe 15 (depósito n. 27.945, de 8 de novembro de 1933):

Consiste numa elipse contendo ao alto a palavra "Marajó", em caracteres de fôrma e em sentido curvo convexo, e abaixo a indicação de procedência: "Cerâmica D. Pedro II — Companhia Luz Steárica — Rio de Janeiro", em tipos de imprensa e em três regras.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 15 do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Steárica, destinada a artigos da classe 15 (depósito n. 27.946, de 8 de novembro de 1933):

Consiste numa elipse contendo ao alto a palavra "Pernambuco", em caracteres de fôrma e em sentido curvo convexo, e abaixo a indicação de procedência: cerâmica D. Pedro II — Companhia Luz Steárica — Rio de Janeiro, em tipos de imprensa e em três regras.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir os

artigos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 15 do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Steárica, destinada a artigos da classe 15 (depósito n. 27.947, de 8 de novembro de 1933):

Consiste numa elipse contendo ao alto a palavra "Tieté", em caracteres de fôrma e em sentido curvo convexo, e abaixo a indicação de procedência: Cerâmica D. Pedro II — Companhia Luz Steárica — Rio de Janeiro", em tipos de imprensa e em três regras.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua fabricação e comércio, incluídos na classe 15 do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Steárica, destinada a artigos da classe 15 (depósito n. 27.948, de 8 de novembro de 1933):

Consiste numa elipse, contendo ao alto a palavra "Caxias", em caracteres de fôrma e em sentido curvo convexo, e abaixo a indicação de procedência: "Cerâmica D. Pedro II — Companhia Luz Steárica — Rio de Janeiro", em tipos de imprensa e em três regras.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua fabricação e comércio incluídos na classe 15 do regulamento anexo ao decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933):

Descrição da marca para que pediram registro Zenha Ramos & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 27.949, de 8 de novembro de 1933):

Consiste no nome característico "Zenha", entre aspas e linhas divisórias, que os suplicantes adotaram para o seu comércio nesta Capital e para exportação, de sabão e sabonetes. Os suplicantes reivindicam para si o direito desse nome, como de sua inteira propriedade nesse aludido comércio. A referida marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será aplicada gravada nos mesmos sabão e sabonetes e igualmente a fogo nas caixas contendo o dito produto, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir aos suplicantes os seus direitos de propriedade e comércio dos artigos incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Zenha Ramos & Comp. Limitada, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 27.950, de 8 de novembro de 1933):

Consiste no nome característico "Araújo", entre aspas e linhas divisórias, que os suplicantes adotaram para o seu comércio nesta Capital e para exportação, de sabão e sabonetes. Os suplicantes reivindicam para si o direito desse nome, como de sua inteira propriedade nesse aludido comércio.

A referida marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será aplicada gravada nos mesmos sabão e sabonetes e igualmente a fogo nas caixas contendo o dito produto, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir aos suplicantes os seus direitos de propriedade e comércio dos artigos incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Zenha Ramos & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 27.951, de 8 de novembro de 1933).

Consiste no nome característico "Zaira", entre aspas e linhas divisórias, que os suplicantes adotaram para o seu comércio nesta Capital e para exportação, de sabão e sabonetes. Os suplicantes, reivindicam para si, o direito desse nome, como de sua inteira propriedade nesse aludido comércio.

A referida marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será aplicada, gravada nos mesmos sabão e sabonetes e igualmente à fogo nas caixas contendo o dito produto, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir aos suplicantes, os seus direitos de propriedade e comércio dos artigos incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Zenha Ramos & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 46. (depósito n. 27.952, de 8 de novembro de 1933).

Consiste no nome característico "Homero", entre aspas e linhas divisórias, que os suplicantes adotaram para o seu comércio nesta Capital e para exportação de sabão e sabonetes. Os suplicantes, reivindicam para si, o direito desse nome, como de sua inteira propriedade de nesse aludido comércio.

A referida marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será aplicada gravada nos mesmos sabão e sabonetes e igualmente à fogo nas caixas contendo o dito produto, afim de bem distingui-lo e assim melhor garantir aos suplicantes, os seus direitos de propriedade e comércio incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Laticínios União dos Fazendeiros, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.953, de 8 de novembro de 1933).

Consiste a marca que se vai descrever na denominação de fantasia "Três Barras" em um conjunto emblemático; este nome foi escrito em letras de fantasia, maiúsculas, grossas, de cor amarela sobre um fundo azul, em dois planos, sendo que a primeira letra da segunda palavra, foi escrita debaixo do "E" da palavra "Três".

A parte emblemática da marca consiste no desenho de um rótulo de lata de manteiga que tivesse sido aberto e desdobrado, desenhado sobre o desenho da parte do corpo da lata, o desenho da tampa circular da mesma lata.

A parte do desenho que corresponde ao rótulo, é um retângulo alongado, desenhado no sentido horizontal, tendo a sua base em uma faixa larga, de cor azul, na qual há escrito no limite esquerdo, em letras maiúsculas, miúdas, de cor amarela, em seis planos, os dizeres: "Fab. Laticínios União dos Fazendeiros S. A. — Três barras — Mun. Bananal — Est. de S. Paulo".

A parte superior do rótulo é uma faixa amarela em cor amarela, que tem sua parte central ocupada pelo desenho de uma cabeça de vaca em cor azul, claro e escuro, tendo escrito por baixo a palavra "Manteiga", em letras maiúsculas, pequenas, grossas, em cor azul, correspondendo às palavras "Três barras", escritas na faixa azul, como des-

A direita dessas palavras, em letras maiúsculas, pequenas, grossas, em três planos, de cor amarela, há escrito: "Do mais puro leite".

No interior do desenho circular da tampa da lata, composta de três círculos concêntricos, formando um centro em amarelo em que se vê um desenho de cabeça de vaca em azul, claro e escuro, uma faixa paralela circular em azul na qual se vê escrito na parte superior, em letras maiúsculas grossas, de fantasia, em arco: "Três Barras", e mais abaixo, também em arco, e em letras maiúsculas e miúdas: "Manteiga", na parte inferior da faixa, em plano horizontal, em letras idênticas, em três planos, lê-se: "Do mais puro leite".

Separando a faixa circular do limite externo da tampa, há o desenho de uma pequena faixa branca.

Consiste pois a marca descrita, na denominação de fantasia: "Três Barras" no conjunto emblemático descrito, cujo uso exclusivo e propriedade reivindica a depositante, para a manteiga de sua fabricação inclusa entre os artigos da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 14. (Depósito n. 27.954, de 8 de novembro de 1933).

Consiste na palavra "Euterpe" escrita em letras de fantasia com cetera ligando a haste da letra E inicial à haste da letra E final da palavra e cortando em seu trajeto a haste inferior da letra P. A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir vidro compreendido na classe 14 do regulamento em vigor, do comércio e indústria da requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Cardoso & Comp., destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 27.955, de 8 de novembro de 1933).

Consiste na palavra "Euterpe" escrita em letras de fantasia com cetera ligando a haste da letra E inicial à haste da letra E final da palavra e cortando em seu trajeto a haste inferior da letra P. A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir pertumárias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, do comércio e indústria da requerente compreendidos na classe 48 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Artur Alvim de Lima, destinada a artigos da classe 22 letras a e b. (Depósito n. 27.956, de 8 de novembro de 1933).

Consiste na representação de um carretel de linha preta de cujo crifício superior se destaca um galho de algodoeiro carregado de flocos de algodão. Inferiormente, no plano em que se acha a base do carretel, vêm-se vários carretelinhos espalhados. Vê-se ainda a palavra Seridó, com uma pequena cetera, escrita na base do carretel. Superiormente, de um lado e de outro do carretel, vêm-se as letras M. e R., iniciais das palavras

Marca Registrada. A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir fio de algodão e linha de algodão para costura compreendidos na classe 22, letras a e b, do regulamento em vigor, e do comércio e indústria do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Artur Alvim de Lima, destinada a artigos da classe 22, letras a e b (depósito n. 27.957, de 8 de novembro de 1933).

Consiste na representação do busto de um cavalo encoberto por um carretel de linha preta de modo a destacar-se apenas a cabeça e o pescoço do cavalo. Inferiormente a esse conjunto, atravessando-o, lê-se a palavra "Mossoró", com cetera sublinhando-a em toda a extensão.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir fio de algodão e linha do algodão para costura do comércio e indústria do requerente, compreendidos na classe 22, letras a e b, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Andrew Johnson, Knudtson, Limited, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.959, de 8 de novembro de 1933).

Consiste na palavra "Diamanta". A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir peixe, incluído na classe 41, do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Hupp Motor Car Corporation, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 27.960, de 8 de novembro de 1933).

Consiste em um círculo negro, avivado próximo da periferia por uma circunferência em branco, e tendo ao centro a letra "H", em branco, com o nome característico "Hupmobile" disposto horizontalmente no meio.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir automóveis, incluídos na classe 21, da indústria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação ao registro efetuado sob o número 5.645, em 30 de dezembro de 1918.

Descrição da marca para que pediu registro a sociedade Condoril & Paint, destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 27.962, de 8 de novembro de 1933).

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Duraloide", em caracteres de imprensa.

A marca poderá variar em cores e dimensões e se destina a distinguir e assinalar tintas, vernizes, esmaltes e produtos químicos usados na indústria, da fabricação ou comércio da requerente, incluídos na classe n. 1, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Câmara Portuguesa de Comércio de São Paulo, destinada a artigos da classe 50, letra j. (Depósito n. 27.964, de 8 de novembro de 1933).

Consiste nos dizeres "Casa de Portugal em São Paulo", encerrados em um retângulo.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o título do seu estabelecimento comercial, incluído na classe 50, letra J, do regulamento em vigor, estabelecimento este destinado à propaganda de artigos e produtos de Portugal.

Descrição da marca para que pediu registro José Braz Dourado, destinada a artigos da classe 41. (Depósito número 27.965, de 8 de novembro de 1933).

Consiste nos dizeres característicos "Padaria e Confeitaria Londres".

Consiste a etiqueta num retângulo, em sentido horizontal, dentro do qual lêem-se, em cima, em letras maiúsculas, os dizeres "Padaria e Confeitaria Londres", e sob estes, a palavra "Registrada".

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir padaria e confeitaria, de seu comércio, incluída na classe 41, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, anúncios, letreiros, taboletas, notas, faturas, sendo válida em todo o território nacional.

Descrição da marca para que pediu registro U S L Battery Corporation, destinada a artigos da classe 8. (Depósito n.º 27.966, de 8 de novembro de 1933.)

Consiste em um monogramama característicos das letras "USL" unidas entre si.

Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos e cores, serve para distinguir sistemas de iluminação elétrica para veículos, tais como geradores e suas partes, suspensões para geradores, reguladores e painéis de chaves de ligação, reguladores de lâmpadas e de geradores, chaves automáticas e suas partes e acessórios: dispositivos de saída automática e de iluminação para automóveis, compreendendo máquinas dinamo-elétricas e suas partes, reguladores de saídas automáticas, chaves de ligação e suas partes e acessórios, baterias elétricas acumuladoras, suas partes e acessórios, inclusive chapas de baterias, reservatórios de baterias, conetores, divisões, taboleiros e saibro e recipientes para baterias, da fabricação e do comércio da depositante.

A marca é apresentada em renovação de sua marca de indústria e comércio, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1918, sob n.º 5.605. Classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratório Klanker Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito n.º 27.968, de 8 de novembro de 1933):

Consiste na figura geométrica de um retângulo.

Na parte interna e superior do retângulo lê-se em todo o sentido longitudinal a palavra de fantasia Klanker impressa em letras brancas, maiúsculas, sombreadas de preto, contendo cada letra na sua parte interna, nova letra

idêntica, de traço fino, maiúscula e de cor vermelho viva.

Como detalhe dessa palavra de fantasia "Klanker" acresce o seguinte: Do lado esquerdo do retângulo, além de sua margem branca natural e de uma estreita faixa em cor cinzento azulada clara, vê-se ocupando mais ou menos 1/3 do retângulo uma faixa no sentido vertical de cor vermelho viva. Daí até a margem branca do lado direito, isto é, mais ou menos nos restantes 2/3 do retângulo, vemos uma faixa também vertical e de cor cinzento-azulada clara.

A palavra "Klanker" tem as suas 3 primeiras letras KLA dentro da faixa, vermelho viva que lhe serve de fundo, saindo contido a letra inicial K um pouco para fora desta faixa do lado esquerdo. As outras 4 letras restantes NKAL estão dentro da faixa cinzento-azulada clara que lhe serve de fundo.

Ainda na faixa vermelho viva, na sua parte interna e média, lê-se as seguintes palavras impressas em letras brancas e maiúsculas: "Tônico hemostático calcificante dissensibilizante".

Na parte inferior da faixa vermelha, logo abaixo dos dizeres em branco, encontra-se um triângulo preto margeado de branco, com o vértice voltado para cima e com os seguintes dizeres: "Laboratório Klanker Limitada". Na palavra "Laboratório" que corta este triângulo no vértice as três primeiras letras LAB e as três últimas letras "RIO" estão fora do triângulo e são de cor preta e as letras do meio "Orato" estão dentro do triângulo e são de cor branca. Na palavra "Klanker" que corta o triângulo na sua parte média nota-se o seguinte: as 2 primeiras letras KL e as 2 últimas letras ER, são brancas sombreadas de preto e estão num fundo vermelho vivo e as letras do meio ANT são brancas, sombreadas de vermelho e estão num fundo preto.

A palavra "Limitada" é impressão em letras de cor, branca e está na parte interna do triângulo junto à sua base e num fundo preto.

Abaixo do triângulo e na faixa vermelha que lhe serve de fundo vemos impressas em letras pretas as palavras "Rio de Janeiro".

Na faixa vertical cinzento-azulada clara que ocupa do lado direito, os restantes 2/3 do retângulo, ha um retângulo inscrito de cor branca e emoldurado por 3 linhas também brancas.

Dentro desse retângulo estão impressas as seguintes palavras em letras de tipo de máquina de escrever: "Caixa com 6 amp. de 5 cc.. Cada amp. contém 1/2 grama de gluconato de cálcio. Sob prescrição médica. Lic. D. N. S. P. N. 332, 28-8-33."

Ainda nesta mesma faixa e na sua parte inferior lê-se os seguintes dizeres: "Para uso intramuscular e endovenoso".

Esta marca, na qual se reivindica as cores descritas, e pode apenas variar em dimensões, servirá para assinalar e distinguir um produto de seu fabrico e comércio e será incluída na classe número 3 do regulamento que baixou o decreto n.º 16.334, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Máquina para descascar e brunir cereais assim como legumes de qualquer espécie", para que pretende privilégio Josef Heller, (depósito n.º 12.970, de 25 de outubro de 1933):

1. máquina para descascar e brunir cereais assim como legumes de qualquer espécie, tendo um campo de células munido de corpos de pressão e montado de modo estável ou giratório de frente da superfície brunidora, caracterizada pelo fato do corpo brunidor (1), o campo de células (8) e os corpos de pressão (9) se encontrarem dispostos de modo regulável com relação de uns para os outros e estarem montados em uma caixa (30) hermética e ligada a um aparelhamento de sucção e munida de uma entrada de ar regulável (3 respectivamente 30').

2. máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1, com um corpo brunidor em forma de cone, caracterizada pelo fato do campo de células constituido de canais descascadores (8) e canais de ar (8') ter a forma de um tambor atado à superfície brunidora cônica, ser montado giratoriamente de modo deslocável sobre o eixo do corpo brunidor (1) e ser o referido tambor regulável devido ao seu deslocamento axial com relação à superfície brunidora (figs. 3 e 4).

3. máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1 ou 2, caracterizada pelo fato das lamelas (8, 8g) que delimitam os canais descascadores (8) do campo de células serem suscetíveis de encaixe isoladamente ou em grupos (8'), nos seus corpos de suporte (5, 6 ou 69, 70) (figs. 1, 3, 4, 6, 9 e 10).

4. máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato das lamelas respectivamente as células do campo de células serem suscetíveis de deslocamento radial em diversas ranhuras circulares concêntricas (18) do seus discos-superfícies (5, 6) para a regulação do campo de células em diversos diâmetros (figuras 3 e 4).

5. máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos canais de escoamento por sucção (8b), do lado da entrada do cereal (10, 59) e de preferência também do lado da saída do cereal (31, 74), apresentarem coberturas (8c) que se dobrem por sobre o corpo brunidor (1) (fig. 1).

6. máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos corpos de pressão (9) dos canais de células (8a) se encontrarem dispostos conjuntamente sobre um corpo portador (20), sendo reguláveis com este quanto aos canais de células (8a).

7. máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1, 2 ou 6, caracterizada pelo fato da regulação ou deslocamento do corpo brunidor (1), do campo de células (8) e dos corpos de pressão (9) se realizar (fig. 2) por meio de um mecanismo de barras independentes umas das outras (21, 40 e 41).

8. máquina para descascar e brunir, especialmente como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato dos corpos de pressão (9) de cada canal descascador (8a) serem constituídos de corpos in-

lados de cobertura de um material duro, montados independentemente um do outro com ação de mola.

9. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato da superfície ativa de cada corpo de pressão (9) ter a forma plana, inclinada, abaulada, ondulada, ou sinuosa à vontade.

10. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato dos corpos de pressão (9) de um canal de células (8) se encontrarem isolados ou em grupo sob a ação de órgãos de mola ou em todo o seu número sob a ação de um órgão de pressão (65) elástico comum.

11. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato dos corpos de pressão (9) serem imediatamente constituídos como "inguetas com ação de mola, de preferência em forma de U, que se sobrepõem em direção do movimento dos grãos em forma de telhas (fig. 4).

12. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato dos corpos de pressão (9) serem constituídos de pequenos blocos dispostos de modo deslocável contra a ação de molas (52) por meio de cavilhas (50) ou semelhantes na sua regua portadora (19) e tendo o seu curso delimitado por esbarros (53) (fig. 5).

13. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 8, caracterizada pelo fato dos corpos de pressão consistirem de elementos (9) em forma de quadro dispostos em carreira uns perto dos outros, encontrando-se nos seus recortes em quadro, dispostos um ao lado do outro, formando um vão em forma de canal, a regua portadora (19) e um órgão de pressão (65) (tubo de borracha) que os corpos de pressão de encontro à pressão elástica são suscetíveis de serem deslocados isolada e independentemente no sentido vertical com relação à regua portadora (19) (figs. 7 e 8).

14. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 13, caracterizada pelo fato da régua portadora (19) ou os corpos de pressão (9) apresentarem na superfície de assentamento do órgão elástico de pressão (65) pequenas partes de superfície diminuídas, tais como quinas, pontas e semelhantes.

15. Máquinas para descascar e brunir, como reivindicada em 13, caracterizada pelo fato do órgão elástico de pressão consistir de uma haste massiça de borracha que com pequenas partes diminuídas de superfícies, tais como quinas, pontas e semelhantes, age somente sobre a régua portadora (19) ou sobre os corpos de pressão (9) ou para ambos os lados.

16. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 6 e 8, caracterizada pelo fato das régua portadoras (19) para os corpos de pressão (9) se encontrarem dispostas de modo deslocável, em círculo, em ranhuras anulares (20) existentes no seu corpo portador formado por dois aros (20) para o fim de seu deslocamento ou regulação comum.

17. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 6, 8 e 16, caracterizada pelo fato das régua portadoras (19) serem deslocáveis radialmente em ranhuras circulares concêntricas de seus aros (20) de assentamento.

18. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 6 e 8, caracterizada pelo fato das régua (19) terem em um extremo a forma de mola, estando fixadas por este extremo sobre um aro (69) suporte e por meio de um aro (63) no outro extremo sendo suscetível de oscilar conjuntamente em redor de seus pontos de prisão para o fim de regular o corpo de pressão (9) com relação à superfície brunidora (1) (figs. 6 e 9).

19. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 18, caracterizada pelo fato do aro de regulação (63) apresentar peças de suporte (62) para segurar as régua (19) que penetram nos canais de descascamento (8) e vedam-nos contra a entrada do ar falso por parte da moega (59), deixado então somente uma fenda de entrada livre para o grão a tratar (fig. 6).

20. Máquina para descascar e brunir, com um campo de células girando no corpo brunidor, como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato do corpo brunidor constituir diretamente a caixa hermética (1), uma de cujas paredes é vedada herméticamente (a testeira) por um canal de sucção (12) portadora de uma bica (13), sendo outra parede testeira vedada herméticamente por uma capota (3) portadora de uma moega (10) (fig. 1).

21. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato da entrada regulável de ar na caixa (30, 66) se encontrar disposta no perímetro do campo de células.

22. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 21, caracterizada pelo fato da entrada regulável e mutável de ar consistir de diversas aberturas (30, 67) dispostas em diferentes lugares da superfície da caixa (30, 66), que são suscetíveis de serem fechadas à vontade por meio de um fecho correio (33).

23. Máquina para descascar e brunir, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de que tanto na entrada do cereal (10) como também na bica de saída do mesmo (13, 32) se encontram fechos (10, 32) para o produto descascado, que só se abrem sob peso do grão que vem chegando e de encontro à ação do vento de sucção.

Finalmente reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição de Patentes da Austrália em 26 de outubro de 1932, sob número 6.642, de 1932.

(C 5.252—8-11-933—15\$300).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Requerimento despachado

Dia 8 de novembro de 1933

Luiz Mastarngioli (processo n. 683, de 1933). — Prêve a equivalência das máquinas.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 6 de novembro de 1933

Processos:

N. 1.174/32 — Vicente Valente e outros, reclamando contra a Caixa da Com-

panhia de Bondes Elétricos de Campo Grande a Guaratiba. — Seja dado vista ao reclamante dos embargos apresentados pela empresa, pelo prazo de 10 dias.

N. 6.222/31 — Antônio Magalhães, reclamando contra a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não constando do processo embargos ou recursos, responde-se ao ofício de fls. 31, do Ministério da Viação e Obras Públicas, prestando êsses esclarecimentos.

N. 7.271/33 — José Evaristo Chaves, reclamando contra sua demissão da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Seja dado vista ao reclamante, na secretaria, por 10 dias.

N. 8.352/33 — Crisóstomo Lopes de Oliveira, reclamando contra a Estrada de Ferro Sul de Minas. — Seja dado vista do processo ao reclamante pelo prazo de 10 dias.

N. 9.613/33 — José Borges da Costa, reclamando contra a Companhia de Navegação Costeira. — Oficie-se à Empresa solicitando a remessa, dentro do prazo de 15 dias, do certificado do tempo de serviço do acusado e sua folha de antecedentes.

N. 11.272/33 — The Leopoldina Railway Co. Ltd., remetendo inquerito administrativo instaurado contra Júlio Gonçalves. — Oficie-se ao acusado para que apresente defesa, no prazo de oito dias.

.. EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Rec. n. 540-32 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como embargante Brazilia Lopes de Souza e embargada a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Preliminarmente:

Considerando que os embargos em apreço, visando invalidar o acórdão deste conselho, datado de 13 de outubro de 1932, e publicado no *Diário Oficial* de 12 de novembro do mesmo ano (fls. 44-45), deram entrada na secretaria deste Conselho a 21 de fevereiro do corrente ano, datados que eram de 18 do dito mês e ano, o que demonstra haver o direito de recurso sido exercido fora do prazo de trinta dias, prescrito pelo art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, residindo a embargante nesta capital, não ha como permitir a aceitação desses embargos, de vez que não existem no caso justificativas de distancia desta capital ou de domicílio em lugar remoto, que porventura explicassem tal demora na apresentação do aludido recurso;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento dos embargos de fls. 17-18, apresentados por Brazilia Lopes de Souza contra o acórdão de 13 de outubro de 1932, por terem dado entrada na secretaria deste conselho fóra da devida oportunidade legal.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — Deodato Maia, Presidente. — Waldemar Falcão, Relator. — Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2-1.402-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor Evandro Lobão dos Santos (14ª Inspeção) faz sugestões sobre a organização das "carteiras de Empréstimos e dos Serviços médico-hospitalares das Casas de Aposentadorias e Pensões situadas na respectiva zona:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do parecer de fls. 3 v., da Procuradoria Geral, mandar arquivar o presente processo, atendendo a que as sugestões feitas só poderão ser tomadas em consideração no momento oportuno, isto é, quando se cogitar de introduzir qualquer alteração nos dispositivos regulamentares a que estão subordinados tais assuntos.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933.
— Deodato Maia, presidente. — C. Pereira da Rocha, relator. — Fui presente, J. Leonel de Resende Alvim, geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

172ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 4 dias de novembro de 1933, às 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdência, sob a presidência do senhor Dr. Aristides Casado, diretor do Instituto e presentes os membros do Conselho, realizou-se a 172ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações de pecúlios

Relator o Sr. Elpidio Boamorte:

N. 969 — Pecúlio obrigatório de réis 15:000\$000 — Contr., Durval de Moraes Galvet. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer do Sr. relator, resolve seja o recurso de fls. 34 presente ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho.

N. 1.434 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr., Galdino Dias Almeida. — O Conselho Administrativo, resolve deferir o pedido de fls. 50, da pensionista Otacília Fioravante de Almeida, nos precisos termos do parecer da Auditoria, a fls. 51.

N. 1.802 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr., Antônio Teixeira de Sousa. — O Conselho Administrativo, resolve deferir o pedido de fls. 19, da pensionista Dina Delesberrier de Sousa, nos precisos termos do parecer da Auditoria, a fls. 22.

N. 1.802 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr., José Leite Sobrinho. — O Conselho Administrativo, estando satisfeito a exigência constante da sua decisão de fls. 13, resolve autorizar o pagamento da metade do pecúlio em forma de pensão temporária, ao menor beneficiário José, nos termos dos cálculos de fls. 14 e parecer da Auditoria, a fls. 17.

N. 1.897 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr., José Zacarias dos Santos. — O Conselho Administrativo, adotando o voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido à viúva requerente e a seus filhos, de acordo com os cálculos de fls. 36 e 37, reservadas, porém, as cotas a que tem direito os menores Ormão e Eustaciano, que deverão ser pagas depois de retificadas as certidões de nascimento, de fo-

lhas 9 e 10, na conformidade do parecer da Auditoria, a fls. 34.

— Relator, o Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.927 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr., Alvaro Martins Machado. — O Conselho Administrativo, estando satisfeito a exigência constante de sua decisão de fls. 25 e 25 v., resolve autorizar o pagamento do pecúlio, na forma da mesma decisão.

— Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.890 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr., Teodomiro José Ferreira Coutinho. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viúva e reservar a parte dos filhos até a competente habilitação.

N. 1.923 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr., Cândido José Pinheiro. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligência afim de que seja apresentada a prova de filiação dos netos do de cujos.

N. 1.935 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr., Pedro Vieira Coutinho. — O Conselho Administrativo, de acordo com o parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viúva, ficando a parte dos filhos reservada até que eles, devidamente, se habilitem.

N. 1.939 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr., Antônio Dias de Oliveira. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligência afim de que seja junta a prova negativa do monte-pio.

N. 1.959 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contr., José de Carvalho. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação à viúva, ficando a outra parte reservada até que seja satisfeita a exigência do final do parecer a fls. 14.

N. 1.964 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contr., Artur Leite Camara. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio, conforme cálculos de fls. 18/19, devendo, antes, ser satisfeita a exigência do final do parecer de fls. 20.

Relator, Dr. Gualter José Ferreira:

N. 1.587 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Artur da Costa Lima. — O Conselho Administrativo, à vista do parecer da Auditoria, julga legal a presente habilitação e autoriza o pagamento da quota parte reservada aos filhos do ex-contribuinte, conforme a partilha de fls. 20.

N. 1.430 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Aquiles Taurino de Resende. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento em diligência, resolve seja informado qual a taxa de juros cobrada no empréstimo.

N. 1.968 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Manuel Gonçalves Ramos. — O Conselho Administrativo, à vista do parecer de fls. 20, julga legal a habilitação da viúva e autoriza o pagamento da quota do pecúlio a ela pertencente, ficando as demais quotas reservadas até o preenchimento das formalidades indicadas na parte final do mesmo parecer.

N. 1.819 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Antônio

Lopes de Almeida. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento em diligência, resolve seja feita nova conta com o desconto do débito relativo ao empréstimo.

N. 1.905 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Paulino Albino Pinto. — O Conselho Administrativo, à vista do parecer de fls. 25, julga legal a habilitação dos interessados Moacir, Múcio e Maurílio e autoriza o pagamento das quotas a eles partilhadas, fls. 18, ficando as demais quotas reservadas até o preenchimento das formalidades indicadas na parte final do mesmo parecer de fls. 25.

N. 1.700 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Tiago Ferreira. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento em diligência, resolve seja feita a prova do falecimento do pai do ex-contribuinte.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.940 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Otávio Alves de Macedo. — O Conselho Administrativo, de acordo com o voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, conforme cálculos de folhas 20 e 21.

N. 1.900 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Horácio Joaquim Pinto da Silva. — O Conselho Administrativo resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido à viúva, conforme cálculos de fls. 13 e 14 e reservar a parte dos filhos do de cujos, até que seja satisfeita a exigência constante do parecer da Auditoria, a fls. 18.

N. 223 — Pecúlio obrigatório de réis 15:000\$000 — Contribuinte, Francisco Mendes. — O Conselho Administrativo, de acordo com o voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 34, nos termos do parecer da Auditoria, a folhas 33.

N. 1.826 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Manuel Pacheco dos Santos. — O Conselho Administrativo, de acordo com o voto do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 27, nos precisos termos do parecer da Auditoria, a fls. 29.

N. 1.742 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Contribuinte, Sebastião da Oliveira Guedes. — O Conselho Administrativo, de acordo com o voto do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligência, para que seja junta a certidão da escritura de emancipação.

N. 885 — Pecúlio obrigatório de réis 10:000\$000 — Contribuinte, André Ferreira de Castro. — O Conselho Administrativo, de acordo com o voto do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 39, nos precisos termos do parecer da Auditoria, a fls. 41.

N. 1.294 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Contribuinte, Eugênia de Magalhães Cunha. — O Conselho Administrativo, de acordo com o voto do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligência, para que seja junta a certidão de emancipação.

Processos julgados:

Relator, Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.023-J-33 — Dr. João de Menezes Dória, médico contratado — Instituto de Previdência — Memorial ao Conselho Administrativo. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento do memorial de fls. 2 em diligência, resolve sejam prestados sobre o mesmo os necessários esclarecimentos.

Relator, Dr. Gualter José Ferreira:

N. 77 — Rep-33 — Representação relativa ao pagamento de "Pecúlio de menores", aos emancipados por maioridade ou por dispositivos especiais de lei. — O Conselho Administrativo, convertendo o julgamento em diligência, resolve-seja ouvido o Dr. chefe do Serviço Atuarial.

N. 80-Rep-33 — Balanço relativo ao Instituto de Previdência, relativo ao exercício de 1932. — O Conselho Administrativo, adotando o parecer e voto do relator, aprova o balanço apresentando, mandando seja o presente processo encaminhado ao Exmo. Sr. ministro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 4 de novembro de 1933

Habilitações a pecúlios:

N. 1.869 — Contribuinte, Mário de Castro. — Ao Conselho Administrativo.

N. 1.972 — Contribuinte, Mário de Matos Topin. — A Contadoria, para providenciar.

Inscrições a pecúlios:

N. 46.599 — Proc. 6.255 "Est" 33 — Contribuinte, Celeste Gobato. — Cancele-se a inscrição de fls. 2 e restabeleça-se a de n. 38.947, tudo de acordo com a portaria n. 40, de 28 de julho próximo passado. Oficie-se, nos termos do parecer supra.

N. 5.856 — Proc. 1.234 "A" 33 — Contribuinte, Apolinário Graça Lacerda. — Mantenha-se a idade constante da inscrição de fls. 2, à vista da certidão junta a fls. 4.

N. 18.158 — Proc. 5.669 "Est" 33 — Contribuinte, Alceu Engler de Almeida. — À vista da c/c de fls. 22, oficie-se ao nosso representante, autorizando a restituição de 108\$100 (cento e oito mil e cem réis).

N. 45.416 — Contribuinte, Armando Brito de Sousa. — Cancele-se a inscrição de fls. 2 e restabeleça-se a de número 41.863, tudo de acordo com a portaria n. 40, de 28 de julho próximo passado.

N. 45.459 — Contribuinte, Margarida Torres. — Cancele-se a inscrição de fls. 2 e restabeleça-se a de n. 39.608, tudo de acordo com a portaria n. 40, de 28 de julho próximo passado.

Empréstimos:

Ceará — N. 393.
Paraná — Ns. 204 e 209.
Minas Gerais — Ns. 433, 434, 439, 444, 445 e 446.
Rio de Janeiro — N. 404.
Mato Grosso — N. 23.
São Paulo — Ns. 502 e 508.
Goiaz — N. 91.
Rio Grande do Sul — Ns. 249, 250 e 252.
Bafa — Ns. 188, 333, 394, 395, 396, 397 e 298.
Pernambuco — N. 385.

Deferido. Oficie-se.
Ns. 17.967, 17.986, 14.037, 17.990, 17.938, 17.780, 17.950, 17.997, 18.027, 17.454, 18.002, 17.952, 17.791 e 17.995.
— Deferido. Assinei os memorandos.

Declarações de família:

Processos:

N. 6.462 "Est" 33 — Contribuinte, Romário Honório dos Santos.

N. 6.462 "Est" 33 — Contribuinte, Odorico Rodrigues de Albuquerque.

N. 6.488 "Est" 33 — Contribuinte, José Bourdot Dutra.

N. 6.488 "Est" 33 — Contribuinte, Custódio da Silva Braga.

N. 312 "F" 33 — Contribuinte, Francisco Cardoso Coelho.

N. 6.491 "Est" 33 — Contribuinte, Nicola Feliciano Héro.

N. 220 "D" 33 — Contribuinte, Deoléciano Saboia de Albuquerque.

N. 1.343 "A" 33 — Contribuinte, Antônio Evangelista.

Junte-se à inscrição.

Inscrições a pecúlios:

N. 43.746 — Contribuinte Oacir José Eppinghens. — Certifique-se o que consta.

N. 2.898 — Contribuinte Vitor da Silva Barros. — Tratando-se de contribuinte nascido fora desta capital, autorizo a retificação da idade declarada a fls. 2, à vista do documento junto a fls. 5.

N. 3.184 — Contribuinte Vitor Midosi-Chermont. — Proceda-se na forma indicada pela Contadoria.

N. 1.017 — Contribuinte José de Azevedo. — Retifique-se a idade declarada, tendo em vista o que consta do documento de fls. 4.

Processos:

N. 6.579 — "Est" 33 — Of. 547 da Delegacia Fiscal na Bafa. — Atenda-se, em termos.

N. 251 — "R" 33 — Req. de Renato Linderberg Amora. — Remeta-se por intermédio do representante, cópia autêntica da certidão.

Dia 6

N. 41.108 — Contribuinte Noêmia Goulart de Sá. — Ao Conselho Administrativo, para que se sirva pronunciar-se a respeito.

N. 14.941 — Processo n. 224 "R" 33 — Contribuinte Raimundo Eurico Pinto-Bandeira. — É contrário à lei o que deseja o suplicante. Somente se deixasse de receber em folha os seus vencimentos é que se poderia conceder o requerido. Assim, pois, indefiro o pedido.

Processos:

N. 212 — "P" 33 — Requerimento de Pericles Silveira. — Certifique-se.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.984 — Contribuinte Eugênio de Souza Barbosa.

N. 1.882 — Contribuinte Eusebio Alípio da Silva.

N. 1.951 — Contribuinte Elísio Figueiredo Rosas.

N. 1.961 — Contribuinte Oswaldo do Lago Galvão.

N. 1.967 — Contribuinte Damázio Jansen da Silva.

N. 561 — Contribuinte Alvino Pires de Argolo.

N. 1.664 — Contribuinte Euzébio Ribeiro Piolho.

N. 1.878 — Contribuinte José da Silva Espírito Santo.

N. 1.975 — Contribuinte Quintino Alves Neves.

N. 1.770 — Contribuinte José Gomes da Silva Jardim.

N. 1.763 — Contribuinte Jorge Acio-li Cahet.

N. 1.739 — Contribuinte José Soares da Silva. — Ao Conselho Administrativo.

N. 1.207 — Contribuinte Joaquim Soares de Faria. — Pague-se.

N. 1.973 — Contribuinte Pedro Medina Barreto Monclaro. — Ao Conselho Administrativo.

Empréstimo n. 23-B — Contribuinte Dario Guimarães Figueiredo. — Restitua-se a importância de cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta réis, conforme etc, fls. 22.

Processo n. 675 — "M" 33 — Requerimento de Manoel Camargo. — Faça-se a locação, mediante fiança, conforme propõe o Sr. contador.

Inscrição a pecúlio — N. 28.334 — Contribuinte Francisco de Assis e Melo. — Restitua-se a importância de 153\$600 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos réis).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO RESIDENTE

Dia 7 de novembro de 1933

Requerimento despachado:

José Antônio de Moraes e sua esposa Zuleica Barbosa de Moraes, pedindo entrega de uma apólice federal. — Sele devidamente e junte procuração.

N. 175 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE NO-
VEMBRO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valadão, Tavares de Lira, Tompson Flores e Otávio Tarquínio de Sousa, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a José Alheiros Ferreira Dias, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco. — O Tribunal resolveu converter em diligência o julgamento, para que o Ministério da Fazenda informe se em relação aos fiscais do imposto de consumo houve ato do Sr. Chefe do Governo Provisório ou do Sr. ministro da Fazenda em desacordo com a circular do mesmo ministério relativamente ao cálculo do vencimento de inatividade dos funcionários públicos civis.

De montepio civil a Serena Rangel Cortez e outros, viúva e filhos de João Cortez Campomar, 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 8, de pagamentos dos meses de março e abril, efetuados em maio último, pela Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância total de 26:330\$300. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 3.512-A, de 31 de outubro findo, com a cópia do decreto n. 23.263, do dia 23 anterior, que abre o crédito

especial de 3.031:950\$400, para atender às despesas dos estabelecimentos federais de ensino. — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua importância total à disposição no Tesouro Nacional.

Ministério da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Joaquim Rufino dos Santos, 1º fiscal da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal e a Vasco de Abreu, arquivista da Secretaria da Polícia do Distrito Federal.

De monte-pio civil a Maria Amélia Pinheiro e outros, viúva e filhos do ex-mestre da oficina de impressão da Casa da Moeda, Francisco Ferreira Pinheiro e a Virgínia Batista Aires Pereira e outros, viúva e filhos do ex-2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega do Pará, Teodoro Aires Pereira.

O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Representação da 3ª Divisão da Contadoria Central da República de 26 de junho último sobre a importância total de 22.278:666\$ debitada pelo Banco do Brasil ao Tesouro Nacional na conta "Despesa da União", para a constituição do Fundo Especial do 3º Funding. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.049, de 28 do mês findo, com o termo do contrato de arrendamento do prédio destinado à instalação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, no Estado de São Paulo. — O Tribunal recusou registro ao contrato pelo motivo constante da última parte da informação.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 895, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, de 21 de outubro findo, solicitando a remessa do documento de despesa da tesouraria geral n. 1.590, de 27 de junho último, anexo ao processo fichado sob n. 46.623-33. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que a 2ª diretoria informe sobre a natureza do documento de que se trata e a razão pela qual o processo que lhe está anexo não foi ainda informado.

N. 70, de 28 de outubro findo, sobre o termo de acôrdo celebrado com a Companhia Força e Luz de Campestre, em Minas Gerais, para a arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica. — O Tribunal ordenou o registro do contrato de que se trata.

Documentos de despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional, no mês de agosto último, sob ns. 244 a 296. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa na importância de 68:146\$200 e determinou a devolução ao Tesouro Nacional dos documentos indicados no parecer, de acôrdo com o mesmo parecer.

Representação da 3ª Divisão da Contadoria Central da República, de 8 de junho do corrente ano, sobre a importância total de 45.667:628\$000, debitada pelo Banco do Brasil ao Tesouro Nacional na conta "Despesa da União", para a constituição do "Fundo especial do 3º Funding". — O Tribunal ordenou o registro.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Cristóvão do Amaral Vasconcelos, 4º escrivão da Recebedoria do Distrito Federal e de monte-pio civil a Hortência de Oliveira Fer-

nandes, viúva do ex-agente de 1ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Lafayette César Fernandes. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

De monte-pio civil a Noene Segadas Viana, filha do ex-delegado de Saúde, Francisco Joaquim Bitencourt de Segadas Viana. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser feita na apostila a referência a que alude o Dr. representante do Ministério Público.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 29, de 30 do mês findo, com a cópia do decreto n. 23.257, do dia 19 anterior, que abre o crédito especial de 200:000\$000, destinado a obras urgentes e inadiáveis de que carece o edifício do Colégio Militar do Rio de Janeiro, na parte interdita. — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua importância total à disposição do Tesouro Nacional.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.351, de 2 de agosto último, da Imprensa Nacional, com os documentos comprobatórios de despesas realizadas em junho do corrente ano, à conta do suprimento de 538:851\$600 recebido pelo respectivo tesoureiro Guilherme Catrambi. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1-C-416, de 28 de setembro último, com a cópia do decreto n. 23.153, do dia 15 anterior, que transfere créditos da sub-consignação n. 4 para a de n. 5 da verba 5ª, na importância total de 45:000\$000. — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do citado decreto, continuando o crédito à disposição no Tesouro Nacional.

— Relatados pelo Sr. ministro Tompson Flores:

Representação da 3ª Divisão da Contadoria Central da República, de 23 de agosto último, sobre a importância total de 31.182:887\$000, debitada pelo Banco do Brasil ao Tesouro Nacional na conta "Despesa da União", para a constituição do "Fundo especial do 3º Funding". — O Tribunal ordenou o registro.

Processos de concessão de montepio e meio soldo a Nícia Ferreira de Magalhães e outras, filhas do capitão reformado do Exército Mário Alves Ferreira. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins constantes dos pareceres.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 30, de 30 do mês findo, com a cópia do decreto n. 23.256, do dia 19 anterior, que abre o crédito de 500:000\$ para pagamento de vantagens de campanha aos oficiais do 17º B. C. e 5º Grupo de Artilharia de Costa, a contar de 1 de agosto do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua importância total à disposição no Tesouro Nacional.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Promoção n. 61, do Dr. representante do Ministério Público, de 26 de outubro último, sobre o ajuste celebrado com Bulhões Pedreira Levi & Companhia para os trabalhos de reforço e restauração das antigas paredes do quartel dos Borbons. — O Tribunal recusou registro pelos motivos constantes do parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 3, de pagamentos dos meses de janeiro a abril do corrente ano, efetuados em maio último, pela Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância total de 322:690\$100. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Rita Torres de Vasconcelos, viúva do tenente reformado do Exército Manuel Francisco de Vasconcelos. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 31, de 30 de outubro findo, com a cópia do decreto n. 23.250, de 19 anterior, que abre o crédito especial de 93:397\$000, para atender às despesas de material e pessoal, de dependência do mesmo Ministério. — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua importância total à disposição no Tesouro Nacional.

Promoção n. 59, de 23 do mês findo, do doutor representante do Ministério Público, sobre o contrato celebrado com a Companhia Construtora Continental Limitada, para a construção do Pavilhão do Rancho do Primeiro Regimento de Aviação, no Campo dos Afonsos. — O Tribunal recusou registro ao contrato, por todos os motivos indicados na informação e nos pareceres e mais ainda, porque o prazo da duração do contrato, fixado na cláusula primeira, excede ao da vigência do crédito a cuja conta corre a despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.910, de 9 de outubro findo, da Imprensa Nacional, com os documentos comprobatórios das despesas realizadas a conta da importância de réis 547:413\$800, recebida pelo tesoureiro da mesma repartição, Guilherme Catrambi. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Relação n. 2, de pagamentos dos meses de janeiro, março e abril, efetuados em maio do corrente ano, pela Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importância total de 734:814\$000. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de que se trata.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 8 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Termo de contrato celebrado no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a firma Virgílio Guimarães & Comp., para diversos obras no Palácio da Justiça

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, neste Es-

critório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo aviso n. 2.072, de 7 de novembro de 1933, no qual o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores aprova a concorrência realizada, compareceu a firma Virgílio Guimarães & Comp., representada pelo Sr. Virgílio de Freitas Guimarães, e estabelecida à rua do Senado n. 281, e declarou que para as diversas obras no Palácio da Justiça, assina o presente termo de contrato resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 224, de 22 de setembro de 1933 a pags. 18.534, 535, 536 e aviso no dia 25 do mesmo mês, a pags. 18.691 e em dias subsequentes, tendo sido publicadas no *Diário Oficial* n. 233, de 9 de outubro e *Diário Oficial* n. 249, de 27 de outubro de 1933, respectivamente as atas de recebimento de propostas e julgamento de idoneidade das firmas concorrentes, e ata de abertura de propostas, bem como o quadro comparativo dos preços apresentados e integralmente as propostas recebidas, obrigando-se os contratantes a realizar as obras diversas no Palácio da Justiça, de acordo com as obrigações e especificações constantes do edital acima citado, o qual fica fazendo parte integrante deste termo de contrato, independentemente de transcrição e adstrito às seguintes cláusulas:

1ª cláusula — Os contratantes declaram eleger o fóro desta Capital para seu domicílio legal.

2ª cláusula — Os contratantes mantêm no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausência, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

3ª cláusula — Ficará reservado à fiscalização o direito de exigir dos contratantes, a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou ainda que, pelo seu comportamento, seja inconveniente manter no local da obra.

4ª cláusula — As despesas com a execução do presente contrato na importância de 64.600\$ (sessenta e quatro contos e seiscentos mil réis), correrão por conta do crédito suplementar aberto pelo decreto n. 22.853, de 26 de junho de 1932, à sub-criação "Diversas Despesas" — Material — verba 18 — Obras, onde foi feito o empenho da respectiva despesa.

5ª cláusula — O prazo para a terminação das obras, será de 45 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

6ª cláusula — Este contrato, cuja minuta foi aprovada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma si aquele instituto denegar o registro.

7ª cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, entre o engenheiro-chefe e os contratantes, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

8ª cláusula — Os contratantes, conforme determina a cláusula 41ª do edi-

tal de concorrência, depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de 3:230\$ (três contos duzentos e trinta mil réis), correspondentes a 5 % sobre o valor da proposta aceita no total de 64:600\$, cujo recibo foi apresentado. Esta quantia responderá por todas as faltas que forem cometidas pelos contratantes no decurso do presente contrato, bem como pelas multas que forem impostas pelo engenheiro-chefe e aprovadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

E por estarem assim acordes lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo engenheiro-chefe, pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no total de réis 204\$200.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de novembro de 1933. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Virgílio Guimarães & Comp.* Testemunhas: *Luiz José Pereira das Neves*. — *Raul Pinheiro Guimarães*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais

Térmo de acordo firmado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, pelo senhor Oscar Magalhães Ferreira, gerente da Companhia Industrial Belo Horizonte, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e três, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, presente o senhor delegado fiscal, bacharel Américo Passos Guimarães Filho, compareceu o senhor Oscar Magalhães Ferreira, gerente da Companhia Industrial Belo Horizonte, e disse perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que explorando a indústria de energia elétrica, na cidade de Pedro Leopoldo, neste Estado, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, exarado na petição de folhas dois verso, do processo número doze mil quatrocentos e noventa e nove, do corrente ano, assinar este termo, de acordo com o decreto número dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, naquela localidade de acordo com o artigo número cinquenta e cinco, do citado decreto, o imposto de consumo de energia elétrica criado pelo artigo primeiro, número XXXVI, da lei número quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois;

b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da tesouraria desta repartição ou à repartição arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções que nele se consignam;

e) a não reclamar da União indenização de espécie alguma pelas despesas que venha a efetuar no serviço de arrecadação o recolhimento do imposto de que se trata, as quais correrão por sua conta exclusiva, nos termos do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de acordo com as leis em vigor e as que venham a ser promulgadas na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades das rendas da União, bem como às penalidades ou multas constantes do aludido decreto número dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) e dos que venham a ser expedidos, regulamentando a incidência do imposto sobre energia elétrica;

g) a apresentar aos agentes fiscais ou quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e três;

i) a dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, à indenização de espécie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será submetido, negar-lhe o necessário registro.

E pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente e as obrigações que nele se contém, mandando lavrar este termo no livro próprio desta delegacia, devidamente autenticado, o qual lido e achado conforme pelas partes interessadas, assina com o contratante, representado por seu bastante procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Alcides Antônio da Costa, segundo escrivão desta Delegacia Fiscal o escrevi. Achar-se coladas quatro estampilhas federais no total de onze mil e quatrocentos réis, inclusive a da taxa de Educação e Saúde do valor de duzentos réis, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Delegacia Fiscal em Minas Gerais. 20 de outubro de 1933. — *Américo Passos Guimarães Filho*, delegado fiscal. — Pela Companhia Industrial Belo Horizonte. *Oscar Magalhães Ferreira*, gerente. — Testemunhas: *Luiz Xavier* — *Botivar Siqueira*. Visto. — *Joaquim Gomes de Carvalho*, contador.

NOTICIÁRIO

O Sr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte telegrama:

Cuiabá, 6 — Tenho o prazer de comunicar a V. Ex. que, na ausência do Dr. Leonidas de Matos, que seguiu para essa Capital, assumi hoje o exercício interino da Interventoria Federal. Respeitosas saudações. — *Laurentino Chaves*, secretário geral, no exercício da Interventoria.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 7 de novembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Noite menos fresca e em elevação de dia. Ventos: Predominaram os de norte a leste, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade. Temperatura: Noite menos fresca e em elevação de dia.

Estados do Sol — Tempo: Bom, passando a instável com chuvas e trovoadas em S. Paulo, e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Em elevação, salvo no Rio Grande do Sul, onde será estável. Ventos: Variáveis, com rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de ontem, previne que o litoral entre o Rio da Prata e S. Paulo está sujeito a ventos fortes de norte a leste até Santa Catarina, onde rondaram para o quadrante sul e de noroeste a sudoeste no resto da costa.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo foi bom todo período, com nebulosidade forte a princípio. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.5 e mínima 15.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24.8 e mínima 17.6, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de leste, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X).															
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....															
Golana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	758.7	—	25	—	—	—	5b	—	I	29	24	0	B	B	I
Piopiá.....	58.8	-0.1	28	-2	C	0	5b	—	I	34	15	0	I	I	B
S. Salvador.....	59.5	0.4	21	-1	SE	2	9b	Vagas.	Mo	25	21	35	A	Ao°	Ao°
B. do Rio Grande (X)															
Caetité.....	61.4	0.2	16	-1	SE	2	9b	—	lo	23	14	1	I	I	A
Ilhéus.....	60.5	0.3	23	1	SW	2	5b	P. vgs.	I	26	19	0	I	I	I
Caravélas.....	61.0	-1.3	23	1	SW	2	9b	Chão.	I	23	18	12	I	A	lo
Belo Horizonte.....	61.5	-0.4	20	1	SE	2	2a	—	B	24	14	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Ottoni.....	59.6	-1.7	21	3	S	2	2b	—	B	30	15	12	A	Ao°	lo
São Lourenço.....	60.4	-1.0	20	0	C	0	2a	—	B	26	12	0	B	B	B
Cambuquira.....	60.6	-0.0	19	2	E	2	2a	—	B	—	12	0	I	B	B
Passa Quatro.....	61.9	—	20	—	N	2	0	—	B	23	9	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	59.1	-1.7	18	2	SE	5	2a	—	B	23	12	0	I	I	I
Juiz de Fora (X)....															
Goiaz.....	59.8	0.3	23	-1	E	2	2a	—	B	31	18	0	I	B	B
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	755.9	-1.3	29	0	N	2	5b	—	I, al	36	24	0	I	I	B
Corumbá.....	55.0	-2.7	30	2	E	2	5a	—	B	36	22	0	B	B	B
Aquidauana.....	54.7	-2.0	30	5	NE	2	5b	—	B	35	21	0	A	B	B
Bela Vista.....	56.8	—	28	—	NE	2	0	—	B	33	15	0	B	A	B
Gal. C. Carneiro (X).															
Viçosa.....	62.6	-2.0	24	4	SE	2	2b	P. vgs.	B	24	18	1	I	B	lo
C. Itapemirim.....	62.9	—	20	—	C	0	2a	—	B	24	14	0	I	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes.

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.0	-2.8	21	1	E	2	0	P. vgs.	B	24	18	0	I	B	B
Campos	62.3	-2.5	23	0	C	0	9b	—	I	25	15	0	A	I	I
Friburgo	60.9	-3.5	18	3	C	0	2b	—	B	20	8	0	I	I	B
Petrópolis	61.2	—	17	—	NE	2	0	—	B	19	11	0	I	B	B
Rezende.....	60.5	-2.7	21	1	C	0	2b	—	B	24	14	0	I	I	I
Terezópolis.....	61.1	-2.8	18	2	NE	2	0	—	B	20	8	0	I	I	B
Cabo Frio.....	62.5	-2.7	22	0	NE	2	0	Chão	B	24	16	0	I	B	B
Angra dos Reis (X)...	60.3	-2.6	18	3	SE	5	9a	—	B	24	12	0	I	B	B
S. Paulo.....	59.9	-3.0	22	-1	C	0	2b	Tranq.	B	24	15	0	A	B	B
Santos	59.0	-0.8	23	1	NE	2	5a	—	B	29	17	0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.2	-1.8	20	2	NE	2	2a	—	B	30	9	0	B	I	I
S. C. do Pinhal	58.2	—	25	—	NE	2	0	—	B	27	11	0	I	I	B
Faxina	60.1	-2.7	23	3	N	2	0	—	B	28	14	0	B	B	B
Campinas	61.5	-2.9	15	0	C	0	2b	—	B	20	11	0	B	B	I
Campos do Jordão (X)	61.1	-3.6	21	0	W	2	2a	Tranq.	B	24	15	0	B	B	B
Curitiba	58.9	-3.5	17	2	E	2	2a	—	B	23	11	0	B	B	B
Paranaguá	60.1	-3.3	15	1	NE	2	2a	—	B	23	11	0	B	B	B
Guarapuava	61.0	-3.9	22	4	N	2	2b	Chão	B	22	18	5	I	I	A
Palmas	61.1	-2.7	15	2	N	2	9b	—	I	20	12	0	I	B	B
Florianópolis	61.8	-2.4	20	2	NE	2	5a	—	B	27	12	0	B	B	B
Lages	60.6	-3.5	21	3	NW	2	5a	Tranq.	B	22	17	4	B	B	I
Herval Novo	56.7	-4.4	19	4	S	2	0	—	B	26	12	0	B	B	B
S. Francisco	58.8	-4.6	32	2	C	0	5a	—	B	29	18	0	B	B	B
Xanxerê.....	59.9	-0.1	18	-5	SE	2	9b	—	I	30	17	0	B	B	A
Porto Alegre.....	57.8	-4.0	23	2	NE	2	2a	—	B	31	16	0	B	B	B
Uruguaiana	61.2	-0.4	16	-5	—	—	9a	—	B	30	16	13	B	B	Aot
S. Luis Gonzaga	58.3	-1.1	18	-3	WSW	2	5b	—	B	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória	58.0	1.0	19	-2	W	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideu (X).....															
Buenos Aires															

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuiabá e outras com 36° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e outras com 9° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T trovoada; ; chuviscos; ○ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ventania; orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona Norte — Não é feita a sinopse devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi entre bom e instável, com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, era, em geral, bom, salvo em Fortaleza, onde chuviscava. A temperatura sofreu ascensão. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Paraná, entre bom e instável em São Paulo, e em geral perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo trovejado em Santa Vitória. Hoje, às 9 horas, o tempo era, em geral, bom, salvo em Bagé, onde chovia fortemente. A temperatura sofreu ascensão, salvo em parte do Rio Grande do Sul, onde declinou. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Máxima.....	23.8	(x) —	24.8	—	(x) 23.3	29.2	—	—	29.4	28.8	28.0	—	—
Mínima.....	14.2	—	14.6	—	16.5	14.3	—	—	15.3	16.2	15.3	—	—
Chuva.....	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	—	—

(x) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 6:			Rio Paraíba do Sul — Dia 7:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.70	-0.02
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.15	-0.03
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	1.00	0.28
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	1.20	-0.05
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	1.38	0.05
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.38	-0.02
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.38	-0.04
Parintins.....	1.02	0.00	Barra do Pirai.....	1.29	-0.15
O'bidos.....	0.29	-0.05	Paraíba do Sul.....	0.83	-0.16
Santarém (X).....			Anta.....	1.60	-0.13
P. Nacional.....	0.38	0.04	Porto Novo.....	0.78	-0.24
Carolina.....	—	—	S. Fidelis (X).....		
Boa Vista.....	0.34	0.01	Campos.....	7.58	-0.02
Imperatriz.....	1.21	-0.24	Rio Itajai-Assú — Dia 7:		
Conc. ^{ao} Araga.....	0.46	0.10	Barracão.....	0.36	-0.09
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	1.44	-0.59
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.88	0.14
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidabam (X).....		
Humaitá (X).....			Indaial (X).....		
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.12	-0.14
Mjr. Amarante.....	1.70	-0.15	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba.....	1.85	-0.21	Ilhota (X).....		
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte Pardo — Dia 7:		
Rio S. Francisco — Dia 7:			Arassuaí.....	1.98	0.02
Pirapóra.....			Barra Pontal.....	3.30	0.38
S. Francisco.....	0.70	-0.22	Itinga.....	3.48	0.36
Januária.....	0.50	—	Itaobim.....	2.90	0.83
Carinhanha.....	0.50	0.34	São Pedro.....	2.70	0.08
Pio Branco.....	0.66	-0.01	Bacia Paraná Paraguai — Dia 7:		
Barra do Rio Grande.....	1.15	-0.01	Tres Lagoas.....	2.40	0.10
Remanso (X).....	1.10	0.00	Pres. Epitácio.....	0.88	0.09
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguaçu (X).....		
Piranias (X).....			Culabá.....	1.82	-0.15
Propria (X).....			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	2.36	-0.06

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 6 — Subindo em P. Nacional e Boa Vista. Estacionário em Parintins e baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 7 — Entrará em ascensão entre Carinhanha e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 7 — Ficará mais ou menos estacionário entre Jacarei e Cachoeira e continuará em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 7 — Continuará em declínio entre Hansa e Aquidaban e em lenta ascensão no resto do curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 7 — Subindo em todo o curso,

Bacia Paraná Paraguai — Dia 7 — Subindo em Três Lagoas e P. Epitácio e baixando em Culabá e Corumbá

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	N	7	N	8	N	12	NNW	11	N	8	—	—	—	—	—	—	2.150 ms.
Caravêlas (XX).....	9.30																	
B. Horizonte.....	9.30	E	3	SE	3	ENE	2	SE	2	WSW	2	E	2	SSW	8	—	—	4.950 ms.
Vitória.....	9.30	SE	8	SSE	2	ESE	3	SSW	3	SW	7	W	6	WSW	9	WSW	10	5.700 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	1	ENE	4	NNE	3	N	4	NW	3	WSW	3	—	—	—	—	3.150 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE	5	SE	5	NNE	3	NNW	6	W	7	W	5	WSW	6	SW	14	5.250 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	NNE	2	NNE	3	NE	5	NE	2	NNW	5	SSW	5	SSW	11	SSW	8	5.550 ms.
Santos.....	9.30	SSE	1	ENE	2	NW	4	NW	6	WNW	6	SW	5	—	—	—	—	3.600 ms.
Curitiba.....	9.30	W	1	NNW	4	SW	1	NW	8	NW	9	SW	6	WSW	6	—	—	4.800 ms.
Florianópolis	9.30	N	11	N	12	NNW	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Porto Alegre	9.30	W	5	W	5	WNW	11	W	5	W	5	W	3	NW	16	—	—	4.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 8 de novembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do período, entrando após, em declínio. Ventos: Variáveis, predominando os de oeste e sul, com rajadas fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instável, agravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do período, entrando, após, em declínio.

Nota — A situação isobarica é muito favorável a ocorrência de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas, melhorando no interior do Rio Grande. Temperatura: Em declínio. Ventos: Predominarão os de oeste e sul, com rajadas fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que os ventos fortes, de oeste e sul, reinantes no extremo sul, deverão propagar-se atingindo o litoral do Estado do Rio, onde serão a princípio, variáveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 7 às 14 horas do dia 8

O tempo foi bom todo o período. A temperatura foi estável à noite e sofreu ascensão acentuada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33.4 e mínima 17.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30.6 e mínima 18.4, respectivamente, até 13 horas e às 3 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 8 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X) ..															
Graciosa (X)															
Teresina	757.1	—	26	—	C	0	9b	—	I	24	24	0	I	B	It
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral	67.4	—	30	—	C	0	9a	—	B	35	24	0	B	B	B
Iguatú	58.3	—	23	—	C	0	9b	—	M	30	23	0	I	A	I
Natal (X)															
João Pessoa	54.6	—	29	—	E	2	9b	—	I	30	25	0	I	I	B
Campina Grande	57.3	—	24	—	NE	2	9b	—	I	29	20	1	I	I	A
Recife (Olinda)	58.2	—	27	—	NE	2	9b	Tranq.	M	29	24	1	lo	B	I
Pesqueira (X)															
Goiana	59.0	—	27	—	NE	2	5b	—	I	31	20	6	B	B	lo
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha ...	58.3	—	28	—	E	5	5a	P. vgs.	B	29	29	0	B	B	B
Maceió (X)															
Sant'Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	58.0	-0.7	23	-2	NE	2	9b	—	I	29	21	22	I	I	Ao
Propriá	58.3	-0.5	29	1	N	2	5b	—	B	32	18	0	I	I	B
São Salvador	58.1	-1.4	23	2	C	0	9b	Vagas	Mo	24	21	24	Ao	Ao	lo
Barra do R. Grande ...	57.2	—	23	—	NW	2	9b	—	I	31	22	6	I	lo	lo
Caetité	59.3	-2.1	21	5	C	0	9b	—	I	21	14	6	A	A	A
Ilhéus (X)															
Caravelas	58.8	-2.2	24	1	C	0	9b	Tranq.	I	25	19	1	I	A	I
Belo Horizonte	56.8	-4.7	22	2	C	0	2a	—	B	29	15	0	B	B	B
Januária	56.5	—	23	—	E	2	5b	—	I	26	19	0	B	B	I
Teófilo Otoni	56.9	-2.7	21	0	NE	2	5b	—	I	28	19	0	B	B	I
São Lourenço	55.0	-5.4	23	3	N	2	5a	—	B	28	11	0	B	B	B
Cambuquira	55.4	-5.2	22	3	N	2	2a	—	B	—	14	0	B	B	B
Passa Quatro	57.3	-4.6	22	2	NE	2	2a	—	B	27	11	0	B	B	B
Poços de Caldas	—	—	20	2	E	2	2a	—	B	25	14	0	B	B	B
Juiz de Fora (X)															
Goiaz (X)															
Catalão	54.2	—	23	—	N	2	2b	—	B	29	18	0	B	B	B
Cuiabá	754.0	-1.9	28	-1	NW	2	5a	—	B	35	24	0	I	I	B
Corumbá (X)															
Aquidauana	55.3	1.6	20	-10	C	0	9b	—	Mo	35	19	41	A	I	Ao
Bela Vista (X)															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitoria	56.7	-3.9	25	1	O	2	2b	P. vgs.	B	24	19	0	B	B	B
C. Ilapenirim	59.0	-3.9	23	3	C	0	0	—	B	26	15	—	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 8 de novembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	55.5	-6.5	22	1	N	2	2a	P. vgs.	B	25	18	0	B	B	B
Campos	57.2	-5.1	25	2	N	2	2b	—	B	27	17	0	B	B	B
Friburgo	56.0	-4.4	21	3	NE	2	5b	—	B	24	10	—	B	B	B
Petropolis	56.2	-5.0	19	2	NE	2	5a	—	B	22	14	0	B	B	B
Rezende	54.8	-5.7	23	2	C	0	2a	—	B	31	14	0	B	B	B
Terezopolis	57.4	-3.7	17	-1	N	2	5b	—	B	23	10	0	B	B	B
Cabo Frio	56.0	-6.5	24	2	NE	5	0	Chão	B	23	19	0	B	B	B
Angra dos Reis (X) ..															
S. Paulo	53.6	-6.7	24	6	NW	2	9b	—	I	30	15	0	B	B	B
Santos	54.5	-5.4	22	0	SW	5	—	P. vgs.	—	25	16	0	B	B	B
Ribeirão Preto	53.2	-5.8	27	4	N	5	9b	—	I	31	17	0	B	B	B
S. C. do Pinhal	55.3	-4.9	25	5	NW	5	5b	—	I	30	9	0	B	B	B
Faxina	54.3	-3.9	17	-8	C	0	9b	—	M	33	16	0	I	I	Aot
Campinas	54.8	-5.3	25	2	W	2	9a	—	B	31	16	3	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	55.0	-6.5	16	1	NW	2	9b	—	I	27	14	9	B	B	lo
Paranaguá	53.7	-7.4	19	-2	E	2	9b	Tranq.	I	25	17	10	B	B	lo
Guarapuáva	54.8	-4.1	14	-3	SW	2	9b	—	I	26	12	32	B	B	lo
Palmas	55.9	-4.1	15	0	SW	2	5b	—	I	26	9	15	B	B	Ao 2
Florianópolis	53.1	-7.9	18	-4	SE	2	9b	Chão	I	24	17	22	B	B	Ao 2
Lages	53.8	-7.3	15	0	SW	2	9b	—	I	26	12	2	B	B	Aot
Herval Novo	57.4	-4.4	17	-3	SW	2	5a	—	B	30	15	16	—	—	lo
S. Francisco	52.9	-7.7	19	-2	NW	2	9b	Chão	I	24	17	10	B	B	Aot
Xanxerê	54.6	-2.1	15	-4	S	2	9a	—	B	27	13	21	I	I	lo
P. Alegre	56.4	-2.4	18	-5	W	2	5b	—	B	30	16	12	B	I	Aot
Uruguaiana (X)															
S. Luiz Gonzaga	59.0	1.7	16	-7	S	2	2a	—	B	29	12	3	B	I	A
Santa Vitória	56.1	-5.1	17	1	SW	2	0	—	B	22	11	0	—	—	B
Montevideu (X)															
Buenos Aires	59.0	1.0	19	0	SSE	1	0	—	B	—	—	—	—	—	B

A temperatura máxima verificou-se em São Luiz de Cáceres com 36° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Carlos do Pinhal e Palmas com 9° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: da 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (C) chuvas; T, trovoadas; ☉ névoa seca; ☁ nevoeiro; ▲ granizo; ☄ trovoadas com relâmpagos; ☄ relâmpagos; ☄ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expresso pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 7 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, exceto em alguns pontos de Goiás, onde decorreu instável, com chuvas fracas. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom. A temperatura sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse de Mato Grosso, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom em São Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, tempo era incerto, salvo no Rio Grande do Sul e em alguns pontos de São Paulo, onde se apresentava bom. A temperatura sofreu declínio, exceto em alguns pontos de São Paulo, onde continuou em ascensão. Os ventos predominaram de sul a oeste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Máxima.....	30.5	(X) 27.6	34.6	—	(X) 23.5	34.9	—	—	—	—	33.4	—	—
Mínima.....	15.9	17.5	16.2	—	17.8	16.4	—	—	—	—	16.8	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	—	0.0	—	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 7:			Rio Paraíba do Sul — Dia 8:		
Esperança (X).....			Guararema	0.34	-0.36
S. P. Oliveira.....	9.61	—	Jacarei.....	0.90	-0.25
Fonte Boa.....	5.15	—	Caçapava.....	1.02	0.02
Felô (X).....			Pindamonhangaba	1.35	0.15
Manaus.....	17.10	—	Guaratinguetá.....	1.48	0.10
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.32	-0.06
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.30	-0.08
Parintins.....	1.04	0.02	Barra do Pirai.....	1.18	-0.11
Obidos.....	0.30	0.01	Paraíba do Sul.....	0.70	-0.13
Santarém (X).....			Anta.....	1.33	-0.27
Porto Nacional (X).....			Porto Novo.....	0.62	-0.16
Carolina.....	—	—	S. Fidells.....	2.46	—
Boa Vista.....	0.40	0.08	Campos.....	7.46	-0.12
Imperatriz.....	1.95	0.74	Rio Itajaí-Assú — Dia 8:		
Conc.º do Arag.º.....	0.48	0.02	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taio.....	1.46	0.02
S. Felipe.....	3.48	-0.16	Rio do Sul.....	1.77	-0.11
Rio Branco (X).....			Hansa.....	1.15	0.10
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel.....	6.17	0.10	Aquidaban.....	0.98	-0.04
Humaitá.....	1.01	0.01	Indaial.....	1.04	-0.72
Maues (X).....			Passo Manso.....	1.17	0.05
Mjr. Amarante.....	1.67	-0.03	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.80	-0.18
Arumanduba.....	1.80	-0.05	Ihota.....	2.20	-0.20
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte-Pardo — Dia 8:		
Rio S. Francisco — Dia 8:			Arassuaí.....	1.68	-0.30
Pirapora.....	0.60	-0.10	Barra Pontal.....	2.82	-0.48
S. Francisco.....	0.90	0.40	Itinga.....	3.30	-0.18
Januária.....	0.90	0.40	Itaobim.....	3.10	0.20
Carinhanha.....	0.71	0.05	São Pedro.....	3.20	0.50
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 7:		
Barra do Rio Grande.....	1.18	0.03	Três Lagoas.....	2.60	0.20
Remanso.....	1.00	0.06	Pres. Epitácio.....	0.95	0.07
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	1.58	-0.05	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	1.84	0.02
Propriá.....	0.45	-0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	2.34	-0.02

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 7 — Subindo em S. Gabriel, Humaitá, Parintins, Obidos, B. Vista e Imperatriz, e em Conceição do Araguaia. Baixando nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 8 — Entrará em ascensão em Januária e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 8 — Continuará em declínio entre Guararema e Caçapava e entre Anta e Campos e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 8 — Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 8 — Subindo em Itaobim e São Pedro e baixando no resto do curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 7 — Subindo em Três Lagoas e Presidente Epitácio e baixando em Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima	
Fernando Noronha(XX)	10 00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X)	9.30										
Olinda (X)	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuiabá	7.30	NNW 6	NW 11	NW 11	NW 5	W 4	WNW 5	W 8	SW 8	5.750 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
B. H. L. Fonte	9.30	N 3	NNW 4	NNE 3	NNW 5	—	—	—	—	1.800 ms.	
Vitória	9.30	NNW 2	NW 4	NNW 5	WNW 4	NW 2	NW 7	WNW 6	NNW 3	5.100 ms.	
Campos (XX)	9.30	N 5	NNW 8	N 6	NW 7	W 6	NNW 4	WNW 6	NW 8	6.450 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	N 6	N 9	NNW 15	NW 15	NW 8	NW 9	E 12	NNW 10	7.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	13 00	N 5	NNW 7	NNW 11	NNW 12	W 7	SW 10	WNW 12	—	4.350 ms.	
Rio de Janeiro (O)	7 00	NNE 7	N 16	NW 16	NW 10	WNW 5	WNW 8	—	—	3.300 ms.	
Santos	9.30	WSW 9	W 10	W 14	W 17	NW 15	—	—	—	3.050 ms.	
Curitiba	9.30	WNW 5	W 7	NW 14	W 10	W 13	WNW 8	W 13	W 21	5.100 ms.	
Florianópolis (XX).....	9.30										
Pôrto Alégrie (XX).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	à vista
Sobre Londres	4 9/128	4 9/128
Valor da libra	58\$963,528	59\$519,728
Sobre Paris	—	\$740
Sobre Itália	—	1\$000
Sobre Alemanha	—	4\$525
Sobre Portugal	—	\$577
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$650
Sobre Espanha	—	1\$590
Sobre Suíça	—	3\$680
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	\$540
Sobre Nova-York	—	12\$000
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$560
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	7\$657
Sobre Japão	—	3\$725
Sobre Rumânia	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Áustria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	6\$554
Libras (papel)	76\$000
Escudo (papel)	\$725
Lira (papel)	1\$225

Bolsa

A Bolsa não funcionou em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. João Ribeiro de Oliveira e Sousa.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.
4(6(25&4(& 137, 45 7 45 &015M28o 45 1933

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 7

Café	Saca
Entradas	12.008
Saídas	5.593
Consumo local	300
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	0
Existência	571.191
Bonificação de 10 %	305
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	9\$300
Tipo 4	9\$100
Tipo 5	8\$200
Tipo 6	8\$700
Tipo 7	8\$500
Tipo 8	8\$300

Açúcar

Açúcar	Sacos
Entradas	4.850
Saídas	1.961
Existência	36.922

Mercado calmo.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	47\$500 a 48\$500
C. amarelo	Não há
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Saídas	611
Existência	4.971

Mercado estável.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 4	35\$000 a 36\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Gará:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	31\$000 a 33\$000
Tipo 5	29\$000 a 31\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Importâncias

Eu ouro

Em papel

Receita do dia:

8 de novembro de 1932....	130:400\$800	104:893\$400
8 de novembro de 1933....	84:333\$400	74:043\$800

Receita mensal:

De 1 de novembro a 8 de novembro de 1932....	623:109\$900	500:750\$200
De 1 de novembro a 8 de novembro de 1933....	924:194\$400	794:000\$000

Diferença da receita arrecada para mais em 1933

301:084\$500 293:249\$800

Receita global:

De 8 de janeiro a 8 de novembro de 1932.....	27.032:841\$500	22.907:573\$200
De 8 de janeiro a 8 de novembro de 1933.....	39.169:476\$300	36.778:569\$300

Diferença da receita arrecada para mais em 1933

12.136:634\$800 13.870:996\$100

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Geral Exclusive depósitos

Arrecadada de 1 a 7 de novembro de 1933.....	2.958:674\$000	2.935:637\$600
Em 8 de novembro de 1933	1.292:525\$800	1.289:740\$400

Total.....	4.251:199\$800	4.225:378\$000
Em igual período de 1932..	4.848:034\$097	4.581:406\$197

Diferença para menos em 1933	596:834\$297	356:028\$197
--	--------------	--------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de novembro de 1933	223.164:561\$600	216.698:174\$500
Em igual período de 1932..	201.836:048\$302	195.606:557\$597

Diferença para mais em 1933	21.328:513\$298	21.091:616\$903
---------------------------------------	-----------------	-----------------

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1933....	1.377:617\$800
Em 6 de novembro de 1933.....	728:779\$400

Total	2.106:397\$200
-----------------	----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVAMENTE DE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de novembro de 1933....	1.357:450\$200
Em 6 de novembro de 1933	726:358\$800

Total	2.083:809\$000
-----------------	----------------

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. diretor geral do Imposto sobre a Renda, fica intimada, pelo presente edital, D. Nair Ferraz Junqueira de Matos, a prestar, no prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se à Secretaria.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor geral do Imposto sobre a Renda, torno público que vão ser remetidas à Procuradoria da República, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dívida do imposto sobre a renda, exercício de 1932, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES

COBRANÇA EXECUTIVA

Exercício de 1932

- 339, Landrim — Jorge Ferreira.
- 340, Langer — Rudolf J.
- 341, Lazcana — Manuel Garcia.
- 342, Leal — Felipe José Pereira.
- 343, Leitão — Manuel Chambon Ramos.
- 344, Leonard — R. W.
- 345, Lerche — Holger.
- 346, Libânio — Joaquim Tavares.
- 347, Liddiard — Rowland.

348, Lima — Joaquim da Silva.
 349, Lima — Leonel de Souza.
 350, Lloyd — Harold.
 351, Lobato — Jacinto Dulcardo Moreira.
 352, Leowy — Julius Manfred.
 353, Lopes — Osvaldo Soares.
 355, Loureiro — Carlos da Silva.
 356, Loureiro — José de Figueiredo.
 357, Loureiro — Oscar Augusto.
 358, Lourine — João Ferraz.
 359, Machado — Joaquim.
 360, Machado — Lélvio Vieira.
 361, Machado Filho — José Domingues.
 362, Machado Júnior — Augusto Carlos.
 363, Mackenzie — Duncan Alexander.
 364, Magalhães — Manuel Pereira de.
 365, Mariante — Alvaro Guilherme.
 366, Marinho — João da Rocha.
 367, Marquardt — Paulo.
 368, Marques — Alexandrino Moreira.
 369, Martini — Luiz Teixeira.
 370, Master — Geo L. Mac.
 371, Matt — Valdemar.
 372, Matos — Anibal de.
 373, Matos — José Gomes de (Dr.).
 374, Matos — Osvaldo Gomes de.
 375, Meacham — Ewin Vincent.
 376, Medeiros — Milton.
 377, Medina Júnior — Gregório de.
 378, Melo — Antônio Corrêa de.
 379, Melo — Joaquim Carlos Vieira de.
 380, Melo — José Corrêa da Rocha.
 381, Melo — Márcio de Sousa e.
 382, Melo — Nelson Augusto de.
 383, Mendel — Ernesto.
 384, Mendes — Eduardo Schmidt.
 385, Mendonça — Alberto de.
 386, Mendonça — Egas Ribeiro de (Dr.).
 387, Mendonça — Raimundo de Melo Braga de.
 388, Menezes Filho — Antônio Bezerra de.
 389, Merli — Augusto Vitório.
 390, Merocourt — Francisco Elídio Lenoir de.
 391, Mill — James S.
 392, Miller — Henry.
 393, Mineiro — Júlio Nunes.
 394, Miragaia — Carlos Caetano.
 395, Miranda — Vincenzo.
 396, Mitchen — Stanley Robert.
 397, Modiano — Luigi.
 398, Moffat — James.
 399, Monte — João Papoira.
 400, Monteiro — Firmino de Sousa.
 401, Monteiro — Hulda de Sousa.
 402, Monteiro — Júlio.
 403, Monteiro — Rafael Carneiro.
 404, Monteiro — Raimundo Fernandes.
 405, Monterrozo — Manuel Soares.
 406, Morado — Ilegário Pinto Ferreira.
 407, Moraes — Artur Pereira de.
 408, Moraes — Franklin Rodrigues de.
 409, Moraes — José de.
 410, Moraes — Manuel Correia de.
 411, Morcaldi — Maria José de Mesquita.
 412, Moss — Augusto Ribeiro.
 413, Moura — Aristóteles.
 414, Mourão — João M. de Carvalho (Dr.).
 415, Mourão — Joaquim.
 416, Murrin — William John Spear.
 417, Nabuco — Francisco Marcondes.
 418, Neiva — Pedro de Molina.
 419, Neri — Rita de Cássia.
 420, Nesi Filho — João.
 421, Neto — José Antônio Coelho.
 422, Neto — Paulo Coelho.
 423, Neuschwang — Erik.
 424, Neves — Luiz José Pereira das.
 425, Nixon — R. J.
 426, Nobrega — Francisco Lins da.
 427, Nóbrega — Humberto G.
 428, Noronha — Carlos Frederico de.
 429, Nozleres — Maurício.
 430, Oliveira — Abel Paulo de.
 431, Oliveira — Alberto Martins de.

432, Oliveira — Alfredo Torres de.
 433, Oliveira — Alvaro da Silva.
 434, Oliveira — Beatriz Dantas de.
 435, Oliveira — Carlos Torres de.
 436, Oliveira — Durval Lopes da Nóbrega.
 437, Oliveira — Edmond d' (Dr.).
 438, Oliveira — Edmundo Souto de.
 439, Oliveira — Florentino Rizzo de.
 440, Oliveira — João Domingues de.
 441, Oliveira — Joaquim de.
 442, Oliveira — José Antônio d'.
 443, Oliveira — José Cândido de.
 444, Oliveira — Roberto Ramos de.
 445, Oliveira — Sérgio Ulrich de.
 446, Oliveira — Sinval de.
 447, Oliveira — Talibar Augusto.
 448, Oliveira — Valdemar José de.
 449, Olsen — Ege Werner.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES

Consta deste processo que o guarda da polícia aduaneira, Domingos de Santana, auxiliado pelo remador Manuel Secundino dos Santos, em serviço de fiscalização, no posto 17/18 do Cais do Porto, em vinte de julho do corrente ano, apreendeu trinta e seis navalhas Gillette, completas, e onze ditas, com cabo.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de vinte e cinco do mesmo mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de vinte e oito do mesmo mês, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 47%, no valor comercial de 220\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendadas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, o guarda da polícia aduaneira Domingos de Santana e ao seu auxiliar o remador Manuel Secundino dos Santos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo C. Furtado, auxiliado pelos guardas da polícia aduaneira Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa e Pascoal Lancelotti, em serviço de fiscalização, a bordo do vapor *Caxambu*, em vinte e oito de abril do corrente ano, apreendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante de fls.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de oito de agosto último, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diário Oficial* de 4 de setembro próximo findo, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 275\$900, no valor comercial de 675\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, o ajudante do guarda-mór Godofredo C. Furtado, e aos auxiliares, os Srs. Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa e Pascoal Lanzelotti, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933. — José dos Santos Leal, inspetor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital 419.265/79

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16-11-1933:

Para stock:

1. Acido bórico em pó, fabr.: Schering, Le Petit, Poulenc, Merck, pacotes originais de 1.000 grs., quilo	75
2. Acido clorídrico comercial, fabr.: Merck (Palmira), L. Queiroz, em quilos, quilo.....	90
3. Acido clorídrico puro para análise, Den.: 1,19, fabr.: L. Queiroz, Merck (Palmira), vidro de 500 grs., grama.....	75.000
4. Acido cítrico, fabr.: J. Wyman, botijões de 5 e 10 quilos, quilo.....	120
5. Acido láctico, fabr.: Merck, Poulenc, J. Wyman, Baiss, vidro de 100, 250, 500 grs., grama	18.000
6. Acido fênico cristalizado, fabr.: J. Wyman, Merck, Poulenc, vidro de 500 grs., grama	30.000
7. Acido pírico, fabr.: Merck, Poulenc, Pointel e Bourgonhe, vidro de 100 grs., grama..	6.000
8. Acido salicílico, fabr.: Merck, Gehe, J. Wyman, vidro de 100 e 250 grs., grama....	6.000
9. Acido sulfúrico, quimicamente puro, vidro de 1 quilo, quilo	150
10. Agua louro cereja, fabr.: Isnard, em litros, grama	54.000
11. Agua oxigenada, fabr.: L. Queiroz, Fontoura, vidro de 100 grs., grama.....	30.000
12. Agua oxigenada, fabr.: Merck, vidro de 100 grs., grama	30.000
13. Agua oxigenada, fabr.: L. Queiroz, Fontoura, vidro de 300 grs., grama.....	150.000
14. Agua oxigenada, fabr.: Merck, vidro de 300 grs., grama	150.000
15. Agua oxigenada, fabr.: L. Queiroz, Fontoura, vidro de 600 grs., grama.....	108.000

16. Agua oxigenada, fabr.: Merck, vidro de 600 grs., grama	108.000
17. Alcatrão da Noruega, fabr.: J. Wyman, Boiss, Bourgonhe, vidro de 100, 250 e 500 grs., grama	1.500
18. Alcool de 40º, desinfetado, vidro de 1 litro, litro	600
19. Alcool absoluto, vidro de 1 litro, litro.....	750
20. Alcool de 36º, lata de 18 litros, litro.....	7.500
21. Alcool de 40º, acondicionado em vasilhama branco, vidro de 1 litro, litro.....	7.500
22. Alcool de 40º, lata de 18 litros, litro.....	3.000
23. Aloes em pó, fabr.: Baiss, J. Wyman, Merck, vidro de 25 grs., grama.....	300
24. Ambrina, fabr.: Barthe de Sandfort, tabletes originais de 200 grs., grama.....	6.000
25. Amidon em pó, fabr.: S. Araújo, caixa de 1.000 grs., grama	5.000
26. Amônia líquida medicinal, fabr.: Granado, S. Araújo, L. Queiroz, Giffoni, vidro de 1.000 grs., grama	120.000
27. Aniodol interno, patenteado, vidro de 60 grs., grama	3.600
28. Aniz estrelado, fabr.: R. Costa, Le Petit, Salle, Grosman, D. Wrick, pacotes originais de 500 grs., grama.....	4.500
29. Argirol (patenteado), fabr.: Bornes, vidro de 25 grs., grama.....	750
30. Aristoquina (patenteada), fabr.: Bayer, vidro de 25 grs., grama.....	600
31. Aristoquina (sinônimo), fabr.: Boeringer, Merck, Poulenc, vidro de 25 grs., grama.	600
32. Arrenal, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 25, 50 e 100 grs., grama.....	3.000
33. Aspirina (patenteada), fabr.: Bayer, vidro de 25, 50 e 100 grs., grama.....	30.000
34. Atofan (patenteado), fabr.: Schering, vidro de 25 e 50 grs., grama.....	1.800
35. Azul de metileno, fabr.: Bayer, Merck, vidro de 25 grs., grama.....	4.500
36. Bálsamo Fioravanti, fabr.: Fontoura, L. Queiroz S. Araújo e Granado, em litros, grama	30.000
37. Bálsamo do Perú, fabr.: Merck, J. Wyman, vidro de 100 e 250 grs., grama.....	3.000
38. Beladona em pó, fabr.: J. Wyman, Baiss, Merck, vidro de 25 grs., grama.....	450
39. Benzina fabr.: Merck (Palmira) L. Queiroz, em litros, grama.....	75.000
40. Benzoato de amônia, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 100 e 250 grs., grama.....	3.600
41. Benzoato de lítio, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 25, 50 e 100 grs., grama.....	18.000
42. Benzoato de sódio, fabr.: Bayer, Poulenc, Merck, vidro de 250 e 500 grs., grama..	105.000
43. Bi-carbonato de sódio, fabr.: Carlo Erba, caixa de 50 e 100 grs., grama.....	30.000
44. Bolus alba, fabr.: Merck, Poulenc, Le Petit, vidro de 200 grs., grama.....	7.500
45. Borax em pó, fabr.: Merck, Poulenc, pacotes originais de 1.000 grs., quilo.....	300
46. Bromofórmio, fabr.: J. Wyman, Baiss, vidro de 25 grs., grama.....	150
47. Bromureto de cálcio, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 50 e 100 grs., grama.....	6.000
48. Bromureto de sódio, fabr.: Merck Poulenc vidro de 100 250 e 500 grs. grama.....	15.000
49. Cacodilato de sódio, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 25 grs., grama.....	3.000
50. Cafeína, fabr.: Merck, vidro de 25, 100 e 250 grs., grama.....	3.000
51. Cal virgem, fabr.: R. Costa, lata de 500 e 1.000 grs., grama.....	9.000
52. Calomelanos, fabr.: Merck, J. Wyman, Baiss, vidro de 25 e 100 grs., grama.....	6.000
53. Canela de Ceilão (cascas), fabr.: R. Costa, Le Petit, Salle, Fratelli Costa, D. Wrick, pacotes originais de 500 grs., grama.....	5.400
54. Cápsulas amiláceas, n. 0, fabr.: Paulistana (Antônio Maffei), caixa de 1.000 cápsulas, milheiro	30

55. Carbonato de bismuto, fabr.: Merck, vidro de 100, 250 e 500 grs., grama.....	45.000	86. Éter sulfúrico nacional, fabr.: L. Queiroz, Numan, em litros, grama.....	360.000
56. Carbonato de cálcio medicinal, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 grs., grama.....	30.000	87. Eucaliptól — Fabr.: Merck, J. Wyman, vidro de 100 gramas, grama	6.000
57. Carbonato de gaiacol, fabr.: Poulenc, vidro de 25 grs., grama	6.000	88. Euquinino Bayer (patenteado), vidro de 25 gramas, grama.	750
58. Carbonato de lítio — Fabr.: Poulenc, Merck, vidro de 50 e 100 gramas, grama.....	6.000	89. Euquinino (sinônimo) — Fabr.: Merck, Poulenc, Pelletier, vidros de 25 e 50 gramas, grama	3\$000 90
59. Carbonato de magnésia — Fabr.: Baiss, J. Wyman, pacote de 100 gramas, grama..	30.000	90. Exaltina, fabr.: Merck, Poulenc, grama....	90
60. Carbonato de potássio — Fabr.: Baiss, J. Wyman, Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 gramas, grama.....	9.000	91. Ferro reduzido pelo hidrogênio, fabr.: Merck, Poulenc, vidros de 25 e 100 gramas, grama	6.000
61. Carbonato de sódio — Fabr.: Baiss, J. Wyman, Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 gramas, grama.	48.000	92. Gardenal (patenteado), vidros de 10 e 25 gramas, grama	9.000
62. Cáscara sagrada em pó — Fabr.: J. Wyman, Baiss, Bourgonhe, vidro de 25 gramas, grama.	1.500	93. Gaiacol, fabr.: Poulenc, Merck, vidros de 100 e 250 gramas, grama	6.000
63. Clorato de potássio, fabr.: Merck, Poulenc, J. Wyman, pacotes originais de 1.000 gramas, quilo.	48	94. Glicerina Condor ou Globo (patenteados), latas de 1,2 e quatro quilos, quilo	300
64. Cloreto de cálcio comercial, fabr.: Merck, vidro de 500 gramas, grama.....	6.000	95. Glicero fosfato de cálcio, fabr.: Merck, J. Wyman, Baiss, vidros de 100 e 250 gramas, grama.	15.000
65. Cloreto de cálcio comercial, fabr.: L. Queiroz, vidro de 500 gramas, grama.....	6.000	96. Glicero fosfato de cálcio, solução — 50 %, fabr.: Poulenc, Merck, vidros de 100 e 250 gramas, grama	6.000
66. Cloreto de cálcio seco, medicinal, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 gramas, grama.	24.000	97. Glicero fosfato de sódio, solução — 50 %, fabr.: Merck, Poulenc, J. Wyman, vidros de 100, 250 e 500 gramas, grama	9.000
67. Cloreto de magnésia, fabr.: Merck, vidro de 100 e 250 gramas, grama.....	1.800	98. Glicose anidra, fabr.: Merck, vidros de 250 e 500 gramas, grama	75.000
68. Cloreto de potássio, fabr.: Merck, vidro de 100 e 250 gramas, grama.....	1.500	99. Guaraná em pó, fabr.: Giffoni, S. Araújo, Granada, vidro de 100 gramas, grama..	750
69. Cloreto de sódio, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 250 e 500 gramas, grama.....	4.500	100. Helmitól (sinônimo), fabr.: Poulenc, Merck, vidro de 25 gramas, grama	3.000
70. Cloridrato de heroína, fabr.: Merck, Boering, Poulenc, vidro de 4 e 10 gramas, grama..	60	101. Hipoclorina (Hospital), fabr.: Moura Brasil, em litros, grama	330.000
71. Cloridrato de morfina, fabr.: Merck, Boering, Poulenc, vidro de 4 gramas, grama.....	120	102. Hiposulfito de sódio medicinal, fabr.: Merck, Poulenc, vidros de 25, 100 e 250 gramas, grama.	3.000
72. Cromato, amarelo de potássio, fabr.: Merck, J. Wyman, grama.	750	103. Ictiól, fabr.: Le petit (Italiano), J. Wyman, vidros de 100 e 250 gramas, grama.	3.000
73. Citobário, fabr.: Merck (Palmira), lata de 1, 2 e 5 quilos, quilo.....	30	104. Iodo resublimado, fabr.: Merck, vidros de 25, 100 e 250 gramas, grama	36.000
74. Citrato de ferro amoniacal, fabr.: Merck, Riedel, Schering, vidro de 100 e 250 gramas, grama.	1.500	105. Iodofórmio, fabr.: Merck, J. Wyman, vidro de 100 gramas, grama	7.500
75. Citrato de sódio, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 100 e 250 gramas, grama.....	9.000	106. Iodureto de cálcio, fabr.: Merck, Poulenc, J. Wyman, vidros de 25 e 100 gramas, grama.	1.500
76. Colódio elástico, fabr.: L. Queiroz, vidro de 250 e 500 gramas, grama.....	6.000	107. Iodureto de chumbo, fabr.: Merck, Poulenc, J. Wyman, vidro de 25 gramas, grama	1.500
77. Colódio elástico, fabr.: Merck, vidro de 250 e 500 gramas, grama.	6.000	108. Iodureto de sódio, fabr.: Merck, vidros de 100 e 250 gramas, grama	60.000
78. Criogenine, fabr.: Lumière, vidro de 25 gramas, grama.	6.000	109. Lactato de cálcio, fabr.: Merck, Poulenc, vidros de 100 e 250 gramas, grama	18.000
79. Dermatol, fabr.: Merck, J. Wyman, Baiss, vidro de 25 e 100 gramas, grama.....	4.500	110. Lacto fosfato de cálcio, em bastões, fabr.: Poulenc, vidros de 250 e 500 gramas, grama	4.500
80. Diastase, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 25 gramas, grama.	1.200	111. Lactose nacional, fabr.: Merck (nacional), e Boock Palmira, lata de 500 gramas, grama.	15.000
81. Digitalina (solução de 1/1.000, fabr.: Mialhe Nativelli, vidro de 30 gramas, grama....	9.000	112. Lanolina anidra, fabr.: J. Wyman, Baiss, latas de 1 e 2 quilos, quilo	90
82. Diuretina, fabr.: J. Wyman, vidro de 25 e 100 gramas, grama.	6.000	113. Levedo de cerveja, fabr.: Silva Araújo, vidro de 100 gramas, grama	3.000
83. Emetina, cloridrato, fabr.: Merck, vidro de 5 e 10 gramas, grama.....	180	114. Linhaça em pó, fabr.: Carlo Erba, pacotes originais de quilo, quilo	150
84. Ergotina Yon (original), fabr.: Yon (Michel & Comp.), vidro de 25 gramas, grama...	3.000	115. Luminal, fabr.: Bayer, vidros de 10 e 25 gramas, grama	1.500
85. Éter sulfúrico estrangeiro, fabr.: Merck, vidro de 1.500 gramas, grama.....	45.000	116. Lisol, patenteado, vidro de 250 gramas, vidro.	60

117. Macéla, fabr.: R. Costa, pacote de 500 grammas, grama.	4.500	148. Piramidon (patentado), fabr.: M. Lucius, caixa de 25 grammas, grama.....	1.200
118. Magnésia calcinada, fabr.: Merck, lata de 250 e 500 grammas, grama.....	15.000	149. Resorcina, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 25 grammas, grama.	3.000
119. Magnésia fluida, nacional, fabr.: S. Araújo, Fontoura, L. Queiroz e Granado, em litros, litro.	450	150. Ruibarbo em pó, fabr.: J. Wyman, vidro de 250 e 500 grammas, grama.....	3.000
120. Malvas, fabr.: C. Erba, pacote original de 500 grammas, grama.	15.000	151. Sabina em pó, fabr.: J. Wyman, Poulenc, Merck, vidro de 25 grammas, grama.....	300
121. Manteiga de cacáu, fabr.: Bhering, tablete de 250 grammas, grama.	6.000	152. Sacarina, fabr.: Dr. Fahiberg, Alemanha, vidro de 25 grammas, grama.....	600
122. Mentól, fabr.: J. Wyman, Merck e Baiss, vidros de 25 e 100 grammas, grama.....	6.000	153. Sal de seigneth, fabr.: Gehe, Poulenc, vidro de 250 grammas, grama.....	4.500
123. Mostarda em pó, estrangeira, fabr.: C. Erba, lata de 1 quilo, quilo.....	60	154. Salicilato de metila, fabr.: Companhia Rhodia, vidro de 100, 250 e 500 grammas, grama..	30.000
124. Mostarda em pó, nacional, marca Imperial, fabr.: L. Queiroz, lata de 1 quilo, quilo.	36	155. Salicilato de sódio, fabr.: J. Wyman, vidro de 250 e 500 grammas, grama.....	45.000
125. Nitrato de potássio, fabr.: Merck, Riedel e Poulenc, vidro de 250 grammas, grama....	9.000	156. Salol, fabr.: Merck, Poulenc, vidro de 100 grammas, grama.	6.000
126. Nitrato de prata cristalizado, fabr.: Poulenc e Merck, vidro de 25 grammas, grama....	1.800	157. Salofeno (patenteado), fabr.: Bayer, vidro de 25 grammas, grama.....	3.000
127. Novocaina (patenteada), fabr.: M. Lucius, vidros de 5, 10 e 20 grammas, grama.....	750	158. Seila em pó, fabr.: Merck, J. Wyman, vidro de 5 grammas, grama.....	1.500
128. Nóz de côla rasurada, fabr.: Le Petit, D. Wrick, Salle e R. Costa, pacotes originais de 500 grammas, grama.....	12.000	159. Sene em pó, vidro de 100 e 250 grammas, grama.	1.500
129. Óleo de amendoas doce, estrangeiro, fabr.: C. Erba e R. Costa, lata de quilo, quilo.	45	160. Sôda cáustica, fabr.: Merck, vidro de 250 e 500 grammas, grama.	6.000
130. Óleo de amendoas doce, nacional, fabr.: Nacional, lata de quilo, quilo.....	60	161. Sulfato de magnésio puro, fabr.: J. Wyman, barrica de 30 quilos, quilo.....	240
131. Óleo de fígado de bacalhau, claro, fabr.: J. Wyman e Merck, lata de quilo, quilo...	120	162. Sulfato de sódio puro, fabr.: J. Wyman, barrica de 50 quilos, quilo.....	60
132. Óleo de olivas, fabr.: Plagniol, lata de quilo, quilo.	300	163. Sulfureto de potássio, fabr.: Poulenc, vidro de 500 grammas, grama.....	15.000
133. Óleo de ricino, estrangeiro, fabr.: C. Erba, Zambelletti e R. Costa, lata de quilo, quilo.	60	164. Talco de Venesa, fabr.: C. Erba, pacote de 1 quilo, quilo.	36
134. Óleo de ricino, nacional, fabr.: nacional, lata de 18 quilos, quilo.....	540	165. Talco de Venesa, pacote de 1 quilo, quilo....	300
135. Óleo de ricino, nacional, fabr.: nacional, lata de quilo, quilo.	150	166. Tiocól (patenteado), fabr.: Roche, pacote de 100 e 250 grammas, grama.....	3.000
136. Ópio em pó, fabr.: Merck, J. Wyman e Baiss, vidro de 25 grammas, grama.....	1.500	167. Tigenol, fabr.: Roche, vidro de 100 grammas, grama.	1.500
137. Óxido de zinco, fabr.: Merck, Schering e Poulenc, pacotes originais de quilo, quilo...	45	168. Urotropina (patenteada), fabr.: Schering, vidro de 25, 100 e 250 grammas, grama....	18.000
138. Oxigênio puro, medicinal, sem casco, a 99 % sob 150 atmosfêras, em botijões de 6m,3, m3.	150	169. Valeriana rasurada, fabr.: R. Costa, Sales, D. Wrick, J. Grossmann, pacote de 500 grammas, grama.	3.000
139. Pancreatina solúvel, fabr.: P. Dairo, Merck e Poulenc, vidro de 25 grammas, grama....	600	170. Vaselina esterilizada, fabr.: Leclerc, Triollet, tubo de 30 e 60 grammas grama.....	9.000
140. Peptona, fabr.: Witte, vidros de 100 e 250 grammas, grama.	6.000	171. Vaselina líquida, fabr.: Americano, latas de quilo, quilo.	75
141. Permanganato de potássio, fabr.: J. Wyman, Merck e Baiss, vidros de 250 e 500 grammas, grama.	12.000	172. Vaselina líquida, pura, fabr.: Nacional, a granel, quilo,	150
142. Fosfato de codeína, fabr.: Merck e Boehringer, vidro de 4 grammas, grama.....	1.500	173. Vaselina sólida, fabr.: Pearl Whitte, lata de 500 e 1.000 grammas, quilo.....	150
143. Fosfato de sódio, fabr.: Merck e Poulenc, vidros de 250 e 500 grammas, grama.....	12.000	174. Vaselina sólida, clara, fabr.: nacional, lata de 1 e 5 quilos, quilo.....	150
144. Fosfato tri-cálcio, fabr.: Merck e Poulenc, vidros de 250 e 500 grammas, grama.....	12.000	175. Veronal, fabr.: Merck, vidro de 25 grammas, grama.	600
145. Protargól (patenteado), fabr.: Bayer, vidro de 25 grammas, grama.....	750	176. Xilol, fabr.: Merck, vidro de 250 grammas, grama.....	30.000
146. Protargol (sinônimo), fabr.: Poulenc, Merck, vidro de 25 grammas, grama.....	4.500	177. Yatren 105, uso interno (patenteado), vidro de 10 e 50 grammas, grama.....	2.400
147. Protoxalato de ferro, fabr.: Poulenc, Merck, vidro de 100 e 250 grammas, grama.....	2.400	178. Vaselina esterilizada — Fabr.: S. Araújo, tubo de 30 e 60 grammas, grama.....	9.000
		179. Oxi-cianureto de mercúrio — Fabr.: Merck, J. Wyman, Poulenc, Gehe, vidro de 25 e 100 grammas, grama.	6.000

Nota — As mercadorias acima, deverão estar à disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de janeiro de 1934.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A C. C. C. requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito de devolve à C. C. C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição, é de dois dias.

6º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o fabricante dos artigos que se propõem fornecer.

7º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de artigos por não serem de 1ª qualidade, ou serem de fabricante diverso do proposto, ou ainda por não estarem acondicionados de acordo com o estipulado no edital, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

8º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9º — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

10º — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

11 — Estão sujeitas à invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12 — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

13 — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14 — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, subme-

ter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da Comissão, e ser entregues em sobrescritos fechados contra registro em protocolo, no dia 16 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 13 horas e 40 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Propostas para 20-11-1933.

Para stock:

1. Algodão hidrófilo — Maranhão, nacional, pacote de 50 grs., quilo.....	30
2. Algodão hidrófilo — Maranhão, nacional, pacote de 100 grs., quilo.....	90
3. Ataduras gessadas — Fabr: Leclerc ou Johnson, lata de 10 cms. x 5 yards, lata.....	60
4. Ataduras de gase simples — 6 cms. Tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo.....	1.050
5. Ataduras de gase simples — 8 cms. Tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards rôlo.....	1.050
6. Ataduras de gase simples — 10 cms. Tecido de 8 fios em 5 m/m em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo.....	1.050
7. Ataduras de gase simples — 12 cms. Tecido de 8 fios em 5 m/m, em quadro, rôlo de 5 yards, rôlo.....	1.050
8. Cat-guts n. 0, de 1m. — Fabr: Leclerc Triollet ou Johnson, tubo esterilizado (pequeno), tubo.....	72
9. Cat-guts n. 1, de 1m (pequeno) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	48
10. Cat-guts n. 2 de 1m. (pequeno) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	48
11. Cat-guts n. 3 de 1m. (pequeno) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	54
12. Cat-guts n. 0, de 2 1/2 ms. (grande) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	150
13. Cat-guts n. 1 de 2 1/2 ms. (grande) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	180
14. Cat-guts n. 2, de 2 1/2 ms. (grande) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	360
15. Cat-guts n. 3, de 2 1/2 ms. (grande) — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubo esterilizado, tubo.....	150
16. Crina de florença, 6 fios — fina — Fabr: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	30
17. Crina de florença, de 6 fios — média — Fabr: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	36
18. Crina de florença, 6 fios — grossa — Fabr: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	60
19. Crina de florença, 6 fios — extra grossa — Fabr: Leclerc, Triollet ou Larochatti, tubo esterilizado, tubo.....	120

20. Dedeiras finas — Fabr: Gentile, Phoenix ou Continental, de borracha, uma.....	144
21. Esparadrapo — 2 1/2 x 5 jardas — Fabr: Johnson e Saamells, em carreteis, cametel	540
22. Fio de seda esterilizada, n. 0 — Fabr: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo	60
23. Fio de seda esterilizada n. 1 — Fabr: Leclerc Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	12
24. Fio de seda esterilizada n. 2, fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	30
25. Fio de seda esterilizada n. 3, fabr.: Leclerc, Triollet ou Johnson, tubos de 2m,20, tubo.	60
26. Funil de vidro de 250 grammas, um.....	75
27. Gaze iodoformada a 10 %, fabr.: J. Johnson, pacote de 5 yards, pacote	750
28. Gesso, fabr.: Leclerc, lata de 1.000 grammas, quilo.	45
29. Lâmina Gillet, uma	350
30. Luvas chaput com angas n. 8, fabr.: Gentile, par.	30
31. Saco americano de borracha, para gelo, fabr.: Phoenix, Davol ou Continental, um	60
32. Saco para água quente, n. 2, fabr.: Phoenix, Davol ou Continental, a granel, um....	72
33. Seringa de vidro nua, para injeções, de 3 cc., fabr.: Luer e Loty, a granel, uma.....	300
34. Seringa de vidro nua, para injeções, de 5 cc., fabr.: Luer e Loty, a granel, uma.....	240
35. Seringa de vidro nua, para injeções, de 10 cc., fabr.: Luer e Loty, a granel, uma	300
36. Sondas rectais longas n. 14, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma.	60
37. Sondas rectais longas n. 16, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma	60
38. Sondas uretrais ôcas n. 10, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma	60
39. Sondas uretrais ôcas n. 12, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma	60
40. Sondas uretrais ôcas n. 14, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma	60
41. Sondas uretrais ôcas n. 16, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma	60
42. Sondas uretrais ôcas n. 18, fabr.: Gentile ou Davol, a granel, uma	60
43. Termômetro prismático, fabr.: Casella ou Perken, estojo metálico, um	300
44. Termômetro redondo, fabr.: Casella ou Perken, estojo metálico, um	150

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 1º de janeiro de 1934.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1º — O material a ser fornecido deverá obedecer, rigorosamente, às condições supra estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos, e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

3º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

4º — A C. C. C. requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias ante-

riores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

5º — O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

6º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas o fabricante dos artigos que se propõem fornecer.

7º — O fornecedor fica sujeito às seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de artigos por não serem de 1ª qualidade, ou serem de fabricante diverso do proposto, ou ainda por não estarem acondicionados de acordo com o estipulado no edital, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia.

b) na segunda vez, multa de 10 %, sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato, e exclusão da firma do Registro de Fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridas de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições de material não substituído, poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

8º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9º — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

10º — A C. C. C. agirá com o máximo rigor em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza a critério exclusivo da C. C. C.

11º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12º — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que só será restituída após o esgotamento completo do stock, ou findo o prazo contratual.

13º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente à todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C.C.C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento, afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues, em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 20 de novembro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Administração do Domínio da União no Distrito Federal

Pelo presente, são convidados todos os ocupantes de terrenos situados na Vila Turismo, à Avenida Suburbana, antiga propriedade da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, e hoje incorporada ao patrimônio nacional, a apresentar, dentro do prazo de oito dias, nesta administração, todos os documentos relativos aos contratos de aquisição dos mencionados terrenos. — *Agnes Ferreira Barroso Júnior*, administrador.

Diretoria do Domínio da União

contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

De ordem do Sr. diretor, fica intimada a Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal, para no prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste, para apresentar os títulos de propriedade relativos as terras da Fazenda dos Coqueiros sob pena de se proceder, pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Processo n. 15.295/33.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 6 de novembro de 1933. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara-se por esta Diretoria que fica aberta, pelo espaço de trinta (30) dias, concorrência para alienação do lote n. 261, da rua Carlos de Carvalho (Esplanada do Senado) nos termos do art. 1º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920 e do mesmo ano, sob as seguintes condições:

1ª — Só poderão apresentar-se à concorrência, os empregados de qualquer espécie, de repartições públicas, exercendo cargo efetivo e cujos vencimentos comportarem o desconto legal em folha, na respectiva mensalidade, do valor do lote, em cento e oitenta prestações.

2ª — O lote será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Domínio da União a fazer obras de qualquer espécie.

3ª — Não serão aceitas propostas do valor inferior ao preço da avaliação e escolhida a mais vantajosa será adjudicada com o abatimento de 30% sobre o preço oferecido pelo concorrente.

4ª — Não poderá entrar na concorrência o funcionário que já for proprietário. Por ocasião de ser lavrada a respectiva escritura, será feita a prova de não possuir imóvel.

5ª — O lote assim adquirido será destinado a construção da residência do funcionário e sua família e, si pretender aliená-lo, depois de pago o valor

total da transação deverá entrar para o Tesouro Nacional com os 30 % a que se refere a cláusula terceira.

6ª — O lote a que se refere o presente edital é o seguinte: n. 261 da rua Carlos de Carvalho (Esplanada do Senado) avaliado em 36:738\$000.

7ª — As propostas deverão ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias iguais, sendo a primeira via devidamente selada com estampilhas federais no valor de 1\$000 (mil réis), e mais um selo da Educação de \$200 por folha e todas datadas e assinadas, contendo o preço por extenso e em algarismo, porque se propõe a realizar a referida compra e serão apresentadas na primeira Sub-Diretoria, sendo aberta na presença de todos, às quatorze (14) horas, no dia 7 de dezembro do corrente ano.

Processo n. 61.699/33.

Diretoria do Domínio da União, 1ª Sub-Diretoria, em 7 de novembro de 1933. — *Eusebio Naylor*, su-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o encarregado da arrecadação das rendas federais em "Águas Virtuosas", no Estado de Minas Gerais, Antônio Bráulio Moínhos de Vilhena, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do art. 14º do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, eleger o que for a bem do seu direito, sobre a importância de 3:389\$912, alcãce verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907, exercícios de 1902 a 1907, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

Pelo presente edital, é intimado o encarregado da arrecadação das rendas federais em "Vila Nepomuceno", no Estado de Minas Gerais, José Corrêa de Souza Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, eleger o que for a bem do seu direito, sobre a importância de 6:154\$366, alcãce verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 15 de maio de 1913 a 1 de igual mês de 1917, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de novembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor interino.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MAIS TRÊS RESIDÊNCIAS NO QUARTEL DOS BARBONS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 253, de 1 de novembro de 1933, a pags. 20.874 a 877.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de novembro de 1933. — O engenheiro-chefe (assinatura ilegível), por Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente (1ª turma):

Aprovados — Luiz Varela Filho, Carlos Moreira Lima, Armindo Costa da Fonseca, Maurício Dantas Torres, Paulino Sineli, José Maria Vieira de Sousa, Manfriso José de Sant'Ana e Gumercindo Cassiano do Nascimento.

Inspetoria do Tráfego, em 8 de novembro de 1933. — O inspetor geral, *Dr. Edgar Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 6 de novembro de 1933

Onibus:

Mário Bianchi, n. 15, art. 248 L — Motorista.

Dia 4

Martins Jordão & Comp., n. 37, artigo 248 C. — Motorista.

Dia 6

The R. J. Light and Power, número 60, art. 248 L — Motorista.

Dia 5

The R. J. Light and Power, número 63, art. 144 — Motorista.

Dia 6

The R. J. Light and Power, número 65, art. 248 L — Motorista.

The R. J. Light and Power, número 65, art. 248 L — Motorista.

The R. J. Light and Power, número 71, art. 160 — Motorista.

The R. J. Light and Power, número 76, art. 248 L — Motorista.

The R. J. Light and Power, número 99, art. 248 E — Motorista.

Dia 5

Empresa Brasileira de Ônibus, número 135, art. 248 L — Motorista.

Viação Progresso, n. 173, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

Empresa Brasileira de Ônibus, número 207, art. 248 L — Motorista.

Viação Nacional, n. 209, art. 248 L — Motorista.

Viação Nacional, n. 209, art. 248 L — Motorista.

Dia 22 de outubro de 1933

Hermes de Canes, n. 240, art. 252 — Motorista.

Dia 7

Light and Power, n. 278, art. 248 L — Motorista.

Dia 6 de novembro de 1933

Empresa Viação Popular, n. 282, artigo 248 L — Motorista.

Martins Jordão & Comp., n. 289, artigo 88 — Motorista.

Martins Jordão & Comp., n. 290, artigo 248 C — Motorista.

Dia 4

The R. J. Light and Power, número 298, art. 248 C — Motorista.

Dia 6

Renascença Auto Ônibus, n. 312, artigo 144 — Motorista.

Renascença Auto Ônibus, n. 313, artigo 160 — Motorista.

Renascença Auto Ônibus, n. 313, artigo 160 — Motorista.

Dia 5

Renascença Auto Ônibus, n. 313, artigo 160 — Motorista.

Renascença Auto Ônibus, n. 313, artigo 160 — Motorista.

Dia 6

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 317, art. 248 L — Motorista.

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 313, art. 248 L — Motorista.

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 317, art. 248 L — Motorista.

Alvaro Gomes de Oliveira, n. 317, art. 144 — Motorista.

Dia 6

Mário Bianchi, n. 321, art. 248 L — Motorista.

Dia 4

Auto Viação Metropolitana, n. 342, art. 248 C — Motorista.

Empresa Brasileira de Ônibus, número 344, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

Martins Jordão & Comp., art. 248 L — Motorista.

Empresa Viação Popular, n. 358, artigo 248 L — Motorista.

Nerval Campos e outros, n. 359, artigo 248 L — Motorista.

Empresa Brasileira de Ônibus, número 362, art. 248 L — Motorista.

Empresa Brasileira de Ônibus, número 362, art. 248 L — Motorista.

Dia 4

Martins Jordão & Comp., n. 367, artigo 248 C — Motorista.

Martins Jordão & Comp., n. 368, artigo 248 C — Motorista.

Dia 6

Auto Viação Metropolitana, n. 376, art. 248 L — Motorista.

Empresa Brasileira de Ônibus, número 385, art. 248 L — Motorista.

Dia 7

Empresa Brasileira de Ônibus, número 387, art. 144 — Motorista.

Dia 6

Empresa Brasileira de Ônibus, número 397, art. 248 L — Motorista.

Dia 24 de outubro de 1933

Light and Power, n. 400, art. 248 C — Motorista.

Dia 4 de novembro de 1933

Light and Power, n. 400, art. 248 C — Motorista.

Dia 5

Renascença Auto Ônibus n. 408, artigo 248 L — Motorista.

Renascença Auto Ônibus n. 408, artigo 248 L — Motorista.

Dia 4

Empresa Ônibus de Luxo Ltd., número 441, art. 248 C — Motorista.

Dia 5

Empresa Ônibus de Luxo Ltd., número 441, art. 248 C — Motorista.

Dia 6

J. Antônio Moreira, n. 457, artigo 248 L — Motorista.

J. Antônio Moreira, n. 479, artigo 248 L — Motorista.

Renascença Auto Ônibus, n. 481, artigo 160 — Motorista.

Dia 5

Renascença Auto Ônibus, n. 482, artigo 160 — Motorista.

Dia 6

Renascença Auto Ônibus, n. 482, artigo 160 — Motorista.

Dia 4

Renascença Auto Ônibus, n. 482, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

Renascença Auto Ônibus, n. 482, artigo 248 C — Motorista.

Renascença Auto Ônibus, n. 482, artigo 248 L — Motorista.

Dia 4

Empresa Viação Cruzeiro do Sul, número 501, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

Empresa Viação Cruzeiro do Sul, número 503, art. 144 — Motorista.

Viação Estrela do Norte, n. 516, artigo 248 L — Motorista.

Ônibus:

Dia 5

N. 516, Viação Estrela do Norte, artigo 144 — Motorista.

Dia 6

N. 529, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 540, Empresa Viação Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 541, Inter. Est. O. de Luxo, artigo 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 553, J. Antônio Moreira, artigo 248 C — Motorista.

Dia 6

N. 555, Melo Lopes Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 564, Viação Progresso, art. 248 E — Motorista.

N. 578, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

Dia 5

N. 581, Empresa Viação Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 582, Empresa Viação Guanabara, art. 79 — Motorista.

Dia 6

N. 588, J. Antônio Moreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 5

N. 591, Mário Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 6

N. 598, J. Antônio Moreira, art. 82 — Motorista.

Dia 7

N. 604, Empresa Cruzeiro do Sul, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

N. 605, J. Antônio Moreira, art. 144 — Motorista.

N. 620, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 144 — Motorista.

Carga:

N. 850, João de Almeida, art. 248 L — Motorista.

N. 2.181, Companhia Antartica Carioca, art. 79 — Motorista.

N. 2.186, Companhia Antartica Carioca, art. 160 — Motorista.

N. 3.160, Jaime Ferreira Dias & Companhia, art. 81 — Motorista.

N. 4.375, S. A. B. C. Mestre Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 4.781, José Pires, art. 79 — Motorista.

N. 4.966, Joaquim C. de Sousa, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.966, Joaquim C. de Sousa, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.271, Francisco Lacerda, art. 100 — Motorista.

N. 6.641, Antônio Ferreira Agostinho, art. 248 L — Motorista.

P. experiencia:

Dia 6

N. 66, Henrique Ramos, art. 248 L — Motorista.

Passeio:

Dia 6

N. 274, Colombo Gamberine & Comp., art. 160 — Motorista.

Passeio:

Dia 4

N. 399, J. Gentil Filho, art. 102 — Motorista.

Dia 6

N. 399, J. Gentil Filho, art. 102 — Motorista.

Dia 7

N. 521, Ana Mesquita, art. 248 E — Motorista.

Dia 6

N. 664, Manuel Gomes da Rocha, artigo 257 — Motorista.

Dia 4

N. 737, Agnelo Saraiva, art. 102 — Motorista.

Dia 6

N. 790, Standard B. of Brasil, artigo 144 — Motorista.

Dia 5

N. 936, Henrique Braga, art. 248 E — Motorista.

Dia 6

N. 1.102, Jesuino R. L. Filho, artigo 102 — Motorista.

N. 1.192, George A. Armstrong, artigo 248 L — Motorista.

Dia 4

N. 1.326, Companhia Comercial e Marítima, art. 81 — Motorista.

Dia 5

N. 1.550, Bernardino A. Marins, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

N. 1.818, José J. B. dos Santos, artigo 102 — Motorista.

N. 1.869, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 248 L — Motorista.

N. 1.906, Paulo Rocha Gomes e outros, art. 248 L — Motorista.

N. 1.982, Comandante Alvaro A. M. e Silva, art. 102 — Motorista.

Dia 4

N. 2.018, Francisco G. de Lemos, artigo 86 — Motorista.

Dia 6

N. 2.112, Julius A. H. A. Arp, artigo 79 — Motorista.

Dia 5

N. 2.135, Joaquim M. Alves, art. 86 — Motorista.

Dia 4

N. 2.175, Antônio F. Sauro, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.201, Diogo G. Xerex, art. 102 — Motorista.

N. 2.285, Rodolfo P. Júnior, art. 102 — Motorista.

N. 2.384, Laert R. de Brito, artigo 248 L — Motorista.

Dia 6

N. 2.547, Alfredo Rodrigues, art. 79 — Motorista.

Dia 25 de outubro

N. 2.970, Maria L. S. Prado, artigo 102 — Motorista.

Dia 6 de novembro

N. 2.998, Gilberto A. Sabóia, artigo 143 — Motorista.

N. 3.039, Alfredo Fiam, art. 79 — Motorista.

Dia 5

N. 3.215, Teotônio S. Costa, art. 86 — Motorista.

Dia 6

N. 3.358, Laura V. Alves, art. 248 L — Motorista.

Dia 28 de outubro

N. 3.869, Augusto F. Carreira, artigo 86 — Motorista.

Dia 6 de novembro

N. 4.197, João E. Teixeira Lobo, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.307, Otávio Dugont art. 102 — Motorista.

Dia 6

Alexandre Daletka, 4.512, art. 248-L — Motorista.

Luiz J. Oliveira, 4.792, art. 248-L — Motorista.

Dia 4

Alfredo S. Cardoso, 4.822, art. 143 — Motorista.

Dia 6

Laurindo A. Ramos, 5.126, art. 248-L — Motorista.

Alice Barbosa, 5.432, art. 248-L — Motorista.

Hermínio Ribeiro, 6.134, art. 248-L — Motorista.

João V. B. de Castro, art. 248-L — Motorista.

Frederico B. Barreto, 7.788, art. 102 — Motorista.

Studbaker Brasil S. A., artigo 81 — Motorista.

Luiz E. Zilgler, 8.239, art. 248-L — Motorista.

Dia 4

Manuel P. Rabaça, 8.384, art. 86 — Motorista.

José dos Santos, 8.331, artigo 86 — Motorista.

Dia 6

José Joaquim Ferreira, 8.513, artigo 248-L — Motorista.

Dia 4

Antônio L. Corrêa, 8.691, art. 102 — Motorista.

Dia 6

Jerônimo Ferreira, 8.866, art. 102 — Motorista.

João M. O. Miranda, 9.113, art. 248-L — Motorista.

Dia 4

Mário V. Melo Filho, 9.635, art. 102 — Motorista.

Dia 6

Darke B. O. Matos Júnior, 9.939, artigo 144 — Motorista.

Dia 4

Luiz Moraes Júnior, 10.002, art. 102 — Motorista.

Dia 6

Comp. Telefônica Brasileira, 10.064, art. 248-L — Motorista.

Atanázio L. Silva, 10.493, art. 248-L — Motorista.

Eider G. Ribeiro, 10.259, art. 143 — Motorista.

Jurandir M. Magalhães, 11.060, artigo 102 — Motorista.

Edgard R. Gabaglia, 11.179, art. 248-L — Motorista.

Dia 5

Elízio Fidalgo, 11.438, art. 248-L — Motorista.

Dia 6

Eduardo G. da Cruz, 11.882, art. 102 — Motorista.

Claudino F. E. Santos Júnior, 11.872, art. 102 — Motorista.

Dia 4

Guenther Schwender, 13876, art. 86 — Motorista.

Dia 6

José Ferreira A. Filho, 14.040, artigo 248-L — Motorista.

Hermam Hamam, 14.380, art. 248-L — Motorista.

Dia 5

Francisco Alexandre, 14.637, art. 86 — Motorista.

Dia 6

José M. Lober, 15.176, art. 248-L — Motorista.

Dia 5

José Leal Ribeiro, 15.444, art. 102 — Motorista.

Dia 6

Alvaro Vasques, 15.861, art. 102 — Motorista.

Dia 5

Elídio L. Veloso, 15.921, art. 248-L — Motorista.

Dia 6

J. H. Rogers, 16.606, art. 248-L — Motorista.

Henrique S. F. Cintra, 16.640, artigo 102 — Motorista.

Dia 4

Dr. Rafael Quintanilha, 17.634, artigo 102 — Motorista.

Luiz Miranda Jordão, 17.280, art. 248-L — Motorista.

Coronel Getúlio de Carvalho, 17.314, art. 102 — Motorista.

Barão Oscar Tefé, 17.325, art. 82 — Motorista.

Renato Mateus Guerra, 17.525, art. 102 — Motorista.

Estrela e Comp. Ltd., 17.647, art. 102 — Motorista.

Dia 6

Artur B. R. Pires, 17.651, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1933. — O inspetor E. P. Estrella.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

62. Rita C. Campos Heredia avenida Mem de Sá número 29.	100\$000
63. Antônio da Silva Campos. rua Barata Ribeiro número 372	500\$000
64. Manuel Carvalho Soares Costa, rua Haddock Lobo n. 153.	500\$000
65. Artur de Almeida Cardoso, rua Lopes da Cruz n. 66-A	400\$000
66. Artur de Almeida Cardoso, rua Lopes da Cruz n. 68	400\$000

Seção de Expediente, 1 de novembro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Seção.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital de concurso

De ordem do Sr. Dr. diretor da Escola e nos termos da deliberação do Conselho Técnico e Administrativo, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 do corrente acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento no cargo de professor catedrático de "PONTES — GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO". O prazo será de 6 meses.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitários que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98, do regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865 de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações, os candidatos poderão se dirigir à Secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 14 de junho de 1933. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA CADEIRA DE MICROBIOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Jorge Murтинho, diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, e determinação do S/ Ex. o Sr. diretor geral da Educação, faço público, pelo presente edital, que, em vista de não se haver inscrito candidato algum à cadeira de microbiologia, fica prorrogado por mais 120 dias, a contar de 5 de setembro, a inscrição à dita cadeira, de acordo com os dispositivos do decreto n. 19.854, de 11 de abril de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministrou ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelo menos seis anos antes;

f) recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

1) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e exibição de atestados gratuitos que não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) prova escrita;

b) prova prática ou experimental;

c) prova didática.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia, em 5 de setembro de 1933. — *A. Frazão*, secretário.

(C-4.976-6-11-33-128\$500-3 v.)

MINISTÉRIO DA GUERRA

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CANTINA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, convido a todos os interessados a se inscreverem na concorrência administrativa para instalação de uma "cantina do Grupo Escola".

Os requerimentos de inscrição, selados na forma da lei, dirigidos ao Sr. major presidente do Conselho de Administração desta unidade, acompanhados dos documentos comprobatórios da idoneidade dos concorrentes, serão recebidos na Secretaria do C. A. até às dez (10) horas do dia 10 (10) do corrente mez. Os interessados deverão provar serem reservistas do Exército Nacional ou da Marinha de Guerra.

Todas as especificações e demais informações serão dadas ou fornecidas pela secretaria do C. A.

Quartel na Vila Militar, 1 de novembro de 1933. — *José Ponde Sobrinho*, 1º tenente secretário do C. A.

Diretoria de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado à página 21.169, do *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Escola de Intendência do Exército

De ordem do Sr. coronel Julião Freire Esteves, comandante da Escola de Intendência do Exército, fica intimado o 2º tenente comissionado Celso Barreto Ramos, a comparecer à sede deste Estabelecimento, dentro do prazo de oito dias, sob pena de, findo o mesmo, ser considerado desertor, na forma do artigo 117 do Código Penal Militar.

Quartel em São Cristóvão, 8 de novembro de 1933. — *João Jorge Ferriche*, 1º tenente ajudante.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DE S. PAULO

Oitava secção

Pelo presente convido as pessoas abaixo designadas a comparecerem dentro do período de um ano na tesouraria desta diretoria afim de, provada a sua qualidade de remetentes, retirarem os seguintes objetos de correspondência caída em refugo definitivo nesta repartição no segundo trimestre do corrente ano, nos quais foram encontradas importâncias em dinheiro:

Carta n. 1.421; procedência, Queluz; destino, Queluz; remetente, Ivte. Pereira; valor 10\$000;

Carta n. 480; procedência, Queluz; destino, S. Paulo; remetente, Juvelino Pereira; valor, 40\$000;

Carta n. 479; procedência, Queluz; destino, S. Paulo; remetente, Juvelino Pereira; valor, 40\$000.

Carta n. 261; procedência, Bálamo; destino, Monte Azul; remetente, Josefina de Jesús; valor, 10\$000;

Carta n. 1.443; procedência, Bálamo; destino, S. José dos Campos; destinatário, Benedito Silva; valor, 10\$000;

Carta n. 897; procedência, Luz; destino, Santos; remetente, Manuel Rato; valor, 10\$000;

Carta n. 1.978; procedência, Luz; destino, Santos; remetente, F. Cardoso; valor, 40\$000;

Carta n. 700; procedência, Luz; destino, Cajurú; remetente, Ana Rosa; valor, 20\$000;

Carta n. 690; procedência, Luz; destino, S. Paulo; destinatário, Narciso Monteiro; valor, 10\$000;

Carta n. 5.122; procedência, Tieté; destino, S. Paulo; remetente, José Ant. Barcelos; valor, 3\$000;

Carta n. 15.017; procedência, São Paulo; destino, São Paulo; remetente, A. Gomes de Lima; valor, 25\$000;

N. 3.845; procedência, Guianazes; destino, Rebouças; remetente, Andralina Pereira; valor, 30\$000;

Carta n. 213; procedência, Santo Amaro; destino, Pernambuco; remetente, Aprígio Inácio; valor, 100\$000.

Carta n. 9.291; procedência, Pirapora; destino, Baía; destinatária, Ana Rita de Jesús; valor, 50\$000;

Carta n. 89; procedência, Cruzeiro; destino, S. Paulo; remetente, E. F. Sul de Minas; valor, 2\$300;

Carta n. 5.470; procedência, Lapa; destino, Cubatão; remetente, E. Maldoni; valor, 25\$000;

Carta n. 7.917; procedência, Belém-zinho; destino, Araçatuba; remetente Ant. Felix; valor, 20\$000;

Carta n. 269; procedência Mogi-Mirim; destino, Cambuá; remetente, J. Marques; valor, 6\$500;

Carta n. 300; procedência, Taubaté; destino, Porto Alegre; remetente, Aníbal O. Santos; valor, 10\$000.

São Paulo, 3 de novembro de 1933. — O diretor regional, Antonio de Pádua Lopes.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS AO MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ, NO ESTADO DE MATO GROSSO.

De ordem do Sr. diretor, faço público que na Administração Central deste Departamento, à praça Mauá n. 10, 1º andar, serão recebidas às 15 horas do dia 23 de novembro do corrente ano propostas para construção das obras necessárias ao melhoramento do porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições estabelecidas no edital publicado no *Diário Oficial* do dia 23 de outubro deste ano e retificação quanto à cláusula XVII, no *Diário* de 26 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Lothario Hehl*, pelo engenheiro chefe da 2ª Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Aviso — Inspetoria Regional de Fiscalização de Produtos de Origem Animal em São Paulo.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Inscrição para fornecimento em 1933

Ilto a atenção dos Srs. interessados para o edital que será publicado no "Diário Oficial", de 8 do corrente, relativo à concorrência acima mencionada, a qual ter lugar na sede da repartição (praça da República n. 6 — sob. — São Paulo), às 13 horas do dia 20 deste mesmo mês de novembro.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — *Otto Pecego*, inspetor-chefe.

Diretoria Geral de Agricultura

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO ANDAR TERREO DO EDIFÍCIO ONDE ESTÁ INSTALADA A DIRETORIA GERAL DE AGRICULTURA (LARGO DA MISERICÓRDIA, ANTIGO ARSENAL DE GUERRA)

Chamamos a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial*, dos dias 1, 3 e 4 do corrente mês, respectivamente, às páginas 20.879, 20.972 e 21.022.

Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 6 de novembro de 1933. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente, fica intimada a firma Simões & Dias, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 333, de 22 de março de 1930.

3ª secção, 7 de novembro de 1933. — *Américo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 7 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Carvalho Santos & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 1.022, de 24 de novembro de 1930.

3ª secção, 7 de novembro de 1933. — *Américo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 7 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da secção.

Pelo presente fica intimada a Companhia Ind. Silveira Machado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 104 M, de 11 de março de 1932.

3ª Secção, 7 de novembro de 1933. — *Américo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 7 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da Secção.

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz da Costa Pimentel, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base a reclamação n. 1.799 A, de 26 de novembro de 1931.

3ª Secção, 7 de novembro de 1933. — *Américo Palha*, 3º oficial. Visto. Em 7 de novembro de 1933. — *A. da Silva Rocha*, servindo de diretor da Secção.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária

Avenida Rio Branco ns. 69/77, 2º andar, sala 3

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Caixa	255:821\$350
Valores depositados....	66:000\$000
Edifícios e propriedades	595:000\$000
Hipotecas	1.926:000\$000
Móveis e utensílios....	10:517\$500
Contas correntes.....	20:592\$970
Letras descontadas	110:671\$000
Devedores por letras descontadas	20:881\$100
Diversas contas	118:180\$000

3.123:669\$920

Passivo

Capital	200:000\$000
Lucros e perdas.....	7:948\$650
Diversas contas	2.915:721\$270

3.123:669\$920

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — *Miguel Accetta*.

(C-5.255-8-11-33-32\$600)

BANCO HOLANDES DA AMÉRICA DO SUL

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SANTOS
E SÃO PAULO EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Capital a realizar.....	2.000:000\$000
Títulos descontados.....	11.293:542\$930
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	5.529:839\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	19.092:498\$680
Empréstimos em contas correntes.....	16.868:950\$782
Valores caucionados.....	7.471:345\$378
Valores depositados.....	6.330:800\$300
Agências e filiais no exterior.....	260:996\$900
Agências e filiais no interior.....	2.985:203\$800
Correspondentes no exterior.....	2.523:331\$800
Correspondentes no interior.....	702:488\$630
Prédios de propriedade do Banco.....	1.400:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	3.100:830\$490
Saldo no Banco do Brasil e outros Bancos.....	2.572:615\$573
Em outras espécies.....	312:981\$410

Diversas contas..... 74.877:188\$067

157.322:314\$240

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros..	9.774:185\$787
Depósitos em contas correntes sem juros..	2.893:934\$380
Depósitos em contas correntes limitadas..	1.051:454\$436
Depósitos em contas a prazo fixo.....	6.156:835\$580
Depósitos em conta de cobrança no exterior.	5.529:839\$500
Depósitos em conta de cobrança do interior.	19.092:498\$680
Títulos em caução e em depósito.....	13.802:445\$678
Casa Matriz.....	6.050:000\$000
Agências e filiais no exterior.....	4.622:904\$142
Agências e filiais no interior.....	3.277:913\$610
Correspondentes no exterior.....	1.644:762\$679
Correspondentes no interior.....	129:233\$040
Diversas contas.....	74.296:906\$728

157.322:314\$240

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. Banco Holandês da América do Sul. Sucursal Rio de Janeiro.— R. J. Domenie, gerente.— R. H. Scholte, contador.

(C — 5.254 — 8-11-1933 — 81\$600)

CASA BANCARIA NACIONAL DE CRÉDITO S/A

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Títulos descontados.....	239:901\$800
Empréstimos em contas correntes.....	33:039\$100
Efeitos a receber:	
Na praça.....	144:630\$000
No interior.....	11:791\$300
Valores caucionados e depositados.....	157:427\$000
Títulos e valores de nossa propriedade.....	2:589\$000
Caixa (em moeda corrente e em outros Bancos).	113:084\$250
Diversas contas.....	50:857\$250

753:319\$700

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Depósitos em contas correntes:	
Particulares.....	74:194\$700
Movimento.....	78:650\$900
Populares.....	47:380\$800
Depósitos a prazo fixo.....	5:000\$000
Credores por títulos em cobrança.....	156:421\$300
Depositantes de títulos e valores.....	157:427\$000
Diversas contas.....	34:245\$000

753:319\$700

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — Pelagio de Hollanda Maia, diretor. — Eduardo Lecoufle, diretor. — Joaquim dos Santos Barros, contador.

(5.258—8-11-33—45\$900)

BANCO BOAVISTA

Sede: Rua 1º de Março n. 47

Agência A: Avenida Rio Branco n. 137

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Carteira de descontos:

Títulos descontados:

Praça.....	29.541:204\$580
Interior.....	1.159:567\$940

Carteira de cobranças:

Letras a receber:

Do interior.....	30.342:026\$630
Do exterior.....	1.039:039\$400

Empréstimos em conta corrente.....	38.427:559\$160
Correspondentes no país c/c.....	3.695:269\$270
Correspondentes do estrangeiro.....	620:663\$100
Valores e títulos de propriedade.....	2.140:236\$000
Imóveis.....	2.785:322\$260
Valores caucionados e depositados.....	95.013:998\$150
Diversas contas.....	3.006:700\$550

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em Bancos.....

Em outras espécies...	11.907:267\$420
	581:518\$130

220.260:372\$590

Passivo.

Capital.....	15.000:000\$000
Fundo de reserva.....	3.750:000\$000
Contas correntes com juros.....	48.743:629\$990
Contas correntes pre-aviso.....	11.037:892\$110
Contas correntes sem juros.....	373:025\$620
Depósitos a prazo fixo.....	5.026:709\$600
Correspondentes no país c/c.....	3.848:373\$360
Correspondentes no estrangeiro.....	1.432:403\$900
Cheques e ordens de pagamento.....	884:226\$600
Credores por títulos em cobrança et caução.	31.381:066\$030
Valores em caução e em depósito.....	95.013:998\$150

Dividendos:

Saldo não reclamado.....	2:825\$000
Diversas contas.....	3.766:522\$230

220.260:372\$590

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1933. — Guilherme Guinle, presidente. — Barão de Saavedra. — Cesar Rabello, diretores. — Francisco Alves Corrêa, contador.

(C—5.257—8-11-33—71\$400)

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfândega n. 30

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Títulos descontados.....	17.947:441\$030
Letras a receber.....	1.430:492\$400
Efeitos caucionados a receber.....	1.516:310\$029
Empréstimos em contas correntes.....	8.701:000\$000
Valores caucionados.....	7.911:420\$000
Valores depositados.....	4.200:000\$000
Correspondentes no interior.....	163:815\$089
Valores e títulos de nossa propriedade.....	149:137\$200
Diversas contas.....	987:839\$000
Caixa:	
Em moeda corrente..	1.569:853\$940
Disponível em bancos:	
No Banco do Brasil..	1.112:893\$860
Em outros bancos....	910:810\$580
	3.593:558\$380
	46.697:741\$250

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	240:000\$000
Contas correntes com juros.....	9.316:287\$480
Contas correntes pré-aviso.....	3.671:279\$300
Depósitos a prazo fixo.....	3.938:401\$000
Credores por títulos em cobrança.....	1.430:492\$400
Credores por títulos em caução.....	1.516:310\$920
Valores em caução e em depósito.....	12.204:329\$000
Correspondentes no interior.....	455:843\$180
Diversas contas.....	8.924:797\$970
	46.697:741\$250

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1933. — *Antenor Mayrink Veiga*, presidente. — *Eduardo Trindade*. — *Alvaro Catão*, diretores. — *Luiz Val de Oliveira*, contador.

(C — 5.251 — 8-11-933 — 38\$800)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Telefone 4-3021 — Endereço telegráfico, Bomsa

Rua São Pedro n. 47

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1933

Ativo

Letras descontadas.....	812:982\$080
Obrigações a receber.....	2:110\$000
Empréstimos em contas correntes.....	5:071\$452
Valores caucionados.....	20:200\$000
Letras a receber.....	88:632\$262
Valores depositados.....	21:240\$000
Caixa:	
Em moeda corrente....	54:098\$662
Em Bancos.....	31:546\$490
	85:645\$152
Diversas contas.....	89:205\$000
	1.125:085\$946

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Depósitos em contas correntes:	
Contas correntes com juros.....	168:846\$724
Contas correntes sem juros.....	57\$000
Depósitos a prazo.....	209:654\$500
	378:558\$224
Compromissos por endossos.....	641:331\$460
Dividendos a pagar.....	504\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Depositantes de valores e títulos.....	110:072\$262
Diversas contas.....	74:620\$000
	1.125:085\$946

Ernst Schulz, diretor-presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor-secretário. (C — 5.250 — 8-11-33 — 35\$700)

EMPRESA DE TERRAS SÃO PAULO

E RIO LIMITADA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1933

As quatorze horas do dia 6 de novembro de 1933, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, na sede da Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada, no primeiro andar do prédio sob o número vinte e cinco da rua do Mercado, atendendo à convocação publicada no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" e ainda por cartas aos quotistas, na conformidade dos estatutos, expedidas sob registros, conforme documento postal que foi exibido conjuntamente com as publicações efetuadas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os quotistas abaixo relacionados e mais o Sr. Arnaldo de Sá Mota, diretor-presidente provisório, cujas assinaturas constam no livro de presença: 1) Vidente Soares de Barros, por seu procurador Vicente Soares de Barros Júnior, conforme procuração passada no 3º tabelião de São Paulo, livro 294, folha 195, representando 390:000\$000; 2) José Tomaz Alves, representando réis 321:000\$000; 3) Raimundo H. Lebert, por seu procurador José Tomaz Alves, conforme procuração passada no 11º tabelião de São Paulo, livro 366, folha 58, representando 10:000\$000; 4) Antônio Pacielo, representando 10:000\$; 5) Vicente Soares de Barros Júnior, representando 10:000\$000; Alberto Seixas,

representando 20:000\$000; 7) Genaro Dias, representando 50:000\$000; 8) Ernani Coelho Duarte, representando réis 165:000\$000; 9) Gabriel José de Oliveira, por seu procurador Ernani Coelho Duarte, conforme procuração passada no 10º Ofício do Rio de Janeiro, livro 81, folha 19, número 954, representando 30:000\$000; 10) Alexandre Silva, representando 10:000\$000; 11) Paulo G. Ferraz, representando 260:000\$000; 12) Joaquim Mário de Sousa Meireles, por seu procurador Paulo G. Ferraz, conforme procuração passada no 11º tabelião de São Paulo, livro 365, folha 76, representando 50:000\$000; 13) José Balbino de Siqueira, por seu procurador Paulo G. Ferraz, conforme procuração passada no 11º tabelião de São Paulo, livro 362, folha 52, representando réis 10:000\$000; 14) Gilberto de Sousa Meireles, por seu procurador Paulo G. Ferraz, conforme procuração passada no 11º tabelião de São Paulo, livro 365, folha 76, representando 10:000\$000; 15) doutor Jorge Lobato Marcondes Machado, por seu procurador Paulo G. Ferraz, conforme procuração passada no 4º tabelião de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, livro 18, folha 212, e substabelecimento, representando 300:000\$000; 16) José Maria Penido, representando 20:000\$000; 17) Dr. João Penido Burnier, por seu procurador José Maria Penido, conforme procuração passada no 18º Ofício do Rio de Janeiro, livro 74, folha 92, representando 50:000\$000;

18) Raul Werneck Alves, representando 36:000\$000; 19) Luiz Rodrigues Patri-
ma, por seu procurador Paulo G. Ferraz, conforme procuração passada no 11º tabelião de São Paulo, livro 365, folha 75, representando 10:000\$000. Assumiu a presidência dos trabalhos o quotista Paulo G. Ferraz, que verificou pelo livro de presença a existência do número legal de quotistas, representando réis 1.762:000\$000 (mil setecentos e sessenta e dois contos de réis) do capital, quantia bastante para as deliberações, declarando aberta a sessão e convidando a mim, Gastão de Paula Vale, para secretário. O presidente expôs os fins da assembleia, depois de ler os termos da convocação, que são os seguintes: "São convocados os quotistas da Empresa para se reunirem no dia seis (6) de novembro do corrente ano, às quatorze horas, na sede social, à rua do Mercado n. 25, primeiro andar, Rio de Janeiro, Distrito Federal, para deliberar sobre a modificação e ulitimação dos negócios referidos na assembleia geral extraordinária de 22 de agosto de 1933, bem como para efetuar eleições da diretoria que deve reger os destinos sociais da Empresa até 31 de dezembro de 1936 e conselho fiscal. A Diretoria." Em seguida deu a palavra ao diretor-presidente provisório, Sr. Arnaldo de Sá Mota. Este deu contas à assembleia das ocorrências de sua administração provisória, terminando por declarar que, com a presença do quotista Paulo G. Ferraz, nesta as-

sembléa, lhe passara as funções de diretor-presidente provisório, renunciando às suas funções de diretor-secretário, por força das quais assumira o cargo de diretor-presidente, que se vagara com a licença do quotista Paulo G. Ferraz. Agradecia a confiança que merecera e aproveitava o ensejo para renunciar a opção que lhe foi concedida na assembleia de 22 de agosto de 1933, justificando longamente as razões por que o fazia e comunicando que ia utilizar-se de opções outras que lhe tinham sido concedidas para compra de quotas, esperando assim de poder comparecer à próxima reunião já no caráter de quotista. A seguir o presidente da assembleia pede ao quotista Ernani Coelho Duarte que leia a proposta que deseja fazer à Construção Popular Limitada, para modificação e ultimateção dos negócios referidos na assembleia extraordinária de 22 de agosto de 1933. O quotista Ernani Coelho Duarte leu e explanou a seguinte proposta: "A construção Popular Limitada propõe o seguinte: a) fica estabelecida a favor da Construção Popular Limitada uma opção pelo prazo de noventa dias, para compra de terras na Vila Pedro II; b) a área a ser escolhida por Construção Popular Limitada não poderá exceder de 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil) metros quadrados; c) a escolha da Construção Popular Limitada só poderá recair na parte da área não aprovada pela Prefeitura do Distrito Federal; d) a Empresa passará a escritura ou escrituras públicas definitivas a quem a Construção Popular Limitada indicar, logo que seja da conveniência da Construção Popular Limitada; e) o preço das terras escolhidas será de \$500 (quinhentos réis) por metro quadrado para a Construção Popular Limitada, que pode autorizar a escritura por preço diferente, tendo a Empresa direito somente a \$500 (quinhentos réis); f) o valor das terras alienadas, na forma da letra d, será debitado à Construção Popular Limitada, ao preço de \$500, em uma conta especial, sem juros, nos livros da Empresa, conta que será liquidada dentro do prazo de dez anos, a contar da data da escrituração do primeiro lançamento de débito da Construção Popular Limitada; g) a Construção Popular Limitada ficará cessionária por escritura pública do crédito de Paulo G. Ferraz contra a Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada, no valor de réis 158.942\$400 (cento e cinquenta e oito contos, novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis), representado por duas promissórias a favor do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, e mais os juros até esta data, promissórias essas de responsabilidade da Empresa e avalizadas por Paulo G. Ferraz e outros, as quais foram resgatadas por Paulo G. Ferraz que cederá os seus direitos líquidos e certos à Construção Popular Limitada com a assistência da Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada; h) ficam sem efeito as demais cláusulas da proposta Paulo G. Ferraz na assembleia de 22 de agosto de 1933. Submetida a discussão e a votos foi a mesma proposta aprovada contra o voto pessoal dos quotistas José Tomás Alves e Raul Werneck Alves, ficando a Diretoria atual ou a a ser eleita com autorização para praticar todos os atos necessários a legalização dos compromissos assumidos pela aprovação da

proposta acima entre a Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada e a Construção Popular Limitada, sendo que para todos os atos acima referidos podem ser convocados, no impedimento dos diretores, dois membros do Conselho Fiscal. Em seguida o quotista Paulo G. Ferraz apresentou sua renúncia de diretor presidente provisório no que foi acompanhado pelos membros do conselho fiscal e suplentes. Tomou a palavra, com assentimento do presidente da assembleia, o quotista Vicente Soares de Barros Júnior que propoz que fossem sufragados os seguintes nomes: para diretor presidente, Arnaldo de Sá Mota, para diretor secretário, Ernani Coelho Duarte, para membros do conselho fiscal, almirante José Maria Penido, Dr. José Pereira Lira e Oscar de Sá Mota e para suplentes Bernardo José Gomes, Antônio Paciello e Gastão de Paula Valle, a proposta foi aprovada e feita a proclamação dos eleitos. Propoz também que fosse estabelecido os honorários mensais da diretoria na forma seguinte: ao diretor presidente, dois contos e quinhentos mil réis; ao diretor secretário, quinhentos mil réis, posta em discussão e depois em votação, foi por todos aprovada. Em tempo: A alínea "h", da proposta da Construção Popular Limitada sofreu uma supressão no ato de ser transcrita pelo que fica retificada como segue: "h) ficam sem efeito as demais cláusulas da proposta Paulo G. Ferraz, na assembleia de 22 de agosto de 1933, relativa a opção de compra de terras" e na alínea "g") ainda da referida proposta, fica retificada como se segue: "g) a Construção Popular Limitada ficará cessionária por escritura pública do crédito de Paulo G. Ferraz, no valor de 158.942\$400 (cento e cinquenta e oito contos novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos réis) representado por duas promissórias a favor do Banco Mercantil do Rio de Janeiro e mais os juros até esta data, promissórias essas de responsabilidade da Empresa e avalizadas por Paulo G. Ferraz e outros, as quais foram resgatadas por Paulo G. Ferraz que cederá seus direitos líquidos e certos à Construção Popular Limitada, com a assistência da Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada. Não tendo mais ninguém usado da palavra e estando esgotada a ordem do dia, foi pelo presidente da assembleia suspensa a sessão para lavratura da presente ata a qual depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. E eu, Gastão de Paula Valle, a escrevi e subscrevo. — *Gastão de Paula Valle*, secretário. — *Paulo G. Ferraz* — P. p. Vicente Soares de Barros, V. S. Barros Junior. — V. S. Barros Junior. — *Alexandre Silva*. — *José Maria Penido*. — P. p. Dr. João Penido Burnier, *José Maria Penido*. — *Alberto Settas*. — P. p. Dr. Joaquim Mario de Sousa Meireles, *Paulo G. Ferraz*. — P. p. Dr. José Balbino de Siqueira, *Paulo G. Ferraz*. — P. p. Dr. Gilberto de Sousa Meireles, *Paulo G. Ferraz*. — Por procuração de Luiz Rodrigues Patrino, *Paulo G. Ferraz*. — P. p. Dr. Jorge Lobato M. Machado, *Paulo G. Ferraz*. — P. p. Gabriel José de Oliveira, *Hernani Coelho Duarte*. — *Hernani Coelho Duarte*. — *Antônio Paciello*. — *José Thomaz Alves*. — P. p. Raimundo H. Lebert, *José Thomaz Alves*. — *Genaro Dias*. — *Raul Werneck Alves*.

(C. 4.988—8-11-933—197\$900).

SOCIEDADES CIVIS

U. B. E. C.

UNIÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CONTADORIA

ASSEMBLÉIA GERAL, ESPECIAL, DE ACÓRDO COM O ARTIGO 60, DOS ESTATUTOS

Sócios presentes (assinados): Leonardo Severo Torrents, Gilberto de Melo Alecrim, Luciano Toscano de Brito, Antônio Manços de Almeida Moraes, Luiz Gonzaga Aroeira, José Leite Pereira, Flavio de Araújo Braga, Trajano Luiz de Moraes, Gabriel de Almeida, Antônio Joaquim Mariano da Costa, Oterbal Nascimento Oliveira, João de Deus Ferreira de Menezes, Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, Paulo de Tarso Leal, Paulo de Lira Tavares, João Salustiano de Campos, p. p. Luiz Augusto Rist, João S. Campos, Karlins von Doellinger, Gabriel Ferreira Lage, José Francisco Aruda Câmara, Luiz Antônio de Sousa Costa, João José Alves, José Vicente Paes de Barros, Armando Vieira Fontes, João Ferreira de Moraes Júnior, Artur Luiz Teixeira Campos, Antônio Alexandre Cruz, Joaquim Pedro da Mota, José Adolfo de Azevedo Almeida, Francisco de Paula Watson, Heitor Murat, Manuel Leite Lobo, João Batista Nunes, Gastão de Lima Chaves. Ata. A's dezessete e meia horas do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e trinta e três, à rua da Conceição número treze, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembleia geral, especial, os associados da União Beneficente dos Empregados da Contadoria, acima assinados. O presidente da diretoria, senhor José Adolfo de Azevedo Almeida, ocupa a cadeira da presidência, ladeado pelos primeiro e segundo secretários, respectivamente, senhores Armando Vieira Fontes e Joaquim Pedro da Mota, e diz que, a presente assembleia geral foi convocada de acordo com o art. sessenta dos estatutos e em virtude de requerimento que lhe foi apresentado, subscrito por vinte e oito associados, em pleno gozo dos seus direitos, para o fim de deliberar-se sobre a dissolução da sociedade. Em seguida, são lidos, e aludido requerimento, o convite-circular, entregue por protocolo, e a publicação feita no "Diário Oficial", em suas edições de dezoito, dezenove e vinte deste mês, referentes à convocação desta assembleia; e, considerando que foram cumpridas todas as disposições dos estatutos e que se acham presentes trinta e quatro associados quites com a "União", número este que representa mais de dois terços dos sócios atuais, cujo total é de quarenta e oito, declara aberta a sessão. Diz que, antes de pedir à assembleia para aclamar a mesa que deverá presidir aos trabalhos, necessita prestar algumas informações, que considera úteis à orientação da casa, nas deliberações que vai tomar. Refere-se, inicialmente, à determinação do Conselho Deliberativo, em sessão de vinte e nove de agosto, para serem convidados todos os consócios e ex-associados a se

quitarem dentro do prazo de quinze dias, isto é, até quinze de setembro último, e informa que deu cumprimento a essa deliberação do conselho, expedindo a circular de primeiro de setembro e publicando um aviso no "Diário Oficial" em suas edições de cinco, seis e oito do mesmo mês. Em consequência dessas providências, vários consócios pagaram logo todas as suas mensalidades em atraso, mas outros alegaram o prazo curto e o fato dele terminar em meados do mês, para justificarem, não poderem atender logo ao convite do conselho. À vista disso e como sabia estar recebendo assinaturas o requerimento pedindo a convocação desta assembleia, foi, a diretoria, atendendo, liberalmente, a todos os consócios que compareceram para se quitar com a "União", até que, com a apresentação do requerimento para a convocação da assembleia geral, a diretoria, reunida em sessão, em dezessete deste mês, dele tomou conhecimento, resolvendo o seu deferimento. Nesta mesma sessão foram presentes à diretoria os requerimentos datados da véspera, em que os consócios senhores Nelson da Costa Machado e José Augusto de Oliveira pediam novos prazos para pagarem os seus débitos. A diretoria, considerando-se incompetente para atender a esses requerimentos, deu a ambos o seguinte despacho: "O 'memorandum' de primeiro de setembro referido, foi expedido em obediência à resolução do Conselho Deliberativo, que, igualmente, estabeleceu o prazo para cumprimento de disposições expressas dos estatutos; o que inibe a diretoria de atender à pretensão dos requerentes". A seguir, deliberou, a diretoria, na mesma sessão, a eliminação dos treze associados constantes da ata daquela sessão, as folhas cincüenta e quatro deste livro, os quais não atenderam ao convite da diretoria, consequente da ordem do Conselho Deliberativo, tendo assim agido a diretoria, considerando: a), que essa providência era exigida para cumprimento da disposição do artigo trinta e um; b), que a penalidade do artigo dez, letra "a" não é faculdade concedida à diretoria, mas sim que tem caráter imperativo que alcançará automaticamente a todos aqueles que nela incorrerem; c), que o Conselho Deliberativo marcou aos associados, para que se quitassem com a sociedade, o prazo até quinze de setembro e que a diretoria, tolerantemente, dilatou esse prazo até então. Isto é, por mais de um mês. Os associados José Augusto de Oliveira, Nelson da Costa Machado e Henrique Peres Machado, atingidos com a penalidade do artigo dez, letra "a", apelaram, de acordo com o artigo onze, para o Conselho Deliberativo que, convocado para o dia vinte e três, não se reuniu. Nestas condições, parecendo-lhe que era devido uma solução a esses recursos, já convenientemente relatados pelo conselheiro Sr. Gastão de Lima Chaves, resolveu trazê-los ao conhecimento desta assembleia que, em sua sabedoria, resolverá como julgar acertado. Entretanto, em respeito a um rigoroso princípio de justiça, pede à digna assembleia que considere, juntamente com esses recursos, aquele que, como presidente da diretoria, ora faz, "ex-officio", daquele ato da diretoria,

que eliminou os outros associados. O presidente da diretoria diz serem essas as considerações que julgara dever fazer à assembleia, à qual pede, a seguir, que aclame a mesa que deverá presidir aos seus trabalhos. Por proposta do associado Sr. Paulo de Lira Tavares, foi aclamado presidente da assembleia o consocio Sr. João Ferreira de Moraes Júnior que, sob uma salva de palmas, ocupa a cadeira da presidência e, após agradecer a manifestação de apreço de que foi alvo, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Heitor Murat e Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente, após haver consultado à assembleia, que se manifestou favoravelmente, fez ler o relatório sobre os recursos acima aludidos, sendo os mesmos em seguida, postos em discussão. Vários oradores se manifestaram sobre o assunto para aplaudirem o acerto com que agiu a diretoria, cujo ato foi perfeitamente justo e amparado na disposição estatutária que determina taxativamente que: "Art. 10. Ponderá a qualidade e os direitos de socio e será eliminado, todo aquele que: a), atrasar o pagamento das mensalidades por mais de seis meses, e outros quaisquer débitos", de vez que, a eliminação dos recorrentes se deu em virtude de débitos por emprestimos não amortizados nem pagos os juros respectivos, há mais de três anos, ou de débitos por mensalidades atrasadas de nove meses. O Sr. Paulo de Lira Tavares pede a palavra e faz considerações favoráveis aos recorrentes. Encerrada a discussão e submetido à votação, é resolvido negar provimento aos recursos, para manter o ato recorrido, da diretoria, contra os votos dos associados Srs. Paulo de Lira Tavares, João Salustiano de Campos e Gastão de Lima Chaves. Em seguida, o Sr. presidente anuncia a discussão do assunto principal a ser tratado pela assembleia, que é o da dissolução da União Beneficente dos Empregados da Contadoria. Não havendo quem pedisse a palavra, foi posta em votação a proposta da dissolução da sociedade, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o associado Sr. Luciano Toscano de Brito, propoz e foram aclamados pela assembleia, liquidantes, os atuais membros da diretoria, sendo-lhes fixado o prazo de sessenta dias, para termino dos trabalhos. O associado Sr. Teixeira Campos propoz e foi aprovado, um voto de louvor à mesa que presidiu aos trabalhos. Pelo associado Sr. Gabriel Lage, foi proposto e também aprovado, que ficasse consignado em ata os nomes dos socios fundadores Srs. Francisco d'Auria, Gastão de Lima Chaves, Paulo de Lira Tavares, João Salustiano de Campos, Luiz Augusto Rist e José Corrêa de Sousa Pinto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembleia, às dezoito horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, segundo secretario, lavrei a presente ata, que vai assinada pela mesa. — João Ferreira de Moraes Júnior, presidente. — Heitor Murat, 1º secretario. — Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, 2º secretario.

(C 5.256 — 8-11-933 — 153\$000).

ANÚNCIOS

Darke, Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 do corrente mês, às 9 horas da manhã, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos, tomarem conhecimento da operação de crédito, sob forma de empréstimo com garantia hipotecária dos bens da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1933.
— A diretoria.

(C—5.169—4-11-33—27\$500—3 vezes)

Metrópole Companhia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 18 do corrente mês, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, nesta Capital, para, de acordo com os estatutos:

a) tratar de interesses gerais da sociedade;

b) eleger diretores.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1933.
— A diretoria.

(C—5.179—9-11-33—36\$700—3 vezes)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Júnior

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 36 dos estatutos e demais disposições em vigor, convoco os sócios quites com direito a voto, para tomar parte na assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 15 do corrente mês, às 11 horas, afim de resolverem sobre as alterações dos arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 15, 20, 21, 25, 26, 28, 39, 40 e 41, dos atuais estatutos.

Sede social, à praça Tiradentes n. 79, em 8 de novembro de 1933. — Antonio José de Oliveira, presidente-perpétuo da sociedade.

(C—5.253—8-11-33—36\$700—3 vezes)

Sanatório Guanabara Ltd.

EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

Convido a todos os Srs. quotistas da Sanatório Guanabara Ltd., para a assembleia geral, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 10 horas da manhã, à rua Pinheiro Machado n. 22. Tratando-se de assunto relevante, espero o comparecimento de todos os Srs. cotistas. — Dr. Paulo Silva, diretor-gerente.

(C—4.989—8-11-33—16\$300—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos.....	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das).....	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....	\$500
Alistamento e eleições federais decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000

Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1930.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 1\$000

Aalts pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).. 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Valle Pereira. 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa. 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927). 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927)..... 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932). 1\$000

Codigo Civil. 5\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume. 10\$000
2º volume. 10\$000
1º volume. 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M).. 2\$000

— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	20\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000
Constituição da República (revisão).....	1\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure. Consignação em folha (Regulamento). Decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	30\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500
Corografia da Província do Ceará.....	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000
Consolidação das Disposições Orgânicas de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000
Gustas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Gustas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000
Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$000
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$000
de 1891.....	1\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917.....	7\$000

Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):

1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000

Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:

1º volume.....	30\$000
2º volume.....	50\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto número 16.500, de 10 de setembro de 1914.....

Divida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....

Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....

E

Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929.....

Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....

Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil.....

Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes.....

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....

Ensino Comercial e Regularizar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....

F.

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada.	1\$000
Fundo de Educação e Saúde.....	1\$000

G

Generos Alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará.	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí.	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell.	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.	1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Relegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.	15\$000
Historia dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo.	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).	1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).	\$500

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)...	1\$500
Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933).	\$500

L

Leis (Coleções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.	2\$000
de 1822.	2\$000
de 1823.	2\$000
de 1825.	2\$000
de 1826.	1\$500
de 1832.	4\$000
de 1833.	4\$000
de 1834.	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.	3\$600
de 1837.	3\$000
de 1838.	2\$300
de 1839.	1\$400
de 1840.	2\$000
de 1842.	3\$500
de 1843.	2\$500
de 1844.	2\$800
de 1845.	2\$300
de 1847.	2\$600
de 1848.	1\$800
de 1850.	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500

de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	79\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1907 — 3 volumes.....	26\$000
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000